



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Programa de Pós-Graduação em Geografia

---

**DESENVOLVIMENTO LOCAL, REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO  
E CRÉDITO NO BANCO DO BRASIL: o caso dos Distritos Cruzeiro dos  
Peixotos e Martinésia em Uberlândia (MG)**

---

RUBENS HUMBERTO COSTA TEIXEIRA

UBERLÂNDIA – MG

2020

RUBENS HUMBERTO COSTA TEIXEIRA

DESENVOLVIMENTO LOCAL, REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E CRÉDITO NO  
BANCO DO BRASIL: o caso dos Distritos Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia em  
Uberlândia (MG)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGEO/UFU) como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Geografia.

Área de Concentração: Geografia e Gestão do Território

Linha de pesquisa: Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Urbanos e Rurais

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Beatriz Ribeiro Soares

UBERLÂNDIA – MG

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho por meio impresso ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

E-mail do autor: [rubenshumbertobb@hotmail.com](mailto:rubenshumbertobb@hotmail.com) / [rubenshumberto1517@gmail.com](mailto:rubenshumberto1517@gmail.com)

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

T266 2020	<p>Teixeira, Rubens Humberto Costa, 1976- DESENVOLVIMENTO LOCAL, REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E CRÉDITO NO BANCO DO BRASIL [recurso eletrônico] : o caso dos Distritos Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia em Uberlândia (MG) / Rubens Humberto Costa Teixeira. - 2020.</p> <p>Orientadora: Beatriz Ribeiro Soares. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Geografia. Modo de acesso: Internet. Disponível em: <a href="http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.753">http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.753</a> Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.</p> <p>1. Geografia. I. Soares, Beatriz Ribeiro, 1952-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós- graduação em Geografia. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 910.1</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H35 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4381/3291-6304 - www.ppgeo.ig.ufu.br - posgeo@ufu.br



## ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós- Graduação em:	GEOGRAFIA				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, Número 503, PPGGEO				
Data:	18 de novembro de 2020	Hora de início:	14h:00m	Hora de encerramento:	18h:00m
Matrícula do Discente:	11812GEO020				
Nome do Discente:	RUBENS HUMBERTO COSTA TEIXEIRA				
Título do Trabalho:	DESENVOLVIMENTO LOCAL, REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E CRÉDITO NO BANCO DO BRASIL: O CASO DOS DISTRITOS CRUZEIRO DOS PEIXOTOS E MARTINÉSIA EM UBERLÂNDIA (MG)				
Área de concentração:	GEOGRAFIA E GESTÃO DO TERRITÓRIO				
Linha de pesquisa:	ANÁLISE, PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANO E RURAL				
Projeto de Pesquisa de vinculação:					

Reuniu-se no Anfiteatro/Sala ([GOOGLE MEET](#)), da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em **GEOGRAFIA**, assim composta: Professores Doutores: **José Fernando Camacho - IFTM-MG**; **Vitor Ribeiro Filho - IG-UFU** e **Beatriz Ribeiro Soares - IG - UFU** orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). **Beatriz Ribeiro Soares - IG/UFU**, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa. Em função da Pandemia (COVID-19) os membros da Banca participaram da defesa via Google Meet.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de **Mestre**.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ribeiro Filho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ribeiro Soares, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO CAMACHO, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2389881** e o código CRC **573F9E84**.

*Dedico este trabalho à família que constitui  
com Liney: Thiago Henrique,  
Nathália e Isabella.*

## AGRADECIMENTOS

O livro bíblico de Eclesiastes em seu primeiro versículo do capítulo terceiro afirma: “tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu.” E em desses tempos, vou caminhando com o fechamento de um novo ciclo, mesmo tendo alcançado a meia-idade!

Assim, considero em primeiro lugar, meus mais solenes agradecimentos ao autor e consumidor da minha fé, o Senhor e Mestre Jesus Cristo.

Neste período em que estive envolvido com o Mestrado, desde o período enquanto aluno especial, vem à tona diversas pessoas a quem sou grato, por suas contribuições e apoio. Especialmente à minha família, meu porto seguro: minha esposa Líney, e meus filhos Thiago Henrique, Nathália e Isabella. Amo vocês!

Agradeço a todos os professores que passaram por minha vida, incluindo minha mãe Maria Dolores, a minha primeira professora.

Agradeço aos mestres que diretamente construíram essa dissertação via presença em bancas: Vitor Ribeiro Filho e José Fernando Camacho, presentes na defesa de projeto, na qualificação e na defesa final.

À minha orientadora Beatriz Ribeiro Soares, agradeço cordialmente por pacientemente ter me acolhido, mesmo em momentos que pensei em desistir por diversos fatores. Ainda que neste ano atípico de pandemia a guardando distanciamento social, realizamos bons contatos com o que a tecnologia pode proporcionar no meio comunicativo. Muito obrigado Beatriz!

A duas instituições importantes em minha vida fica o meu respeitoso agradecimento: UFU e Banco do Brasil.

A UFU me proporciona desde 1994, o prazer do conhecimento e o alcance de metas pessoais. Obrigado a essa instituição pela educação de qualidade que proporciona abrangendo sempre o tripé ensino, pesquisa e extensão. Meus agradecimentos ao Instituto de História, que me proporcionou a primeira graduação, pela ESEBA (Escola de Educação Básica da UFU) em que uma filha estudou durante onze anos sendo a ponte para que eu voltasse a estudar e por fim ao Instituto de Geografia em que pude realizar uma segunda graduação e este mestrado. Assim, um reconhecimento especial que vai no meu apoio incondicional para que ela continue pública, gratuita e sempre com qualidade!

Ao Banco que carrega o nome de nossa nação! Por proporcionar o meu sustento

financeiro e muitas vitórias. Um trabalho que não é fácil e muitas vezes incompreendido por boa parte da sociedade, quando confunde nós bancários com banqueiros! Ao BB pelas cidades que passei, pelas unidades bancárias que atuei, pelas viagens de aprendizado e premiação recebidas. A todos meus colegas e últimos gestores que me proporcionaram apoio e disponibilidade para esta dissertação. Muito oBBrigado!

Por fim e não menos importante, agradeço aos trabalhadores, empregados ou pequenos proprietários que, mesmo sem saber, são responsáveis por manter indiretamente meus estudos numa instituição pública.

Este 2020, é um ano com péssimas notícias: um governo distante dos anseios da classe trabalhadora e com enorme descaso pelo saber; um ano de desprezo pela natureza onde queimadas nos Biomas Amazônia e Pantanal são incentivadas por discursos difusos de quem deveria os defender; economia de mal a pior com retrocessos de décadas; e ainda a pandemia com COVID-19 ceifando mais de 150 mil vidas brasileiras. Que o adágio “dias melhores virão” se torne realidade com cada um de nós fazendo sua parte, sonhando por um Brasil mais justo e igualitário!



## RESUMO

O Banco do Brasil se apresenta enquanto instituição financeira ligada a cadeia produtiva das atividades agropecuárias. Enquanto agente financeiro do Estado brasileiro, fornece financiamentos diversos a todos segmentos de produtores rurais. O PRONAF, prestes a completar um quarto de século de sua implementação, está disponível com maiores ou menores dificuldades considerando o retorno financeiro ao Banco por parte do cliente pronafiano. Uberlândia enquanto uma das maiores cidades brasileiras inseridas no bioma Cerrado, se constitui como importante município de Minas Gerais em sua localização geográfica. Com relevância em sua rede logística favorece o escoamento de todo tipo de produção agropecuária. Dos grandes produtores exporta-se. E da agricultura familiar abastece de alimentos em nossas casas. Dentre os distritos do Município, dois se apresentam nesta dissertação devido a proximidade com a cidade de Uberlândia: Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia. Desse modo, o presente trabalho teve como objetivo entender a dinâmica do crédito bancário na reorganização territorial desses distritos e ao processo de modernização conservadora denominada “Revolução Verde”. O desenvolvimento do campo e conseqüente processo de urbanização da população brasileira levando a diversos tipos de consumo, inclusive o consumo do cliente bancário por vezes desnecessárias e a compreensão da relação campo e cidade se constituem em evidências investigadas. A metodologia empreendida consistiu em leitura bibliográfica sobre o tema aliada a experiência enquanto funcionário do Banco. Os resultados demonstram alterações nas formas de atendimento ao pequeno produtor considerando a lógica neoliberal ou neodesenvolvimentista do governo federal. Das vivências de um novo rural ou da rurbanização observa-se a constantes novas reflexões relacionadas ao crédito bancário.

**Palavras-chave:** Crédito bancário; desenvolvimento; agricultura familiar; rural-urbano; consumo.

## RÉSUMÉ

Banco do Brasil se présente comme une institution financière liée à la chaîne productive des activités agricoles. En tant qu'agent financier de l'État brésilien, il fournit divers types de financement à tous les segments de producteurs ruraux. PRONAF, sur le point d'achever un quart de siècle de sa mise en œuvre, est disponible avec plus ou moins de difficultés compte tenu du rendement financier de la Banque par le client Pronafian. Uberlândia, l'une des plus grandes villes brésiliennes du biome du Cerrado, constitue une municipalité importante du Minas Gerais par sa situation géographique. Avec une pertinence dans son réseau logistique, il favorise l'écoulement de tous les types de production agricole. De grands producteurs, il exporte. Et l'agriculture familiale fournit de la nourriture dans nos maisons. Parmi les districts de la municipalité, deux sont présentés dans cette thèse en raison de la proximité de la ville d'Uberlândia: Cruzeiro dos Peixotos et Martinésia. Ainsi, le présent travail visait à comprendre la dynamique du crédit bancaire dans la réorganisation territoriale de ces districts et le processus de modernisation conservateur appelé «Révolution Verte». Le développement de la campagne et le processus d'urbanisation qui en résulte de la population brésilienne conduisant à différents types de consommation, y compris la consommation par le client de la banque, parfois pas nécessaires et la compréhension de la relation entre la campagne et la ville, constituent des preuves enquêtées. La méthodologie employée consistait en une lecture bibliographique sur le thème associée à une expérience en tant qu'employé de la Banque. Les résultats démontrent des changements dans les façons de servir le petit producteur compte tenu de la logique néolibérale ou néodéveloppementale du gouvernement fédéral. A partir des expériences d'un nouveau rural ou même d'urbanisation, de nouvelles réflexions constantes liées au crédit bancaire sont observées.

**Mots-clés:** Crédit bancaire; développement; agriculture familiale; rural-urbain; consommation.

## ABSTRACT

Banco do Brasil presents itself as a financial institution linked to the productive chain of agricultural activities. As a financial agent for the Brazilian State, it provides various types of financing to all segments of rural producers. PRONAF, about to complete a quarter of a century of its implementation, is available with greater or lesser difficulties considering the financial return to the Bank by the Pronafian client. Uberlândia as one of the largest Brazilian cities within the Cerrado biome, constitutes an important county in Minas Gerais in its geographical location. With relevance in its logistics network, it favors the flow of all types of agricultural production. From the major producer, it is exported. And family farming supplies food in our homes. Among the districts of the county, two are presented in this dissertation due to the proximity to the city of Uberlândia: Cruzeiro dos Peixotos and Martinésia. Thus, the present work was aimed at understanding the dynamics of bank credit in the territorial reorganization of these districts and the conservative modernization process called the "Green Revolution". The development of the countryside and the consequent process of urbanization of the Brazilian population leading to different types of consumption, including consumption by the bank customer, which are sometimes unnecessary and the understanding of the relationship between the countryside and the city, constitute investigated evidence. The methodology employed consisted in a bibliographic reading on the theme combined with experience as a Bank employee. The results demonstrate changes in the ways of serving the small-scale producer considering the neoliberal or neo-developmentalism logic of the federal government. From the experiences of a new rural or from rurbanization, frequent new reflections related to bank credit are observed.

**Keywords:** Bank credit; development; family farming; rural-urban; consumption.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Brasil: Classificação dos biomas.....	25
Figura 2. Rio Paranaíba: Ottobacia. ....	26
Figura 3. Triangulação do valor.....	32
Figura 4. Spread bancário pelo mundo (2016). ....	39
Figura 5. Principais centros financeiros do mundo (2012).....	41
Figura 6. Exemplo ilustrado de georreferenciamento rural. ....	59
Figura 7. Esquema demonstrativo dos pilares da agricultura moderna. ....	64
Figura 8. Brasil: Distribuição da população rural (1991).....	77
Figura 9. Brasil: Distribuição da população rural (2010).....	78
Figura 10. Uberlândia – MG: Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo em 1929, demolida nos anos de 1970. ....	82
Figura 11. Uberlândia – MG: Primeira Estação da Estrada de Ferro Mogiana em São Pedro do Uberabinha (1895).....	84
Figura 12. Uberlândia – MG: Estação Rodoviária onde atualmente situa-se a Biblioteca Pública Municipal.....	86
Figura 13. Uberlândia – MG: Inauguração da estação de embarque de passageiros do Aeroporto (1957). ....	87
Figura 14. Uberlândia – MG: vista aérea da cidade (1942).....	88
Figura 15. Uberlândia – MG: Vista parcial da cidade (2010).....	89
Figura 16. Elementos básicos da Logística. ....	90
Figura 17. Uberlândia – MG. Homens trabalhando com equipamento manual (s/d).....	92
Figura 18. Cruzeiro dos Peixotos: Capela de Santo Antônio. ....	100
Figura 19. Martinésia: Capela de São João Batista. ....	108
Figura 20. Evolução da população segundo gráficos. ....	132
Figura 21. Brasil: Evolução da população urbana.....	133
Figura 22. Evolução das metrópoles no mundo. ....	135

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Brasil: Produção Leiteira (2020). .....	118
Gráfico 2. Minas Gerais: Produção leiteira (2020).....	118
Gráfico 3. Evolução do Pronaf no Plano Safra entre 2002/2003 a 2020/2021.....	126

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Uberlândia – MG: Localização do município (2020).....	58
Mapa 2. Uberlândia – MG: Localização dos distritos no município.....	95
Mapa 3. Cruzeiro dos Peixotos: Localização do distrito. ....	101
Mapa 4. Martinésia: Localização do distrito. ....	107

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Demonstração dos tipos de risco de crédito. ....	43
Quadro 2. Sobre empréstimo e financiamento. ....	50
Quadro 3. Área do imóvel rural e prazo para o georreferenciamento. ....	61
Quadro 4. Empresas multinacionais e seus países de origem.....	63
Quadro 5. Custeio. ....	68
Quadro 6. Investimento. ....	69
Quadro 7. Beneficiamento e industrialização.....	70
Quadro 8. Proteção rural.....	71
Quadro 9. Especificidades do Pronaf Custeio. ....	71
Quadro 10. Especificidades do Pronaf Mais Alimentos.....	72
Quadro 11. Distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos: Linhas de ônibus. ....	102
Quadro 12. Itinerário dos ônibus. ....	102
Quadro 13. Distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia: Horário dos ônibus.....	103

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. PCLD em nível de risco e porcentagem de provisão. ....	44
Tabela 2. Uberlândia – MG: Coordenadas geográficas do município.....	57
Tabela 3. Uberlândia – MG. Área Rural do Município em Intervalo de Classe (2019).....	58
Tabela 4. Brasil: Evolução do número de municípios. ....	93
Tabela 5. Uberlândia – MG: População rural no município (2011). ....	94
Tabela 6. Uberlândia – MG: População urbana do município (2011). ....	95
Tabela 7. Uberlândia – MG: Dados populacionais segundo o IBGE. ....	98
Tabela 8. PIB dos principais municípios do Triângulo Norte e participação relativa do PIB no estado e no território de Minas Gerais (2016). ....	99
Tabela 9. Quantidade de leite cru, resfriado ou não, adquirido/industrializado (2019-2020).120	
Tabela 10. Área(s) das lavouras temporárias (2018). ....	121
Tabela 11. Área(s) lavouras permanentes (2018). ....	122
Tabela 12. Comparativo DAPs ativas Uberlândia e maiores municípios de cada região.....	123



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	–	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE	–	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
App	–	<i>Application</i> (Aplicativo)
ART	–	Anotação de Responsabilidade Técnica
BACEN/BCB	–	BANCO CENTRAL DO BRASIL
BB	–	BANCO DO BRASIL S.A.
BDI	–	Banco de Dados Integrados da Prefeitura Municipal de Uberlândia
BEP	–	Banco do Estado do Piauí
BESC	–	Banco do Estado de Santa Catarina
BNDES	–	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	–	Brasil-Rússia-Índia-China-África do Sul
CAAF	–	Central de Abastecimento da Agricultura Familiar
CADD	–	Computer-Aided Drafting and Design
CALU	–	Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia
CAR	–	Cadastro Ambiental Rural
CDC	–	Código de Defesa do Consumidor
CEASA	–	Centro Estadual de Abastecimento S/A
CENOP	–	Centro de Apoio aos Negócios e Operações
CET	–	Custo Efetivo Total
CF	–	Constituição Federal
CMAS	–	Conselho Municipal de Assistência Social
CMN	–	Conselho Monetário Nacional
CNA	–	Confederação Nacional da Agricultura
CONTAG	–	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CREAI	–	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
DDT	–	DicloroDifenilTricloroetano
DOU	–	Diário Oficial da União
EMATER	–	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	–	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ESCAI	–	Escrituração de Crédito Agrícola e Industrial
ESEBA	–	Escola de Educação Básica da UFU
FAO	–	Food and Agriculture Organization
FEBRABAN	–	Federação Brasileira de Bancos
FINAME	–	Financiamento de Máquinas e Equipamentos
FJP	–	Fundação João Pinheiro
FMI	–	Fundo Monetário Internacional
G-20	–	Grupo dos 20 (países com maiores economias)
GERAT	–	Gerência de Reestruturação de Ativos
GIS	–	Geographic Information System
GNSS	–	Global Navigation Satellite System
GPS	–	Global Positioning System
Ha	–	Hectare
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFTM	–	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
INCRA	–	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JICA	–	Japan International Cooperation Agency
MAPA	–	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR	–	Manual do Crédito Rural
MDA	–	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	–	Ministério do Meio Ambiente
MINFRA	–	Ministério da Infraestrutura
NAICA	–	Núcleo de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente
NOAA	–	National Oceanic and Atmospheric Administration
NPK	–	Nitrogênio, Fósforo e Potássio
ONGs	–	Organizações Não-Governamentais
ONU	–	Organização das Nações Unidas
PAA	–	Programa de Aquisição de Alimentos
PCH	–	Pequena Central Hidrelétrica
PIB	–	Produto Interno Bruto
PMAE	–	Programa Municipal da Alimentação Escolar
PMMG	–	Polícia Militar de Minas Gerais
PNCF	–	Programa Nacional de Crédito Fundiário

PROAGRO	–	Programa de Garantia de Atividade Agropecuária
PROCAL	–	Programa Nacional de Calcário Agrícola
PRODECER	–	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados
PRONAF	–	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	–	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
PROSSOLOS	–	Programa Nacional de Conservação de Solos
PROVÁRZEAS	–	Programa Nacional para Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis
SAF	–	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
SEAD	–	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEBRAE	–	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENACOP	–	Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas
SIG	–	Sistema de Informação Geográfica
SINIMA	–	Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente
SIT	–	Sistema Integrado de Transportes
SNA	–	Sociedade Nacional da Agricultura
SNCR	–	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUDENE	–	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCU	–	Tribunal de Contas da União
UBSF	–	Unidade Básica de Saúde da Família
UAI	–	Unidade de Atendimento Integrado

## LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Lei de Terras de 1850 .....	151
Anexo B – Lei Complementar sobre criação de distritos.....	156

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	21
INTRODUÇÃO .....	23
Objetivos .....	27
Metodologia e referencial teórico .....	28
1. .... ESPAÇO-TEMPO DO CRÉDITO BANCÁRIO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MODERNIZAÇÃO CAMPO-CIDADE .....	32
1.1. Desenvolvimento econômico do campo e da cidade .....	42
1.2. A cultura do consumo .....	48
1.3. A “revolução verde” chega a Uberlândia.....	54
2. ....DINÂMICAS TERRITORIAIS NOS DISTRITOS DE CRUZEIRO DOS PEIXOTOS E MARTINÉSIA .....	76
2.1. Sobre arraiais e complexos agroindustriais.....	80
2.1.1. Histórico da logística.....	84
2.2. Sobre a territorialidade uberlandense .....	92
2.2.2. Distrito de Cruzeiro dos Peixotos.....	100
2.2.3. Distrito de Martinésia .....	107
3. .... IMPLICAÇÕES RECENTES DA EXPANSÃO DO CRÉDITO RURAL E O SEU CONSUMO .....	113
3.1. Banco do Brasil e o primeiro quartel do século XXI.....	116
3.2. PRONAF: sobre a produção e o consumo .....	123
3.2.1. Campo e cidade .....	131
3.2.2. Um novo olhar? .....	134
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS.....	142
ANEXOS .....	151
ANEXO A – Lei de Terras de 1850.....	152
ANEXO B – Lei Complementar sobre criação de distritos dentre outras providências .....	157

## APRESENTAÇÃO

“Todas as lindas flores e os suculentos frutos do futuro dependem das sementes plantadas hoje” (Provérbio chinês).

Inicialmente, considero pertinente esclarecer que o interesse em estudar sobre o impacto do crédito bancário a pequenos produtores rurais é explicado por diversos fatores, que abarcam tanto a curiosidade científica quanto, principalmente, a história pessoal.

No que concerne à motivação científica, como geógrafo que se esforça pelo entendimento de determinada realidade socioespacial, o maior interesse é em compreender a relação estabelecida entre o crédito e a sociedade no campo. Sociedade esta que sempre possui relações com o urbano, nos aspectos econômicos, políticos e culturais. As transformações ao longo de décadas sobressaindo pelo êxodo rural perpassando a todas suas implicações econômicas e culturais, porém com a necessidade de manter considerável população no campo para produção de alimentos. Produção muitas vezes com a necessidade do crédito governamental.

Já a minha atividade profissional e vivências familiares, sendo neto de feirante, fazem parte da minha identificação pessoal quanto ao tema estudado. O meu avô materno emigrado de Portugal para a América do Sul, primeiro Uruguai e depois Brasil, teve alguns trabalhos urbanos, mas sempre foi homem do campo. Por muitos anos teve uma pequena chácara no município mineiro de Araguari. Fruto de árduo trabalho, em conjunto com minha avó, produzia pimentas e outras lavouras que em um velho caminhão “alemão” Studebaker (na verdade era estadunidense!) se deslocava a Uberlândia para poder vender seus produtos. Pressionado numa época em que não contava com quaisquer apoios governamentais, vendeu sua chácara e adquiriu um terreno urbano em Araguari, onde continuou por muitos anos o ofício de plantar e vender hortaliças. Em muitos sábados o acompanhei para a então única feira da cidade. Memórias da infância e de muitas histórias ouvidas por ele na saída de um Portugal que vivia uma ditadura ao encontro de melhores oportunidades deste lado do Atlântico durante o governo democrático de Getúlio Vargas.

No decorrer da década de 1990, tive envolvimento no movimento estudantil, cujas contribuições resultaram com que conhecesse novas realidades e vivências tanto com o Movimento dos Sem-Terra, como outros movimentos sociais semelhantes na região do Triângulo Mineiro, ao que passei a ter contato e sensibilizando com algumas questões por eles enfrentadas.

Desde o ano 2000, enquanto funcionário do Banco do Brasil, profissionalizei-me com o chamado agronegócio e a agricultura familiar, mediante o crédito rural, principalmente no Triângulo Mineiro. Da cana-de-açúcar de grandes grupos empresariais e de assentamentos em Iturama, passando pelo agronegócio em Uberlândia com plantio de soja, milho, sorgo e gado de corte, pelo gado leiteiro mas também com cultivo de mandioca nos assentamentos em lotes inferiores a 20 hectares no município de Campina Verde e, ainda ao chamado “pronaiano”, incluindo os assentados do município de Uberlândia.

Também atuei com reestruturação de ativos de clientes inadimplentes, cujos créditos não conseguiam regularizá-los em suas respectivas agências bancárias onde contraíram financiamentos, cujas dívidas ultrapassavam valores expressivos acima de 200 mil reais<sup>1</sup>. Ainda que existam créditos comerciais inadimplidos que ultrapassam tal valor, existe uma considerável porcentagem desse público que vem de grandes produtores rurais tomadores de créditos com imensas áreas destacadamente no Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais.

Com graduação em História e Geografia e especializações na área de Gestão Financeira intimamente ligadas à minha formação política e à vida profissional envolvendo crédito rural, considero pertinente a pesquisa apresentada nesta dissertação, tendo em vista minha satisfação no trabalho, enquanto bancário, em contribuir com uma correta aplicação do crédito rural voltado aos chamados pequenos proprietários.

---

<sup>1</sup> Trabalhei na Gerência de Reestruturação de Ativos (GERAT) em Uberlândia entre 2011 e início de 2014. O valor de referência à época de 200 mil reais era o equivalente a aproximadamente 367 salários mínimos em 2011 até 295 salários mínimos ao término de 2013.

## INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas nas atividades agropecuárias no Brasil das últimas décadas estão intimamente ligadas ao desenvolvimento do capitalismo, que tem induzido a uma especialização possibilitando integrar as práticas agropecuárias à indústria e, por vezes, tornando difícil identificar a tênue linha divisória entre os elementos considerados rural e aqueles tidos como urbanos.

No modo de produção capitalista em que o Brasil está inserido, o Estado brasileiro financia parte da atividade agropecuária, cuja produção recebe subsídios na forma de juros diferenciados. No bojo das transformações do capitalismo contemporâneo, os governos fornecem em suas políticas econômicas, diversos financiamentos, que a partir da última década do século passado no caso brasileiro, atingiu a especialização do crédito em dois Ministérios diferentes, enquanto políticas públicas para o campo:

- a) o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que responde pela gestão de políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio além de regular e normatizar os serviços vinculados ao setor;
- b) o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>2</sup> que tinha por competências a reforma agrária e reordenamento agrário, promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e das regiões rurais além de outras funções vinculadas a Amazônia Legal e a comunidades de quilombolas.

Agricultura Familiar, que era um dos pilares do MDA, é um termo abrangente que alcança desde assentados, posseiros e pescadores até proprietários de áreas com até quatro módulos fiscais, medida fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que no caso do município de Uberlândia (MG) corresponde a 80 hectares. As diretrizes básicas do crédito rural são ditadas pelo Banco Central (BACEN), mediante o Manual de Crédito Rural (MCR), com juros subsidiados e diferenciados ao produtor rural em que este é classificado em: mini-produtor, pequeno produtor, médio produtor e demais produtores.

É importante considerar que o Brasil sempre permaneceu enquanto periferia do capitalismo mundial e que dentro da divisão internacional do trabalho o país tem se apresentado

---

<sup>2</sup> O MDA foi criado em 25 de novembro de 1999 no Governo FHC e extinto em 12 de maio de 2016 no Governo Temer. Em 27 de maio de 2016 foi “rebaixado” à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) da Casa Civil da Presidência da República. Em 2 de janeiro de 2019, o Governo Bolsonaro reestruturou como Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) transferindo suas atribuições para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



como potência regional e sua atuação em conjunto com os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e do G-20 (Grupo dos 20 países mais desenvolvidos) ainda reforça esse caráter de “ator coadjuvante” enquanto inserção às economias centrais abrangendo tanto consequências territoriais como apresentando novos desafios e perspectivas nestes tempos globalizados. Sobre esse papel coadjuvante Santana e Carvalho (2017) expõem:

Participantes dessa rede global, as potências emergentes viram suas taxas de crescimento econômica serem profundamente afetadas por diversas crises, mas nenhuma afetou tão intensa e simultaneamente essas economias como a iniciada em 2007. A postura desses países em relação às instabilidades iniciadas no centro foi mais ativa e robusta se comparada àquela adotada nas décadas de 1980 e 1990, já que o papel coadjuvante desempenhado por elas no cenário internacional não é o exercido atualmente. (SANTANA; CARVALHO, 2017, p. 43).

O país passa a essa situação, devido ao crescimento econômico adotado, com fortes orientações das entidades internacionais, como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e o braço da segurança alimentar da Organização das Nações Unidas denominada Food and Agriculture Organization (FAO), inclusive com a aplicação direcionada ao crédito rural, para “modernizar” o campo e integrando este a todo o complexo agro-industrial-financeiro.

Contudo esse processo acima citado, passou por certa estagnação a partir de 2013 quando o país ingressou em crise econômica, sendo agravada pela crise política culminando na destituição de Dilma Vana Rousseff da Presidência da República no decorrer de 2016.

Santos (2010, p. 23) assevera sobre as técnicas adotadas que estas “são oferecidas como um sistema, e realizadas combinadamente através do trabalho e das formas de escolha dos momentos e dos lugares de seu uso”. Conforme a localização geográfica dessa produção agropecuária, o financiamento rural decorre em práticas espaciais movidas pelas necessidades de vida, tanto em seus aspectos econômicos, ambientais e mesmo culturais para o território beneficiado. Tais créditos mesmo que baseados em produção se destacam objetivamente na modernidade e consumo que representam uma nova divisão territorial do trabalho no Brasil, afetando a toda sociedade.

Essa produção do espaço e os papéis dados ao Estado capitalista, principalmente em créditos diferenciados representam uma reorganização da divisão territorial do trabalho no Brasil, com embates irreconciliáveis dos interesses de classe afetando a toda sociedade, já que além do alimento *in natura* que chega aos nossos lares, dos biocombustíveis, às crescentes redes de *fast food* e congêneres, além de novos arranjos territoriais produtivos com pontos de difusão em vários ramos, tendo o agronegócio como ponto interligador. Empresas de insumos, de

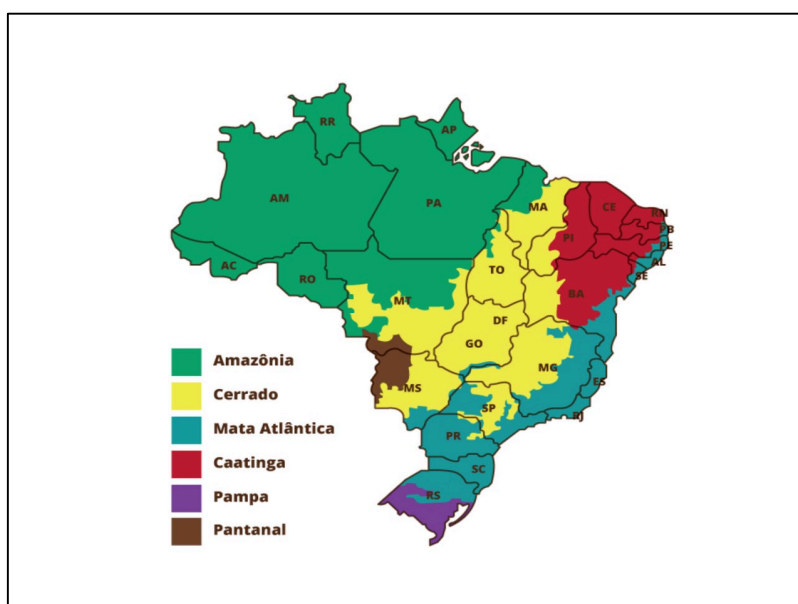
assistência técnicas formadas tanto por profissionais liberais como pela presença do Estado, bem como consultorias ambientais se mesclam às atividades financeiras dos bancos como um todo do agronegócio globalizado, afetando a biodiversidade e em parte ignorando a sustentabilidade futura com forte impacto ambiental.

O cerrado brasileiro possuía uma área estimada em quase 2 milhões de quilômetros quadrados antes da expansão do agronegócio a partir da década de 1970. Um bioma com uma enorme biodiversidade que ainda requer estudos mais aprofundados. Sobre a visão do uso do cerrado bem como de sua devastação, Barbieri (1998) ressalta:

Este ecossistema precisa ser alvo de maior interesse do governo brasileiro, que deverá patrocinar pesquisas e estimular o desenvolvimento de tecnologias adequadas a sua utilização racional. Enquanto o governo não lhes dá a importância necessária, os cerrados vêm sendo rapidamente devastados, e seus solos aproveitados no cultivo da soja e outros cereais. E há também a expansão da pecuária extensiva, que retira uma grande área de vegetação do cerrado, para a formação de pastos. A exploração dos recursos naturais do cerrado está sendo feita de forma imediatista e irracional. É preciso atentar para a necessidade de conservação dos outros recursos que ele oferece e que, uma vez extintos, o serão para sempre. (BARBIERI, 1998, p.67).

Na Figura 1 identificamos toda a extensão do bioma Cerrado e que certamente foi o mais afetado pela expansão da fronteira agrícola no pós 1970.

Figura 1. Brasil: Classificação dos biomas.

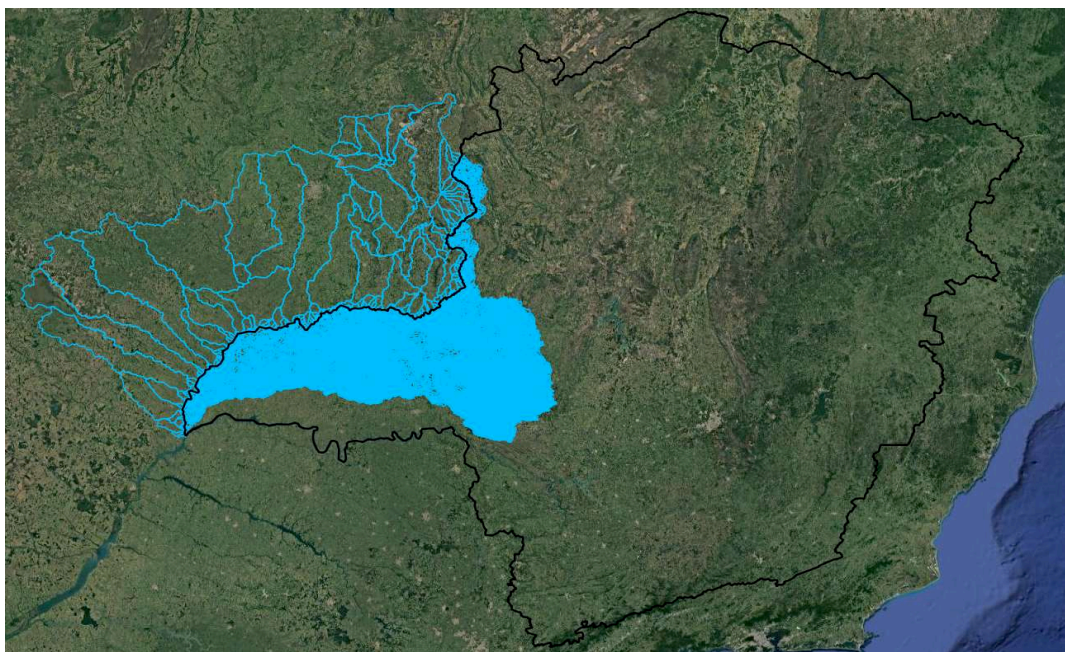


Fonte: Revista Nova Escola (2020).  
Disponível em: <novaescola.org>. Acesso em jan. 2020.

O avanço da agricultura/pecuária empresarial deveria adotar estratégias de preservação da disponibilidade dos recursos naturais, tanto quanto ao uso do solo, cuidados com a vegetação e os recursos hídricos. No entanto, o que tem ocorrido é apenas estratégias de maximizar o capital investido. Em bem menor escala, essa tem sido a “orientação” dos agricultores familiares.

Em ambos grupos, acima citados, poucos critérios são estabelecidos para o uso adequado nas atividades produtivas, principalmente com a agricultura irrigada e o meio ambiente, de forma a conservar ou otimizar os recursos naturais. Nesse modo de produção, em que o meio ambiente nada mais é do que um meio de expansão do lucro, amplia-se os procedimentos tecnológicos como busca de eficiência objetivando os ganhos de produtividade.

Figura 2. Rio Paranaíba: Ottobacia.



Fonte: IDESISEMA (2020). Disponível em: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>.  
Elaboração: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

A ottobacia<sup>3</sup> do rio Paranaíba, conforme Figura 2, com seus diversos afluentes vindos em boa parte do sul e sudoeste goiano, com sua abundância de recursos hídricos no Triângulo Mineiro, faz parte do contexto espacial ao que estamos apresentando. Um dos rios dessa bacia

---

<sup>3</sup> Referente as ottobacias, ver informação no site da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA): [...] são áreas de contribuição dos trechos da rede hidrográfica codificadas segundo o método de Otto Pfafstetter para classificação de bacias. No fim da década de 1980, o engenheiro brasileiro Otto Pfafstetter, [...] desenvolveu um método de codificação numérica de bacias hidrográficas, considerando como insumo principal as áreas de contribuição direta de cada trecho da rede hidrográfica”. Disponível em: [https://dadosabertos.ana.gov.br/datasets/e4f86bece83c44e28501924a19c5a586\\_0](https://dadosabertos.ana.gov.br/datasets/e4f86bece83c44e28501924a19c5a586_0). Acesso em nov. 2020.

é o rio Uberabinha, cujo médio curso de sua bacia encontra-se Uberlândia e no baixo Uberabinha o distrito de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos no divisor das bacias do rio Araguari, um dos principais afluentes ao rio Paranaíba.

Damasceno (2014) sobre o estudo de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) em Uberlândia constatou algumas mudanças em seus distritos:

“O distrito de Martinésia está cercado de empreendimentos hidroelétricos. Primeiro a PCH Martins Alto, no rio Uberabinha desde a década de 1940, depois Amador Aguiar, no rio Araguari, agora a PCH Malagone e a projeção de mais duas obras. Todo esse processo de reorganização do território gerou mudanças nos distritos, tanto em Martinésia como em Cruzeiro dos Peixotos, como relatado por uma moradora daquele distrito: “Inclusive [...] na escola tem um fenômeno de esvaziamento, desde que começou isso. Essa escola já teve 600 alunos, hoje ela deve estar com 150, eu não sei direito. Porque, justamente por conta disso, porque desde que começou a Amador Aguiar foi esvaziando, o pessoal foi reembolsado, as pessoas mudaram para a cidade.” (MORADORA DE MARTINÉSIA, 2014). (DAMASCENO, 2014, p. 134).

O impacto ambiental é uma constante quando da criação de usinas hidrelétricas e acaba por afetar algumas áreas de pastagens reduzindo assim a bacia leiteira, própria da agricultura familiar da região.

## **Objetivos**

Inserido no bioma cerrado e na bacia do Rio Paranaíba, vamos recorrer a um recorte espacial para o município mineiro de Uberlândia e principalmente pela proximidade do distrito sede com Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos, buscaremos problematizar o desenvolvimento rural por meio do crédito bancário subsidiado pelo Estado, notadamente após a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) bem como outros programas municipais.

Enquanto objetivo geral é importante identificar e analisar como o crédito bancário contribui na reorganização do território daqueles distritos bem como a reestruturação da gestão do espaço rural no tocante à sua relação com a cidade de Uberlândia. Ressalta-se a perspectiva histórica para entender o espaço e o território no processo de modernização conservadora e desigual no que concerne a política de crédito para esse programa que se transformou como diz Aquino e Schneider (2015, p. 62) “em uma fonte de financiamento público importante para diversos segmentos da agricultura brasileira. No entanto, sua versão recente se apoia numa lógica evolucionista que elege os agricultores familiares de maiores níveis de renda como seu

público preferencial”.

Investigaremos os objetivos do Estado, em relação ao PRONAF, com práticas de lógica neoliberal em seu pacto de poder com a concretização junto ao Banco do Brasil que tem passado por diversas reestruturações em sua atuação com a sociedade, principalmente após 2016 com o fechamento de mais de 400 agências, incluindo em pequenos municípios. Em Uberlândia, o atendimento a produtores do PRONAF ficou limitado a uma agência no mesmo bairro onde está localizada a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. Temos verificado que a necessidade de financiamento das atividades produtivas não tem sido facilmente alcançável, por parte dos pequenos produtores junto ao seu principal financiador. O acesso a extensão por parte da EMATER também não tem demonstrado a inserção que poderia ter, haja visto o quadro reduzido de seus extensionistas frente à demanda dos produtores.

Don Slater (2002) apresenta enfoque nas teorias da cultura do consumo e da cultura do mundo moderno envolvendo questões sobre como as pessoas organizam e refletem sobre tais. Reflexões estas que influenciam no desenvolvimento local quanto ao crédito aplicado e ao modo de vida dos agricultores familiares que tentaremos conhecer e identificar junto as relações de poder. A modernidade é, portanto, o cerne de sua discussão, considerando o modo prevacente da reprodução cultural que faz parte da trama daquela enquanto pensar as características do Ocidente moderno.

Diversos são os efeitos da Agricultura Familiar, incluindo o crédito bancário a ela despendida. Como essas atividades imprimem em transformações sócio-ambientais e culturais do espaço rural e urbano reorganizando seu território tem relevância para compreendermos a lógica dessa fase do capitalismo financeiro, constituída em desafios e desigualdades.

### **Metodologia e referencial teórico**

Os pressupostos metodológicos desta pesquisa se apresentam na interdisciplinaridade, mas sustentados no âmbito geográfico e em suas categorias de análise<sup>4</sup>.

A espacialidade retratada são dois distritos uberlandenses, Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia e o recorte temporal, para análise da aplicação dos créditos bancários será após 1996,

---

<sup>4</sup> Esta pesquisa é fruto de discussões realizadas durante o curso de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, e também de pesquisa iniciada para a elaboração de dissertação de Mestrado na mesma instituição. Esses debates resultaram em várias trocas de ideias na busca de compreender os processos da modernização conservadora mediante a ação do Estado brasileiro, garantindo o desenvolvimento do campo com avanços, contradições e desafios junto a realidade dos agricultores familiares no município mineiro de Uberlândia, com seus respectivos impactos na área urbana, quer seja nos distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos, quer seja na cidade sede.

ano da implementação do PRONAF. Nesse contexto, para a realização da presente pesquisa, os procedimentos metodológicos compreenderam, até a redação e defesa final da dissertação nas seguintes etapas:

- a) Realização de revisões bibliográficas, leituras, releituras e análise de artigos científicos, livros, dissertações e teses sobre desenvolvimento local e reestruturação do território;
- b) Reflexão sobre a aplicação do crédito bancário na gestão do espaço e quanto à produção e comercialização;
- c) Identificação e espacialização do crédito voltado ao agricultor familiar inserido numa escala regional e global do agronegócio capitalista;
- d) Definições dos instrumentos de levantamento e sistematização de dados (planilhas, quadros para organização do material levantado);
- e) Levantamento de dados primários junto ao Banco do Brasil e EMATER de quantos beneficiários do PRONAF têm sido atendidos bem como de realização de trabalhos de campo para a coleta de dados e entrevistas.

A relevância desse tema, pode ainda ser visto em seus aspectos transdisciplinares, no que importa à Geografia, Economia, História, Sociologia, Antropologia dentre outras ciências. Também é expressivo a utilização de novas tecnologias associadas não só na possibilidade de melhor eficiência no atendimento bancário como o uso de geotecnologias no avanço na produção agropecuária. As geotecnologias desempenham relevante papel na ciência geográfica e sua utilização enquanto subsídio à produção de conhecimento na sociedade contemporânea. Todo o ambiente computacional permitiu novas técnicas como a cartografia digital, o sensoriamento remoto, o *Global Positioning System* (GPS), o *Global Navigation Satellite System* (GNSS), o *Geographic Information System* (GIS)/Sistema de Informação Geográfica (SIG), geomática, geoprocessamento e o georreferenciamento. Muitas vezes existe alguma confusão em relação a esses termos. Rosa (2009) esclarece sobre a diferenciação entre SIG e geoprocessamento, onde este “... é um conceito mais abrangente e representa qualquer tipo de processamento de dados georreferenciados”. Enquanto que a funcionalidade do SIG é processar “...dados gráficos e não gráficos (alfanuméricos) com ênfase em análises espaciais e modelagens de superfícies”.

Reconhecendo tais circunstâncias e a conjuntura econômica da oferta e aplicação do crédito rural aos pequenos proprietários e sua relação com o urbano teremos a pretensão de expor esta dissertação em debate entre categorias dentro da Geografia Econômica, Rural e

Urbana.

De modo a melhor elucidar os objetivos colocados anteriormente, este trabalho está subdividido em três seções além desta Introdução, Considerações Finais, Referências e Anexos.

Na seção inicial são apresentadas reflexões, indagações e referencial teórico voltada ao contexto histórico do crédito bancário e suas implicações na modernização no campo e na cidade quanto ao consumo gerado pela “Revolução Verde”.

Na seção seguinte apresentaremos sobre o conhecimento das dinâmicas territoriais nos distritos elencados que são de suma importância para compreender a lógica da modernização conservadora em um município que de pequeno arraial se vê inserido nos complexos agroindustriais afetando os distritos mais próximos da sede.

Para finalizar a dissertação, além de retomar o que fora discutido, refletiremos sobre as implicações recentes da expansão do crédito rural e o seu consumo, focaremos junto ao Banco do Brasil no primeiro quartel do século XXI, bem como a produção e o consumo do PRONAF no campo e cidade e pensar o futuro com possíveis encaminhamentos da problemática apresentada bem como sugestões para possíveis desdobramentos desta pesquisa.

## Seção 1

---

# ESPAÇO-TEMPO DO CRÉDITO BANCÁRIO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MODERNIZAÇÃO CAMPO-CIDADE

---

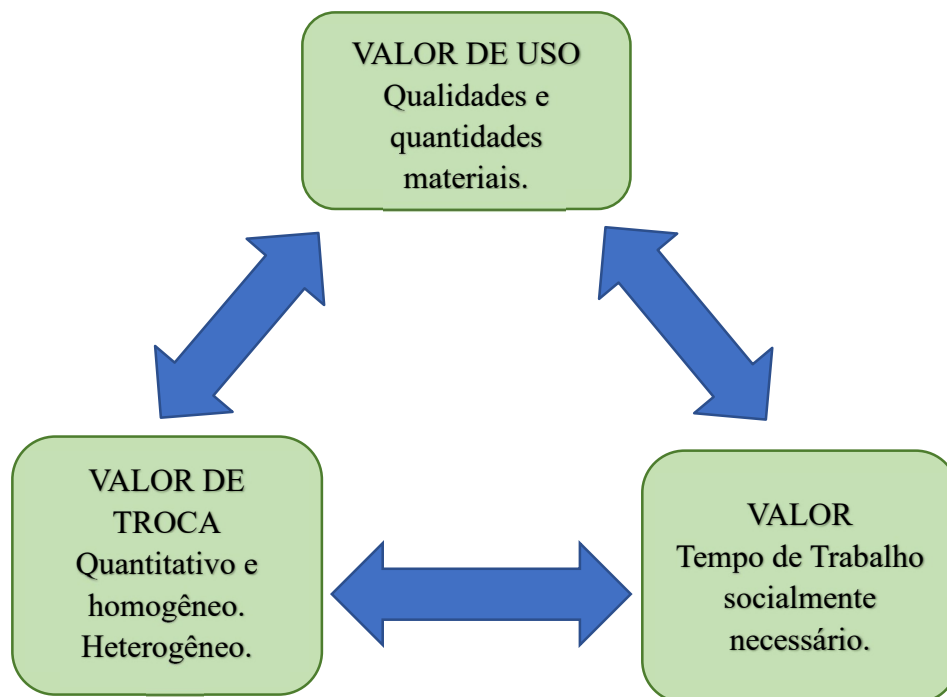
*O dinheiro só se torna capital quando é usado para adquirir mercadorias ou trabalho com a finalidade de vendê-los novamente, com lucro. (Huberman, 1984, p.167).*



## 1. ESPAÇO-TEMPO DO CRÉDITO BANCÁRIO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MODERNIZAÇÃO CAMPO-CIDADE

A mercadoria possui valor de uso sendo esta variável com o tempo e com os aspectos culturais, mas também valor de troca, ainda que o valor possua forma uniforme. A definição de valor não é apenas pelos custos ou pelas ofertas e demandas. Harvey geógrafo britânico que retoma em Marx sobre a triangulação do valor de uso, valor de troca e o valor como podemos observar no esquema da Figura 3 abaixo:

Figura 3. Triangulação do valor.



Fonte: Esquema baseado em HARVEY (2013).  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Ao tratar sobre o uso do solo urbano de Harvey, Lopes (2011) em sua tese parte da teoria do valor se fundamentando na unidade entre valor de uso e o valor de troca, afirmando:

o solo e as benfeitorias, no capitalismo, são mercadorias especiais e o valor de uso não é o mesmo para todas as pessoas, nem constante no tempo. Os valores de uso refletem um misto de necessidades, reivindicações sociais, hábitos culturais, estilos de vida; e não são arbitrariamente estabelecidos pela pura soberania do consumidor.” (LOPES, 2011, p.52-53).

A terra em si não representava sentido do valor capitalista sendo o Brasil pré-1850

representado pela lógica da mercadoria. Dinheiro é um intermediador importante nas sociedades capitalistas, mas não é possível seu uso como alimento, por exemplo. Já outras mercadorias muito valiosas não têm valor de uso. Aqui destacam-se as obras de arte e minérios muito preciosos como o ouro ou a prata.

Questionamentos sobre quando surge o capitalismo no Brasil sempre estiveram em evidências nos estudos das ciências econômicas e historiográficas, mas podemos também questionar em como as relações capitalistas se deram e ainda se dão no campo. Ou seja, quanto ao tempo e ao espaço tão caros à ciência geográfica.

A Lei de Terras de 1850<sup>5</sup> foi uma forma de intervenção estatal conduzindo ao zoneamento do uso do solo e contribuindo para manter a concentração fundiária. Toda terra passa então a ser objeto da compra e venda, cessando assim as sesmarias e capitâneas hereditárias que foram comuns ao Brasil no período colonial e que marcaria o surgimento e permanência de imensos latifúndios. Não se falava em propriedade, mas sim de posse ou domínio onde os donatários das capitâneas recolhiam impostos que eram repassados para o rei de Portugal. Tais territórios eram defendidos militarmente e foram se constituindo engenhos como força econômica bem como outras pequenas atividades em torno das sesmarias. Não havia a produção suficiente de alimentos mesmo com imensas terras férteis.

Tanto as sesmarias como as capitâneas hereditárias, não garantiam ao donatário a propriedade das terras. Eles detinham o direito de usufruir a terra para seu cultivo. Esses donatários que recebiam as capitâneas hereditárias detinham vinte por cento de suas capitâneas tendo que distribuir os oitenta por cento através das sesmarias.

Entender a Lei de Terras nos auxilia na compreensão da questão agrária no Brasil da atualidade, inclusive nas dinâmicas do campo com a cidade. A Lei de Terras determinou que a única forma de acesso às terras devolutas seria através da compra (Art. 14) ao Estado em hasta pública<sup>6</sup>, garantindo a revalidação das antigas sesmarias, que era até então a forma de aquisição das terras.

---

<sup>5</sup> Para conhecimento da íntegra da Lei de Terras de 1850, vide anexo A ao final do trabalho.

<sup>6</sup> É a alienação forçada de bens penhorados, realizada pelo poder público, por leiloeiro devidamente habilitado, pelo porteiro ou por um auxiliar da justiça. O porteiro hoje não é uma função muito exercida e, por isso, muitas vezes seu trabalho é promovido pelo oficial de justiça. Ela pode se dar de duas formas: pela praça, quando houver, entre os bens penhorados, algum imóvel, ou por leilão, quando todos bens penhorados forem móveis. Considera-se a aquisição de bem em hasta pública como aquisição originária, razão pela qual não existe nenhuma relação jurídica entre o arrematante e o antigo proprietário do bem, assim como todos os débitos existentes sub-rogam-se no preço avençado. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/727/Hasta-publica#:~:text=%C3%89%20a%20aliena%C3%A7%C3%A3o%20for%C3%A7ada%20de,por%20um%20auxiliar%20da%20justi%C3%A7a>. Acesso em nov. 2020.

Estabeleceu-se um prazo (Art. 8) para que os proprietários, isto é, os posseiros ou sesmeiros, demarcassem e registrassem suas terras, garantindo os necessários títulos de suas propriedades. Sem tal ato não poderiam hipotecar, vender ou alienar as terras. A Lei de Terras também adicionou penas (Art. 2) para os que se apossassem indevidamente de terras públicas ou particulares e que utilizassem do meio de atear fogo ou derrubada das matas. As penas apontavam para expulsão, prisão de seis meses a dois anos e multa de 100\$.

No Arquivo Nacional da Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA) também verificamos que a Lei de Terras instituiu através do Art. 21 a Repartição-Geral de Terras Públicas<sup>7</sup> que autorizava o governo a estabelecer, para a sua execução, uma repartição responsável por dirigir a medição, a divisão e a descrição das terras devolutas, bem como a conservação, a fiscalização da venda e a distribuição dessas terras. Dessa forma, quatro anos mais tarde, com a execução da lei, a Repartição Geral e as repartições especiais de terras públicas, que deveriam funcionar como sucursais em cada uma das províncias, seriam finalmente criadas. Os grandes proprietários recusaram-se em sua maioria a registrar suas terras pela ameaça que isso representava ao equilíbrio de poder local no campo, e as penas prometidas pelo Estado acabaram não sendo executadas. Dessa forma, ainda durante o Império, seriam criadas novas secretarias e repartições na tentativa de se aplicar a lei, como Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas<sup>8</sup> em 1861 e a Inspeção-Geral das Terras e Colonização<sup>9</sup> em 1876. Entretanto, o poder de ação desses órgãos foi limitado e a terra continuou a ser adquirida sem o controle do Estado através da prática constante da falsificação de documentos.

A supracitada Lei submetia a um ordenamento jurídico completamente distinto do nosso cotidiano, mas é importante para compreendermos o acesso à terra na região que viria a se constituir o município de Uberlândia, quando analisamos a estrutura fundiária e a dinâmica do

---

<sup>7</sup> A Repartição Geral de Terras Públicas foi criada em 30 de janeiro de 1854, através do decreto n. 1.318, que regulou a execução da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/337-reparticao-geral-de-terras-publicas-reparticoes-especiais-de-terras-publicas-inspetorias-gerais-de-medicao-de-terras>. Acesso em nov. 2020.

<sup>8</sup> A Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (SENACOP) foi criada pelo decreto n. 1.067, de 28 de julho de 1860, e teve suas competências e estrutura administrativa regulamentadas pelos decretos n. 2.747 e n. 2.748, ambos de 16 de fevereiro de 1861. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/338-secretaria-de-estado-dos-negocios-da-agricultura-comercio-e-obras-publicas>. Acesso em nov. 2020.

<sup>9</sup> A Inspeção-Geral das Terras e Colonização foi criada pelo decreto n. 6.129, de 23 de fevereiro de 1876, resultado da fusão entre a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas e a Agência Oficial de Colonização. Segundo o relatório ministerial de 1876, a Agência Oficial de Colonização era um órgão privado, incorporado pelo Estado, com a atribuição de promover a imigração e a colonização estrangeira. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/356-inspetoria-geral-de-terras-e-colonizacao>. Acesso em nov. 2020.

uso e ocupação do solo. Lourenço (2010, p. 252) informa que mesmo com o fim da posse livre de terras, resultado da Lei, tornando o meio da compra como a forma acessível que ainda “era possível a um produtor estabelecer-se em propriedades alheias, mediante arrendamento ou pagamento do *foro*, ou mesmo sem ônus e com a permissão do proprietário, nesse caso, tornando-se, [...] um agregado”. Pesquisando sobre inventários *post mortem* Lourenço criou grupos classificados no tipo de posse ou propriedade fundiária:

*Proprietários*: reunimos aqui todos os inventários que declararam fazendas ou sortes de terras. Como os limites fundiários eram muito imprecisos, usamos o preço da terra como critério para a divisão dos proprietários em subgrupos, segundo o valor da propriedade. Assim, os proprietários de terras com valor até um conto de réis eram aqueles que possuíam aproximadamente até 500 alqueires (na proporção média de 2 alqueires de campos para cada alqueire de cultura), o que no contexto do caráter extensivo das práticas de então, tratavam-se de pequenas propriedades. Os proprietários entre 1:000\$000 a 3:000\$000 possuíam extensões que variavam de 500 a 1.500 alqueires; entre 3:000\$000 e 5:000\$000, de 1.500 a 2.500 alqueires; e mais de 5:000\$000, maiores de 2.500 alqueires. Estes últimos formavam o grupo dos grandes proprietários.<sup>10</sup>

*Sitiantes*: este grupo era formado por aqueles que possuíam situações (isto é, benfeitorias como casa de morada, currais, paióis, monjolos, quintais com árvores frutíferas etc.), mas não eram proprietários das terras onde elas se encontravam.

*Agregados sem sítios*: agrupamos aqui aqueles que não obstante não possuírem bens de raiz, tinham escravos, gado, milho estocado, ferramentas de roça e outros equipamentos que demonstravam a existência de trabalho na terra. Supomos que se tratava do grupo, certamente numeroso, de agregados, que trabalhavam em terras de terceiros e viviam em arranhações de taipa sem valor – e que, por isso, não eram inventariadas – ou viviam em moradias cedidas ou alugadas por fazendeiros.

*Chacareiros*: aqui, reunimos os que tinham chácaras como único bem de raiz rural. Embora fosse comum grandes fazendeiros manterem chácaras na periferia dos arraiais, existia um grupo de chacareiros exclusivos, bem mais pobres que esses.

*Moradores dos arraiais*: aqui, agrupamos aqueles que tinham nos imóveis localizados nos arraiais seu único bem de raiz. Formavam a parcela mais pobre da população [...] (LOURENÇO, 2010, p. 253-254).

Enquanto periferia do capitalismo, o Brasil tem momentos marcantes em sua História sempre relacionado com o centro capitalista. Destacaremos a seguir dois desses momentos. O

---

<sup>10</sup> Pela Lei nº 59, de 08/10/1833, instituída na Regência Trina durante a menoridade de D. Pedro II, criou-se a moeda “mil réis” que seria extinta mais de um século depois com o surgimento do “Cruzeiro” em 1942. O Art. 31 da citada lei informa que “As notas do Banco serão divididas na razão de um, dous [sic], cinco, sendo a mínima de mil réis”. Assim, Rs 1:000\$000 = 1 conto de réis = 1000 mil-réis = 1 milhão de réis.

primeiro referente às guerras napoleônicas. No livro História do Banco do Brasil (2010) é relatado parte desse processo:

Havia apenas três bancos emissores no mundo – na Suécia, na França e na Inglaterra -, quando o príncipe D. João, recém-chegado ao Brasil, obrigado a deixar repentinamente Portugal, invadido pelas tropas de Napoleão, decidiu criar, em 1808, o Banco do Brasil. As condições, afinal, apontavam para essa necessidade: o processo de mineração entrava em declínio, era grande a escassez de moedas e tanto a intensificação das atividades comerciais, com a abertura dos portos, quanto as despesas com a família real e sua corte exigiam que se aumentasse o numerário existente.

A criação do Banco do Brasil foi, então, determinada por um alvará do príncipe regente D. João, futuro D. João VI, expedido no Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1808. Antes, operavam no setor de crédito apenas alguns capitalistas nacionais e ingleses, recentemente estabelecidos, que sacavam sobre as praças europeias e recebiam dinheiro em conta corrente ou depósito, na maior parte das vezes para passá-lo aos bancos da Inglaterra ou convertê-lo em títulos de renda assegurada. Essas somas eram sempre entregues em ouro e exportadas como mercadoria (BANCO DO BRASIL, p.14).

A história econômica brasileira foi durante séculos baseada principalmente nas monoculturas. Huberman afirma sobre a relação dos investimentos lucrativos nas fazendas com aumento demográfico: “O crescimento da população tornou lucrativa a agricultura. Grandes donos de terra em busca de lucro fizeram investimentos de capital em suas fazendas, e o resultado foi uma alimentação melhor – que por sua vez levou a um aumento da população” (HUBERMAN, 1984, p.186).

A cana-de-açúcar, algodão, seringueiras e posteriormente o café. A cultura do café foi a base de uma das mais antigas explorações do solo brasileira e sua expansão notadamente a partir das últimas décadas do século XIX, sempre com fortes intervenções e subsídios do Estado brasileiro elevaria o café como principal produto de exportação. Este ainda em pleno século XXI constitui-se em importante produto agroexportador.

Conforme consulta ao site <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>> o café representou no período de janeiro a maio de 2020 a décima posição no ranking das exportações totais e uma destacada segunda posição nas exportações do setor Agropecuária, sendo apenas superado pela soja.

Entender a dinâmica do financiamento a produções agropecuárias na atualidade passa pelo entendimento de como os produtores de café pressionaram governantes em favor de sua produção. Na obra organizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), A Geografia do café, afirma:

O uso de novos sistemas técnicos na produção agrícola brasileira, notadamente a partir da década de 1970, aí incluído o processo de modernização da cafeicultura nacional, implicou na aceleração da circulação dos produtos, dos serviços e das informações que giram em torno da agroindústria, da cadeia produtiva e, finalmente, de seu sistema logístico, tornando mais complexo o entendimento da geografia do agro brasileiro (IBGE, 2016, p. 103).

O outro grande momento foi o período da maior crise do capitalismo. A Grande Depressão ocorrida com a quebra da bolsa de valores de Nova York em 24 de outubro de 1929 que afetou profundamente todo o mundo. Apenas a Rússia Soviética, isolada naquele período passou um tanto despercebida quanto aos seus efeitos econômicos.

O Brasil com sua economia monocultura baseada no café sentiu fortes impactos inclusive na política culminando num movimento de não posse do presidente eleito Júlio Prestes e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 03 de outubro de 1930.

Mello (1982) traz alguns dos reflexos dessa crise atingindo não só o campo, mas também o urbano: “Da agricultura cafeeira, a crise propagar-se-ia a toda a economia. (...). A depressão atingiria, ‘num primeiro momento’, o segmento urbano do complexo cafeeiro, tanto pela queda da demanda de serviços comerciais-financeiros e de transportes, quanto pela insolvência das empresas cafeeiras”. (Mello, 1982, p. 170). O governo passa então a comprar sacas de café e a destruí-lo como parte de resgate de valor junto aos mercados internacionais. Sobre esse acontecimento intervencionista Mello diz: “[...]comprou café no montante de quase 30% da receita de exportação em 1931 e 1932, destruindo 14,4 milhões de sacas entre maio de 1931 e fevereiro de 1933. Das despesas, 65 foram financiadas com impostos, e o restante com créditos do Banco do Brasil e do Tesouro Nacional”. (Mello, 1982, p. 172).

Nesse período de crise tem início no Brasil uma nova etapa com relativo avanço tecnológico direcionado exclusivamente a agricultura brasileira num importante processo que Ortega (2008, p. 67-68) afirma: “[...] ocorre grande transformação na estrutura do Estado: instala-se o corporativismo estatal no Estado Novo<sup>11</sup>, com verticalização da representação dos interesses econômicos e sociais mantidos sob estreito controle”. Ainda no século XIX foi criada

---

<sup>11</sup> O Estado Novo, vigorou entre 10 de novembro de 1937 até 31 de janeiro de 1946. Foi “instaurado no Brasil ao mesmo tempo em que uma onda de transformações varria a Europa, instalando governos autoritários e reforçando a versão de que a democracia liberal estava definitivamente liquidada”. Quanto à forma de atuação, foi um governo centralizador em que “concentrou no governo federal a tomada de decisões antes partilhada com os estados, e autoritário, ou seja, entregou ao Poder Executivo atribuições anteriormente divididas com o Legislativo”. E quanto à ideologia e censura, constata-se que “recuperou práticas políticas autoritárias que pertenciam à tradição brasileira, mas também incorporou outras mais modernas, que faziam da propaganda e da educação instrumentos de adaptação do homem à nova realidade social. Era esse o papel do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), destinado não só a doutrinar, mas a controlar as manifestações do pensamento do país”. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas/1/anos37-45/PoliticaAdministracao/EstadoNovoFascismo>.

a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), cujos integrantes do complexo cafeeiro tinham não apenas os fazendeiros, mas exportadores/importadores e banqueiros influenciando decididamente o Congresso e o próprio Governo Federal. A SNA foi a principal responsável pela criação do Ministério da Agricultura e em alguns momentos, dirigia inclusive o Banco do Brasil, que destacaria na política agrícola, sobretudo à de crédito. Especialmente, a partir de 1937, quando foi criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) no Banco do Brasil (BB). Esse nome CREAI percorreu décadas no sistema do BB, então basicamente manual até que nos processos de modernização tecnológica foi criado um aplicativo interno denominado de Escrituração de Crédito Agrícola e Industrial (ESCAI), vigente ainda em 2020.

Durante outro período de exceção democrática (1964-1985) o Brasil presidido por militares, regulamenta a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), sendo estas as representantes oficiais dos interesses agrários brasileiros. Mesmo após a Constituição Federal de 1988 não houve alteração na estrutura formal de representação.

Dentro desse contexto envolvendo o Banco do Brasil e o crédito rural podemos destacar os conceitos de agronegócio e o do próprio crédito rural. Entende-se por agronegócio o conjunto de atividades relacionadas à produção agrícola e pecuária, que contribuem para a produção de produtos agroindustriais. É um segmento que abrange desde a produção de insumos até a chegada do produto final ao consumidor. Como exemplo citamos o café, o leite, a carne, farinha, arroz, feijão dentre outros. E engloba também o trabalho agropecuário e a industrialização dos produtos. Já o crédito rural é o suprimento de recursos financeiros por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas pelo Manual do Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil. Destacamos alguns dos objetivos do crédito rural:

- Propiciar, por meio do crédito fundiário, a aquisição e a regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros, arrendatários e trabalhadores rurais;
- Estimular, quando destinado à agricultura familiar, a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados.

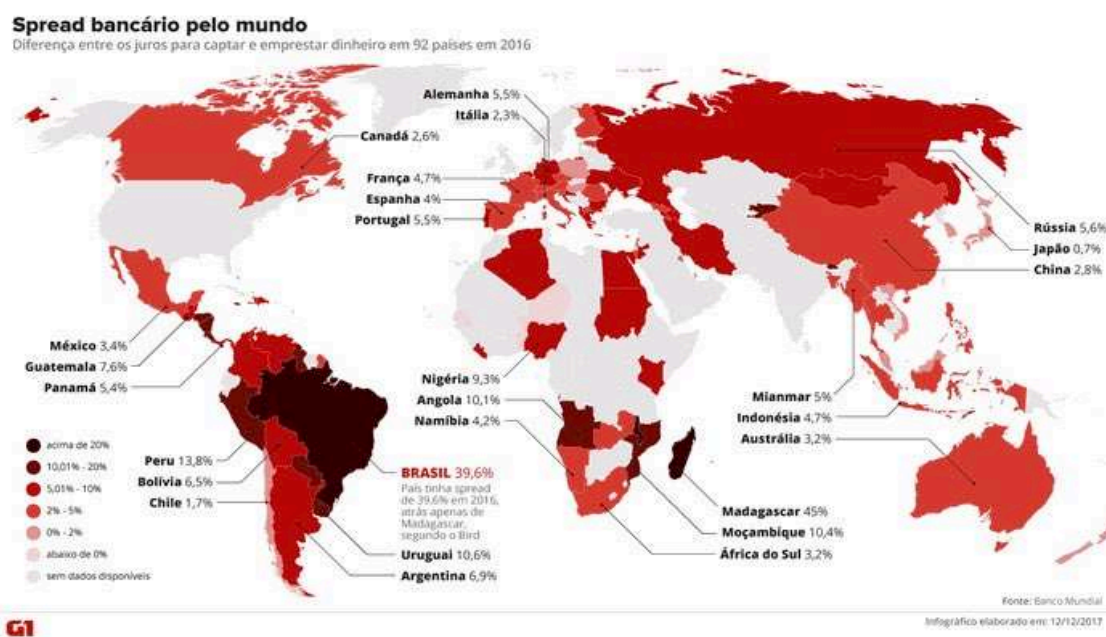
Dessa forma a agricultura familiar pode ser definida com base em três características centrais:

- Gestão da unidade produtiva exercida por indivíduos que mantém entre si laços de sangue ou casamento;
- Maior parte do trabalho igualmente fornecida pelos membros da família;

- Propriedade dos meios de produção pertence à família, e é em seu meio que se realiza a transmissão dessa posse em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva.

A seguir, na Figura 4, podemos observar que o *spread* brasileiro é o 2º maior do planeta com 39,6% no decorrer do ano de 2016, atrás do Reino de Madagascar que apesar de ter um *spread* em 45%, seu PIB (Produto Interno Bruto) é ínfimo em relação à economia brasileira. Mas o que vem a ser *spread*? E como se relaciona com a modernização do campo? E mesmo se comparado com os países formadores dos BRICs, o Brasil possui um *spread* muito além. Os BRICs são considerados potências médias já que podem desafiar as grandes potências em algumas áreas específicas, mas não em todas ou nas mais importantes. Geralmente, são poderes regionais tendo grandes populações, são relativamente desenvolvidas, por serem países periféricos e assim não atinjam, os índices socioeconômicos das potências centrais.

Figura 4. Spread bancário pelo mundo (2016).



Fonte: G1. Mapa mundi do spread bancário em 2016 segundo o Banco Mundial (2016).

A comercialização tem como base a procura (compra) e a oferta (venda), o que poderíamos denominar de lucro. Mas quando tal produto é o dinheiro nos referimos a *spread* bancário. Este é a diferença entre os juros que os bancos pagam quando o consumidor investe seu dinheiro e o emprestam com juros a outro consumidor. E no Brasil, a taxa cobrada por um empréstimo/financiamento bancário é muito superior à taxa de captação. Dessa forma, constata-



se que *spread* também está diretamente ligado ao crédito rural do sistema bancário brasileiro.

Com o presidente Fernando Collor de Melo, empossado em 1990, o Brasil passa a ser marcado por uma forte abertura econômica, na fase atual do Capitalismo, denominada de Globalização Financeira. Em 1994, já no governo Itamar Franco, tem início o Plano Real e o Brasil adere ao Acordo de Basiléia<sup>12</sup>. Tais acontecimentos levaram a uma onda de privatizações de empresas estatais/públicas, tanto federais como estaduais, a saneamento das contas públicas com austeridade fiscal e a fusão/incorporação de Instituições Financeiras<sup>13</sup> levando a estas a novos métodos e novas práticas quanto a oferta de empréstimos e financiamentos para alcançar novas fontes de receitas. Isso se deveu ao fim da hiperinflação dos anos 1980 denominada década perdida. Mas não foi uma década perdida para os bancos em geral. Souza (2008) relata que:

Procurando suprir suas perdas, a resposta dos bancos à nova conjuntura foi rápida, atacando simultaneamente três pontos: elevação do volume de operações de crédito, aumento do volume de preços dos serviços bancários (inclusive cobrando por serviços que antes eram oferecidos gratuitamente) e redução de custos e despesas, principalmente por meio de corte de pessoal. (SOUZA, 2008, p. 25).

Assim, verifica-se que com a redução do *spread* as IFs que foram se mantendo no mercado brasileiro, fortemente concentrado, proporcionou maior eficácia econômica na oferta de grande volume de operações de crédito permitindo baratear o custo possibilitando mais expansão do capital financeiro.

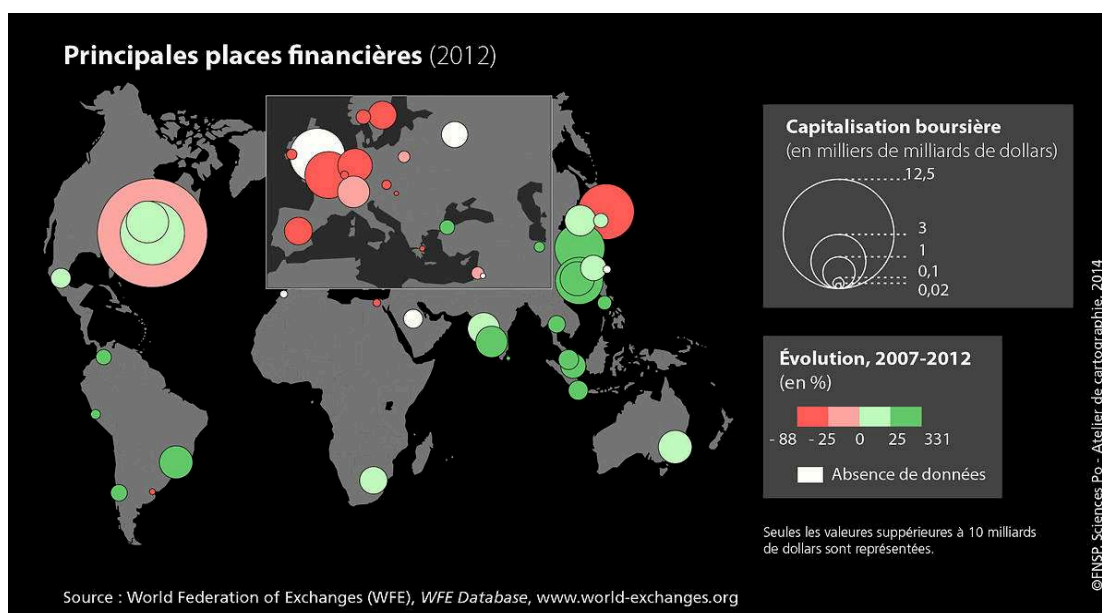
O capital financeiro é circulante 24 horas por dia, mas sua localização é concentrada nas grandes metrópoles dos países centrais bem como de alguns outros países ao sul da linha do Equador, como podemos observar na Figura 5, a seguir:

---

<sup>12</sup> O Acordo de Basileia, instituído por representantes do mercado financeiro na cidade suíça de Basileia, conta até o momento com três tipos de acordos: Basiléia I em 1988; Basiléia II em 2004; Basiléia III em 2010. Tais acordos gerem a regulação e supervisão bancária mundial e que resumidamente, podemos citar a dissertação de CUNHA (2014, p. 74-75) que expõe “A evolução constante dos mercados financeiros apresenta desafios significativos. Os objetivos e as metodologias do processo de supervisão devem evoluir para acompanhar as práticas de mercado, de forma que os riscos inerentes ao negócio de fornecer serviços financeiros possam ser mantidos dentro de limites prudenciais”.

<sup>13</sup> Durante o governo Lula, cessaram as privatizações. Por outro lado, o BB incorporou outras IFs. Em especial, bancos estaduais como o Banco do Estado do Piauí (BEP), Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) e o Banco paulista Nossa Caixa Nosso Banco.

Figura 5. Principais centros financeiros do mundo (2012).



Fonte: Atelier de Cartographie (2014).

O atual processo de mundialização do capital vai afetando constantemente o socioespacial se tornando necessário a compreensão das mudanças na evolução das relações econômicas no processo do desenvolvimento capitalista, do capital industrial ao capital financeiro.

Benakouche (2008) sobre esse processo afirma:

[...] causas da internacionalização do capital, cujo vetor é o investimento externo direto, o qual tem sido um meio de lutar contra a baixa tendencial da taxa de lucro nas economias do centro, isto há mais de um quarto de século<sup>14</sup>. Este investimento se inscreve em um duplo movimento contraditório: ao mesmo tempo que aprofunda a internacionalização, torna mais aguda a situação de “subdesenvolvimento”. Isto significa, em última análise, que a vitória do capital é, ao mesmo tempo, o seu limite: é vitória, na medida em que destrói a coerência dos sistemas produtivos nacionais, especialmente quando faz recuar as fronteiras do protecionismo; é seu limite porque, promovendo a “descoerência”, perde o suporte nacional (notadamente institucional e político) de seu crescimento (BENAKOUCHE, 2008, p. 81-82).

Ao que a Benakouche chamou de “subdesenvolvimento”, o sociólogo estadunidense Immanuel Maurice Wallerstein em sua obra *The Modern World-System*<sup>15</sup>, a partir do conceito

<sup>14</sup> Ressalta-se aqui que a primeira edição do livro é de 1982 e a quarta edição de 1992 pelo qual a segunda reimpressão utilizada é de 2008.

<sup>15</sup> MARTINS, J. R. Immanuel Wallerstein e o Sistema-Mundo: uma teoria ainda atual? **IberoaméricaSocial: Revista de Estudios Sociales**. v. 5. 2015. pp. 95-108.

de divisão internacional do trabalho produzida pela estrutura capitalista se referia a países semi-periféricos, em especial o Brasil pelo qual passou por um acentuado processo urbano-industrialização e consequente financeirização de parte dos seus habitantes.

Todo esse processo de financeirização da população resultou tanto em desenvolvimento econômico na cidade como num campo, cada vez mais dependente. Cumpre ressaltar que a expressão desenvolvimento econômica no modo de produção capitalista brasileiro é fortemente excludente e concentrador de capital.

### 1.1. Desenvolvimento econômico do campo e da cidade

Ao estudarmos a temática do desenvolvimento econômico do campo e da cidade e os mecanismos utilizados pelas Instituições Financeiras, estas impõem várias análises de riscos, que dentre algumas está a questão das garantias para mitigar eventuais não pagamentos por parte dos mutuários.

Essas garantias muitas vezes recaem sobre as propriedades dos produtores rurais, quer sejam os grandes quer sejam os pequenos produtores, constituindo-se assim em hipotecas em contratos ou cédulas a serem obrigatoriamente registradas nos Cartórios de Registro de Imóveis, encarecendo assim o crédito frente aos custos dispendidos nos emolumentos cartorários. Enquanto o pequeno produtor rural possui uma propriedade a ser dada em garantia hipotecária o grande produtor possui diversas. Aqui está uma grande diferença entre ambas categorias e que remontam acerca da função social da propriedade e de como estas foram constituídas na evolução do capitalismo.

Mildred López (2008) afirma:

Cuando se aborda la función social de la propiedad, es necesario hacer alusión a la doctrina social de la Iglesia, al derecho agrario y a convenios internacionales relacionados con los derechos humanos. Estas fuentes coinciden, desde sus propias lecturas, en el interés por el desarrollo del ser humano, de las personas y de los pueblos. La función social de la propiedad aparece por primera vez en la encíclica *Rerum Novarum* (15/5/1891) del Papa León XIII y en la que la cuestión social adquiere relevancia ante el avance del capitalismo, y sus formas por demás despiadadas para obtener ganancias. Este interés por el ser humano, lleva a que en la encíclica en cuestión se critique al socialismo por afectar la dignidad de la persona humana al limitarse su libertad, entre otros aspectos.

La *Rerum Novarum* constituye la base para Encíclicas y documentos posteriores que hacen alusión a la propiedad privada y la función social, al bienestar común, a los principios de subsidiaridad y solidaridad, a los problemas del trabajo, a la búsqueda del desarrollo integral y la paz (LÓPEZ, 2008, p. 108-109).

Assim, as propriedades, independente da forma que foram constituídas no passado, hoje em pleno século XXI, se faz necessário que se cumpra a função social<sup>16</sup> para que seja um dos pontos possíveis a ser analisado pelo Banco do Brasil, para financiamento nas linhas de custeio, investimento ou comercialização com mitigação de risco cujos estudos de gestão financeira adota a metodologia de análise muito difundida entre Instituições Financeiras que é a dos cinco C's do Crédito, cujas bases são em fatores objetivos e subjetivos, podendo ser divididos da seguinte forma:

- a) Relacionados aos aspectos pessoais -> C de Caráter e C de Capacidade;
- b) Relacionados aos aspectos financeiros -> C de Capital e C de Condições;
- c) Relacionado a capacidade questionável sobre o crédito almejado -> C de Colateral;

A apuração dos C's do Crédito apontará o grau de risco tanto do cliente como da operação. A abordagem das informações do consumidor bancário atribuirá o risco do cliente para o estabelecimento do limite de crédito. Já o risco da operação refere-se especificamente à concretização do negócio de crédito, que se inicia com uma efetiva proposição por parte do cliente tanto no empréstimo como no financiamento.

Já em relação ao risco de crédito, considera-se que o tomador de crédito também está sujeito a outros riscos que podem afetar sua capacidade de pagamento, como uma frustração de safra ou oscilação de preço no mercado, como observamos no Quadro 1:

Quadro 1. Demonstração dos tipos de risco de crédito.



Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

<sup>16</sup> A função social da propriedade é expressa no Art. 186 da CF/1988 no tocante à política agrária e fundiária. A adequação da propriedade rural à função social é o cumprimento dos quatro requisitos expressos nos incisos do supracitado artigo.

Apurar o risco do crédito é importante para que o Banco realize a Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) como normatiza o BACEN e de acordo com o Acordo de Basileia. Segundo tais normativos, as operações de crédito devem ser classificadas em nove faixas de risco (AA, A, B, C, D, E, F, G e H), de acordo com informações internas e externas relacionadas à operação, ao tomador do crédito e a seus garantidores. A PCLD é, então, constituída de acordo com o nível de risco da operação, conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. PCLD em nível de risco e porcentagem de provisão.

<b>Nível de Risco</b>	<b>% de Provisão</b>
<b>AA</b>	0,0
<b>A</b>	0,5
<b>B</b>	1,0
<b>C</b>	3,0
<b>D</b>	10,0
<b>E</b>	30,0
<b>F</b>	50,0
<b>G</b>	70,0
<b>H</b>	100,0

Fonte: BACEN (2020).

Qualquer abordagem que se faça sobre o desenvolvimento econômico e consequente desenvolvimento local no caso brasileiro perpassam inevitavelmente pela ação do Estado. Mas como esse Estado é caracterizado? Destacamos que o Brasil é regido por uma economia capitalista e que está inserido em uma divisão internacional do trabalho em que existem controles ideológicos pela classe dominante. Precisamos compreender quais são as concepções que o Estado tem atuado frente à sociedade e ao desenvolvimento do campo e da cidade, como também os interesses nos quais ele está comprometido. Como expressa Harvey (2005, p. 85-86):

A democracia burguesa sobrevive apenas com o consentimento da maioria dos governados; no entanto, ao mesmo tempo, tem de expressar o interesse distintivo da classe dirigente. Essa contradição se resolve apenas se o Estado se envolve ativamente na obtenção do consentimento das classes subordinadas. [...]. O relacionamento entre a ideologia da classe capitalista e aquela dos administradores e burocratas também adquire grande importância (Miliband, 1969). Essencialmente, o Estado talvez internalize em si mecanismos políticos que reflitam a luta de classes entre capital e trabalho.

*Assim, uma função chave inclui organizar e transferir determinados benefícios e garantias aos trabalhadores (padrões mínimos de vida e condições de trabalho, por exemplo), que talvez, para ser exato, não sejam do interesse econômico imediato da classe capitalista. (grifo nosso). Em troca, o Estado recebe a obediência genérica das classes subordinadas. (HARVEY, 2005, p. 85-86).*

O papel do Estado no interior de uma formação social, as lutas e alianças em torno da ocupação dos mecanismos de decisão como realizador de determinado projeto de manutenção ou transformação da ordem social bem como a observação do destino dos privilégios distribuídos pelo Estado em suas intervenções na sociedade fazem necessários refletirmos sobre as contradições na agricultura em que analisamos também essa questão da luta interclasse. Essa luta gera conflitos de resultados, de interesses entre os capitalistas e resulta no grande desafio do Estado brasileiro que passa a ser a conciliação dos interesses do capital no campo e na cidade.

Transferir benefícios às classes subordinadas como forma da classe dirigente continuar controlando suas aspirações é resultado do combate entre classes, mas também entre os próprios controladores do Estado. Gonçalves Neto (1997) desconstrói o Estado enquanto conciliador dos interesses de classe, ou seja, a ideia que o Estado é e deve permanecer neutro, acima do bem e do mal. O autor trata o Estado enquanto aparelho burguês, mas que não se constitui enquanto uma classe homogênea sendo o próprio Estado o palco de conflitos interclasse (frações da burguesia) e com os conflitos com a classe trabalhadora. É nesse contexto que o autor aponta que “os conflitos de interesse continuam se aprofundando à proporção que avança o processo de desenvolvimento econômico” (GONÇALVES NETO, 1997, p. 122). Dessa forma, frente à situação de reivindicações divergentes e contraditórias que:

[...] a política agrícola instituída no Brasil a partir da década de 60, centrada no crédito subsidiado ao setor rural, procurará responder aos desafios criados pela necessidade de modernização da agricultura brasileira: seu objetivo é conceder à agricultura a acumulação requerida sem mexer no mecanismo dos preços, transferindo parte da mais-valia em seu poder (Estado) para o setor agrário (GONÇALVES NETO, 1997, p. 122).

É importante considerar que o Brasil transcorreu ao longo de décadas enquanto periferia do capitalismo mundial. Como bem expressa Mello (1982):

[...] a História do capitalismo é também a nossa História: o capitalismo não pode formar-se sem o apoio da acumulação colonial; o capitalismo industrial valeu-se da periferia para rebaixar o custo de reprodução tanto da força de trabalho quanto dos elementos componentes do capital constante; ademais, dela se serviu quer como mercado para sua produção industrial, quer como

campo de exportação de capital financeiro e, mais adiante, produtivo. (MELLO, 1982, p. 177).

Para Ortega (2008, p. 271), “Paralelamente ao processo de desenvolvimento capitalista e à expansão das relações de mercado, ocorreram transformações importantes nas formas de articulação da sociedade civil e nos sistemas de intermediação entre os grupos diversos de interesses, e entre este e o Estado.” Antes havia uma territorialidade genuína em que Santos (2010, p. 62) relata que “a economia e a cultura dependiam do território, a linguagem era uma emanção do uso do território pela economia e pela cultura, e a política também estava com ele intimamente relacionada.”

No Brasil, o início do reconhecimento e identificação da agricultura familiar deu-se em 1964 com o Estatuto da Terra<sup>17</sup>, que tinha como objetivo a promoção do ordenamento agrário do país com a execução da reforma agrária e o desenvolvimento da política agrícola. O Estatuto da Terra atribuiu prioridade à constituição de propriedades familiares, definidas como: “imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros” (art. 4º, II, da Lei nº 4.504/1964).

A renda agrícola é diferente da renda urbana, mas a lógica capitalista permanece. A terra sem trabalho tem pouco valor e o bioma cerrado durante a década de 1970 ainda era pouco valorizado. Após as tecnologias serem aplicadas no uso do solo elas começaram a ganhar valor e com o crescimento das cidades a direção do Estado aponta qual região terá valor ou não tornando o entendimento do uso do solo em uma sistemática não simples.

O Estado brasileiro, principalmente em seu regime civil-militar no período de exceção democrático vigente entre 1964 a 1985, contribuiu largamente com Planos associados à modernização do campo:

- 1) PROAGRO - Programa de Garantia de Atividade Agropecuária, surgido com a Lei nº 5.969 de 11 de dezembro de 1973 e tendo como objetivo:
  - a) Exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, e para cujo cumprimento venha a ficar impedido pela ocorrência extraordinária de fenômenos naturais, pragas e doenças que prejudiquem rebanhos e plantações, de modo a comprometer os seus

---

<sup>17</sup> Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

- rendimentos e;
- b) Atuar como instrumento de incentivos à utilização de tecnologia adequada à exploração das atividades rurais.
- 2) PROCAL - Programa Nacional de Calcário Agrícola cuja lei de criação foi a Circular nº 245 do Banco Central do Brasil em 09 de janeiro de 1975 e teve como objetivo
- a) A defesa do patrimônio nacional – a terra;
  - b) O aumento da produtividade do solo pela correção da acidez, com o decorrente incremento na renda do produtor agrícola e
  - c) A criação das bases necessárias a implantação mais eficaz do programa nacional de fertilizantes.
- 3) PNCS ou PROSSOLOS - Programa Nacional de Conservação de Solos, surgido com o Decreto nº 76.470 de 16 de outubro de 1975. Seus objetivos:
- a) Disciplinar a ocupação e o uso do solo, visando à conservação, à preservação e à restauração dos recursos naturais e
  - b) Aumentar o potencial produtivo do solo e elevar a renda do setor agropecuário e o nível de vida do meio rural, através da racionalização do uso dos fatores de produção.
- 4) PROVÁRZEAS - Programa Nacional para Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis, surgido com o Decreto nº 86.146 de 23 de junho de 1981, tendo por objetivos
- a) Promover aproveitamento racional e gradativo de várzeas em propriedades rurais;
  - b) Promover, por meio de obras de saneamento agrícola, drenagem e irrigação, bem como serviços de assistência técnica e de pesquisa e aproveitamento racional de várzeas;
  - c) Incrementar e racionalizar a cultura do arroz e implantar, na rotação anual, outras culturas, permitindo melhor utilização das áreas e;
  - d) Incentivar o associativismo e a criação de cooperativas de produção e comercialização e melhorar a produtividade das explorações.
- 5) PRODECER – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados também conhecido por Projeto Cerrado financiado pelo Japão representado pela JICA (JAPAN INTERNACIONAL COOPERATION AGENCY) junto com órgãos públicos brasileiros como junto com órgãos públicos, como EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), SENAR, Banco do Brasil e outros), coordenado pela



### CAMPO (Companhia de Promoção Agrícola).

Frente a tantos programas cujo propósito era o de realizar a “modernização” do campo, em todo o Brasil, mas principalmente no bioma Cerrado, tiveram destaque o POLOCENTRO e o PRODECER. Sobre as mudanças no espaço deste último, Pessôa e Inocêncio (2014) constataam:

Nos espaços onde o PRODECER foi implantado, as mudanças foram constatadas. O capital, em sua lógica de expansão, apropriou-se dessas novas áreas e transformou-as em função de seus interesses, alterando sua estrutura e conteúdo. Nessa transformação, a agricultura passou, a partir da atuação de grupos monopolistas, a ser subordinada à indústria e ao capital financeiro, tornando-se cada vez mais uma atividade dependente da indústria processadora de produtos agrícolas e produtora de insumos, máquinas e implementos agrícolas. (PESSÔA e INOCÊNCIO, 2014, p. 5).

E logo a seguir as mesmas autoras tratam sobre a ainda existência da agricultura tradicional, mas dentro dos interesses do grande capital:

Em contrapartida, as áreas de agricultura tradicional, assim rotuladas pelo discurso técnico-oficial, continuam a existir, já que apenas uma minoria de proprietários dispõe de recursos de capital para participar do processo de inovação. Por outro lado, é de interesse do capital preservar os pequenos produtores não só para a produção de alimentos, mas também como força de trabalho - quando a renda da propriedade é insuficiente para a manutenção da família e esses produtores são obrigados a se assalariarem nas empresas capitalistas. (PESSÔA e INOCÊNCIO, 2014, p. 5).

## **1.2. A cultura do consumo**

Um dos principais legados que o geógrafo brasileiro Milton Santos deixou foi a tese do meio técnico-científico-informacional. Trata-se de uma correspondência à evolução dos processos de produção e reprodução do meio geográfico. Verificamos que nas décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, surge uma nova complexidade nos estudos relacionados com o campo e a cidade, com os processos de urbanização e industrialização. O capital financeiro enquanto nova fase do desenvolvimento do capitalismo afetou o campo e a modernização da agricultura redefiniu espaços rurais. Houve extensas transformações nas relações espaço-temporais, implicando em uma nova visão ou modo de pensar a realidade ao mesmo tempo como o ser humano vive tais transformações num cenário de constantes mudanças.

Com a globalização constata-se que a produção se ampliou em todas regiões a despeito

da existência de fronteiras políticas entre os países. E essa avalanche de mudanças arrasta de forma implacável a vida de cada pessoa, independente se ela está numa grande metrópole central envolvida com a especulação financeira em si numa bolsa de valores ou se ela está numa pequena propriedade rural no interior de Minas Gerais, produzindo e consumindo para sua existência.

O consumo do espaço se analisa no movimento da transformação do uso em troca. Para Carlos (2010, p. 175) “é conveniente insistir que o espaço geográfico articula duas dimensões, aquela da localização (um ponto no mapa) e aquela que dá conteúdo a essa localização, que a qualifica e singulariza”. Esse espaço geográfico como espaço produzido enquanto mercadoria é inserido num circuito de troca atraindo capitais que são migrados de um setor a outro da economia, viabilizando a reprodução e a expansão do capital. A autora ainda afirma que “como o processo de reprodução da vida, é preciso considerar o ponto de vista do habitante, para quem o espaço se reproduz enquanto lugar onde se desenrola a vida em todas as suas dimensões – o habitar e tudo o que ele implica ou revela” (CARLOS, 2010). A autora finaliza:

O consumo do espaço se analisa no movimento de generalização da transformação do espaço em mercadoria, que impõe ao uso a existência da propriedade privada das parcelas do espaço. Assim o processo de reprodução do espaço aponta para a tendência da predominância da troca sobre os modos de uso, o que revela o movimento do espaço de consumo para o consumo do espaço. (CARLOS, 2010, p.186).

Interessante identificarmos sobre a cultura do consumo enquanto cidadania financeira e quanto aos direitos e deveres do consumidor financeiro. Esses são justamente alguns tópicos extraídos do site do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/tiposemprestimo>) em que de forma simples apresenta algumas diferenças sobre o crédito financeiro. A saber:

Pessoas físicas e empresas podem contratar empréstimos e financiamentos com bancos e outras instituições financeiras. Elas recebem recurso e, em troca, assumem o compromisso de pagar, no futuro, o valor disponibilizado acrescido de juros. Suas diferenças podemos observar no Quadro 2:

Quadro 2. Sobre empréstimo e financiamento.

Empréstimo	Financiamento
A pessoa ou a empresa contrata a operação e não especifica como utilizará o dinheiro que pode ser usado livremente	A pessoa ou a empresa contrata a operação para comprar um bem ou adquirir um serviço específicos, como no caso de financiamento de um veículo ou uma moto. Geralmente o bem financiado serve como garantia do financiamento e, por isso, os juros, nessas situações, costumam ser menores.
<p><b>Banco não é obrigado a emprestar</b> Os bancos e outras instituições financeiras não são obrigados a conceder empréstimos ou financiamentos a seus clientes. Isso depende das políticas de crédito de cada uma delas.</p> <p><b>Pesquisa é fundamental</b> Antes de contratar um empréstimo ou um financiamento, pesquise bastante. A primeira coisa é verificar se a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central. Importante: Nenhuma instituição pode exigir que você deposite previamente dinheiro na conta dela para contratar empréstimo ou financiamento com você ou para liberar o dinheiro. Além disso, não contrate com a primeira instituição que pesquisar. Como as taxas de juros e outros encargos variam bastante de banco para banco, a pesquisa do Custo Efetivo Total (CET) é fundamental.</p>	

Fonte: BACEN, 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Muitos financiamentos ocorrem mediante o banco de fomento Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Financiamento de Máquinas e Equipamentos (FINAME). O BNDES, foi fundado no Governo Vargas em 1952 e é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo sendo o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Por ser uma empresa pública e não um banco comercial, o BNDES tem a pretensão de avaliar a concessão do apoio com foco no impacto socioambiental e econômico no Brasil.

O BNDES oferece condições para empresas como linhas de investimentos sociais incluindo a agricultura familiar em menor escala. O FINAME é um financiamento, por intermédio de IFs credenciadas, para produção e aquisição de máquinas e equipamentos diversos que devem ser novos, de fabricação nacional e credenciados pelo BNDES.

Quando referimos a consumo temos a tendência de voltar ao pensamento do consumo urbano especificamente aos shopping centers, mas o limiar entre o urbano e o rural a cada dia estão diminuindo. Alinhado a esse processo, Don Slater (2002) apresenta a cultura do consumo

enquanto fenômeno moderno que é o modo dominante de reprodução desenvolvido em todo Ocidente durante a modernidade, girando em torno da autocriação contínua por meio da acessibilidade a coisas que são elas próprias apresentadas como novas, a última moda, sempre aperfeiçoada e aperfeiçoadora. Houve a transformação da própria modernidade em mercadoria e tudo passa a ser exibição sendo o consumidor o público que paga para ver o espetáculo e a experiência da modernidade.

Ao falar da sociedade moderna enquanto cultura do consumo, as pessoas não estão se referindo apenas a um determinado tipo de necessidades e objetos. Essa cultura tem sido equiparada muitas vezes à “cultura de massa”, a uma sociedade em que os desejos e gostos das “massas”, cujo poder aumentou recentemente com o dinheiro e os direitos democráticos, reduzem cultura a consumo.

O acesso do consumidor a tais dispêndios é estruturado em sua maior parte pela distribuição de recursos materiais e culturais (dinheiro e gosto), determinada ela própria de forma decisiva pelas relações de mercado – sobretudo pela relação salarial e pela classe social. A escolha do consumidor é um ato privado. Todo ato particular do consumo é privado no sentido de não ter importância pública. Não consumimos com a finalidade de construir uma sociedade melhor, para sermos pessoas melhores e viver uma vida autêntica, mas para aumentar os prazeres e confortos privados. A privacidade da escolha individual parece contradizer a solidariedade, a autoridade a ordem social. O fato de a cultura do consumo estar intimamente ligada à “modernidade como um todo” significa que os conceitos, problemas e críticas através dos quais procuramos entendê-las também têm histórias longas.

O consumidor relacionado com os valores modernos essenciais de razão, liberdade e progresso social desde o iluminismo, passa pelo pensamento liberal até ideias contemporâneas de “cultura empresarial”. Nesse sentido, em muitas ocasiões constatamos que o consumidor do crédito rural adquire equipamentos, implementos ou máquinas tecnologicamente mais inovadores sem que lhe proporcione benefícios evidentes em suas propriedades.

Mesmo que haja vários passos individuais a serem tomados pelo consumidor bancário, este é visivelmente manipulado pelas empresas fornecedoras através de canais especializados da televisão, como Canal do Boi, Canal Rural e Agro Canal disponíveis via parabólica, ainda utilizada pelos pequenos proprietários rurais nos distritos pertencentes a Uberlândia.

Os indivíduos são livres e autônomos à medida que não são definidos pelos outros, mas por sua própria razão. Esta libera o homem da superstição e irracionalidade e que em sua forma mais social da busca individual de satisfação do próprio interesse por meio da ação econômica

e da política racional. Para o neoliberalismo representado inicialmente por Reagan e Thatcher esta afirmava que sociedade é uma coisa que não existe, só existem indivíduos e suas famílias.

Todos eventos ocorridos no mercado podem ser explicados como resultado de indivíduos buscando satisfazer seus interesses privados. A utilidade é definida simplesmente como a capacidade de um objeto de satisfazer um desejo. Utilidade é o núcleo de uma preocupação formal com a maneira de fazer cálculos ao procurar satisfazer nossos interesses, e não uma preocupação concreta com o que são esses interesses, ou como se constituíram.

A ciência econômica é definida como o estudo da racionalidade formal do consumidor enquanto alguém que toma decisões e que não pode e não vai falar muita coisa sobre o objeto das decisões do consumidor. A falta de raízes se expressa pela ação econômica isolada das relações culturais e sociais e realizada numa esfera separada, a esfera econômica. Os consumidores são realmente livres e autônomos ou realmente manipulados? A sociedade liberal é aparelhada para que haja a aceitação do eu que escolhe e que governa a si mesmo. O consumidor é a síntese do indivíduo liberal, e o consumismo pode ser visto como um campo de treinamento social preeminente em sua produção ética.

É precisamente por meio dessa racionalidade, e particularmente de sua forma econômica, que a modernidade causou devastação cultural e alienação social, transformou a própria ideia de comunidade e de verdadeira sociedade numa lembrança nostálgica ou num sonho utópico. E é sob essa luz que a cultura do consumo passa a ser vista não como liberação individual, mas como anomia, não como progresso social, e sim como patologia.

Ao discorrer sobre consumo versus cultura em uma sociedade pós-tradicional Slater (2002) enfoca a cultura afirmando que o comércio, a democracia e o Iluminismo modernos dissolvem os laços e valores sociais que antigamente mantinham a coesão da sociedade e davam ao indivíduo um lugar dentro dela. E ainda que o consumismo represente sobretudo o triunfo do valor econômico sobre todos os outros tipos e fontes de valor social. Tudo pode ser comprado e vendido. Tudo tem seu preço. A cultura tanto pode ser considerada algo comum quanto ideal.

O conceito de cultura diz respeito a valores que surgem do modo de vida de um povo, que dão a esse povo solidariedade e identidade e que julgam com autoridade o que é bom ou mau, real ou falso, não só na arte, mas também na vida cotidiana.

Em vez de ter condições de avaliar suas satisfações em relação a um modo de vida desejado, os consumidores estão obcecados com riqueza, felicidade e satisfação relativos – em não ficar nada a dever aos vizinhos. A busca por modernizar as atividades rurais para buscar não apenas o sustento familiar mas riqueza e felicidade têm apontado para muito esforço por

parte dos pais que desejam que seus filhos estudem e trabalhem na cidade afetando a continuidade do próprio trabalho rural. Muitos desses consumidores do crédito rural têm se visto sem “herdeiros” de suas atividades e mesmo do modo de vida tradicional, incluindo as tradições religiosas e folclóricas que começam a ter laços desfeitos.

O distanciamento daquele modo de vida tradicional em que pesava o trabalho familiar vai desgastando inclusive os laços familiares resultando em mais individualismo. E esse desgaste já era apontado no século XIX, após a Revolução Francesa, que representou uma ruptura com a tradição e buscando novas formas de modernidade, como podemos constatar na seguinte citação:

Em uma comunidade onde os laços de família, de casta, de classe e de confrarias de ofícios não existem mais, as pessoas estão muito mais dispostas a pensar exclusivamente nos próprios interesses, a se tornar egoístas, praticando um individualismo estreito e não se importando com o bem público. (TOCQUEVILLE, 1955 [1856] apud SLATER, 2002, p. 85).

A cultura do consumo examinada como uma patologia social intrinsecamente vinculada à modernidade, onde as fronteiras do indivíduo, as fontes do significado, as relações e as necessidades sociais tornam-se indistintas e incertas, passa a resumir uma sensação de que as fontes com as quais a modernidade alimenta os eus, os valores e a solidariedade, estão, de certa forma, erradas desde o começo.

Nos termos filosóficos mais amplos possíveis, a contradição entre abundância e insatisfação que a cultura do consumo pode produzir de forma tão dramática surge do conflito entre refinamento e alienação, diferenciação e distância, à medida que a sociedade produz um mundo cada vez mais complexo que não consegue interiorizar como criação sua (SLATER, 2002, p. 106). A racionalização é um conceito sobre como a cultura objetiva explica a monetarização e generalização da troca que promove a impessoalidade nas relações sociais e o cálculo da vida cotidiana por meio da abstração do dinheiro.

Sendo a cultura de consumo básica ou trivial não tem tanta relevância como a questão da mediação das necessidades pela troca de mercado dá as pessoas pouca oportunidade em discutir coletivamente quais são suas necessidades reais. Com o declínio dos tradicionais sistemas sociais de informações, como igreja e família, a propaganda usurpou esse lugar de provedora de informações de significação social dos objetos.

O despertar de novas necessidades, muitas vezes desnecessárias, ao consumidor tem se tornado cada dia mais algo que fundamenta a preservação do capitalismo como expressa Harvey

(2011):

A criação perpétua de novas necessidades é uma condição essencial para a continuidade da expansão infinita da acumulação do capital. É aqui que as tecnologias e a política de criação de novas necessidades vêm à tona como a ponta da acumulação sustentável. É agora bem entendido que “o sentimento do consumidor” e “a confiança do consumidor” nas sociedades mais afluentes não são apenas as chaves para a acumulação do capital sem fim, mas são também cada vez mais a base da qual depende a sobrevivência do capitalismo. Setenta por cento da atividade econômica dos EUA dependem do consumismo. (HARVEY, 2011, p. 91-92).

Slater (2002) revela como por meio da cultura de consumo nos distanciamos de uma consciência crítica sobre o mundo moderno. Entendemos que é assim e sempre será. Essa cultura de consumo tem implicado junto aos produtores familiares a aquisição de imóveis na cidade tanto para melhor acesso a educação como lazer de seus filhos e a eles próprios. Verificamos que é comum tais produtores rurais se deslocarem diariamente entre a casa do campo onde aplica o crédito do PRONAF e que retira seu sustento e a casa urbana, reorganizando as pequenas propriedades notadamente as situadas nos distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos.

### **1.3. A “revolução verde” chega a Uberlândia**

Ao analisar o espaço é necessário refletir a relação com a sociedade e os efeitos dos processos (tempo e mudança), elementos fundamentais para a compreensão da produção do espaço. A mudança da sociedade enquanto uma totalidade social cria uma nova organização espacial, objetos geográficos, que assumem novas funções, isto é, a produção se impõe com ritmos diferentes e os períodos históricos transformam a organização espacial.

Durante e principalmente após a Segunda Guerra Mundial, surgiram diversas organizações multilaterais e acordos internacionais com abordagem sobre temas como comércio e desenvolvimento da agricultura como forma de combate à fome e buscando a segurança alimentar.

Em 1943, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência de Alimentação de Hot Springs, anterior à formação oficial da ONU (Organização das Nações Unidas), para debater as estratégias para reconstrução do mundo ao fim da Guerra que demoraria mais dois anos. Uma

das propostas da Conferência foi a criação da FAO<sup>18</sup>, concretizada em fins de 1945.

A partir da década de 1960, o Brasil se viu envolvido em um processo de inovações tecnológicas, que no contexto da produção agropecuária cunhou-se o termo “Revolução Verde”. Esse termo abrange novas formas de manejo de pastagem, a correção do solo com o uso do NPK (Nitrogênio, Fósforo e Potássio), de plantio direto, uso de defensivos agrícolas (eufemismo para agrotóxicos), uso de máquinas e equipamentos com recursos tecnológicos, o surgimento das *commodities* em um mundo globalizado e dirigido pelo capital financeiro, dinamizaram a produção capitalista nas propriedades rurais, à custa da expropriação de muitas pessoas e da degradação da natureza.

No sistema capitalista, as mercadorias não são produzidas para uso, mas para troca com lucro como bem expressam os autores Zamberlam e Froncheti (2012, p.26) sobre o que na verdade se trata a Revolução Verde “é a *penetração capitalista no campo*, que teve como objetivo a maximização produtiva que objetivamente usa a natureza para conseguir sempre mais lucros, sem se preocupar com os efeitos da tecnologia empregada sobre o meio ambiente circundante”. Como destaca Clemente (2015):

Seguindo, portanto, as opções político ideológicas adotadas com o Golpe Militar de 1964, coube à agricultura brasileira algumas “tarefas”, como: liberar mão de obra para o setor industrial, fornecer produtos alimentícios e matérias primas, transferir capital, ampliar a disponibilidade de divisas, demandar produtos industrializados e aumentar as exportações. Houve assim, a implantação e a disseminação do pacote tecnológico da Revolução Verde, visando auferir ganhos de produtividade com a utilização crescente de insumos químicos e mecanização agrícola. (CLEMENTE, 2015, p. 94).

Dentre os modelos apresentados para o desenvolvimento para viabilização da agricultura familiar, Von Der Weid (2001) criticamente aponta:

A única alternativa tecnológica apresentada pelo Estado para aumentar a produtividade das culturas da agricultura familiar é a sua modernização nos moldes da revolução verde, cujo “sucesso” para a grande produção é apontado como demonstração da sua vantagem comparativa. No entanto, inúmeras experiências apontam para a inviabilidade desse modelo tecnológico para a agricultura familiar (VON DER WEID, 2001, p. 59).

---

<sup>18</sup> A FAO é uma das agências da ONU. Lidera esforços para a erradicação da fome e combate à pobreza. O seu lema, *fiat panis*, se traduz do latim, significando “haja pão”. Foi criada em 16 de outubro de 1945 no Chateau Frontenac, Quebec, Canadá. Atualmente é dirigida pelo chinês Qu Dongyu, desde agosto de 2019, quando substituiu o brasileiro José Graziano da Silva que foi diretor geral entre janeiro de 2012 e julho de 2019.



Conforme Santos (1985), a paisagem é resultado cumulativo (é tudo que vemos), o domínio visível, e depende da localização em que estamos situados tomando escalas diferentes e assumindo diversamente aos nossos olhos. Quanto a esse tempo e do uso de novas técnicas entendemos que a paisagem é formada pelos fatos do passado e do presente.

Nosso planeta presenciou enormes transformações que resultaram inclusive em extinção de animais, como os dinossauros há aproximadamente 60 milhões de anos. Mas tal extinção ocorreu devido ao impacto de grande meteoro, não sendo resultado da ação do homem. Por outro lado, Barbieri (1998) esclarece quanto aos efeitos da agricultura que não só alteram partes dos ecossistemas como danificam sistemas inteiros sobre o que os seres humanos têm realizado para alimentar e viver num planeta com bilhões de habitantes:

O emprego de fertilizantes e inseticidas, os esgotos domésticos e industriais estão degradando e envenenando os sistemas naturais, o que causa o desaparecimento dos animais e vegetais que deles dependiam. A destruição daí resultante não afeta somente as zonas onde estes poluentes são produzidos: o vento, os rios e as correntes marinhas podem transportar as substâncias contaminantes até centenas de quilômetros da fonte contaminadora. Exemplo flagrante é o DDT, que já foi detectado em tecidos de pinguins da Antártica. Grande parte do enorme patrimônio natural está desaparecendo antes mesmo de ser conhecida, o que resulta numa perda incalculável para as gerações futuras. (BARBIERI, 1996, p. 46-47).

E certamente a partir da segunda metade do século XX, com o avanço da tecnologia aliado ao Modo de Produção Capitalista que se torna predominante, ainda que não homogêneo antes fragmentado, no final do século, que a alta produtividade gerada na agricultura “moderna” passa a ter foco na expansão do capital. E este cada dia mais concentrado. Problemas socioambientais são deixados de lado e mesmo que questões sobre sustentabilidade são constantemente citados em Congressos acadêmicos ou de ONGs (Organizações Não-Governamentais) ambientais como expressa Barbieri (1996, p. 47) “a agricultura intensiva trouxe consigo uma diminuição da biodiversidade. Visando obter o máximo de rendimento...”.

Consequentemente aquele ambiente rural outrora vivenciado por técnicas seculares passado pelos saberes familiares é transformado num novo ambiente. Técnicas inovadoras que resultam em maior produtividade e ganhos financeiros independentemente dos problemas socioambientais. O uso da biotecnologia, pastagens cada vez mais intensiva, confinamento de animais para acelerar seu crescimento e as operações relacionados ao complexo agroindustrial envolvendo logística e todo mercado financeiro é o padrão que Milton Santos chama de unicidade técnica cujos sistema de técnicas para nossa época:

[...] é a chegada da técnica da informação, por meio da cibernética, da informática, da eletrônica. Ela vai permitir duas grandes coisas: a primeira é que as diversas técnicas existentes passam a se comunicar entre elas. A técnica da informação assegura esse comércio, que antes não era possível. Por outro lado, ela tem um papel determinante sobre o uso do tempo, permitindo, em todos os lugares, a convergência dos momentos, assegurando a simultaneidade das ações e, por conseguinte, acelerando o processo histórico (SANTOS, 2010, p. 25).

Ainda assim, os primeiros saberes, as primeiras técnicas não desaparecem completamente e continuam existindo, “mas o novo conjunto de instrumentos passa a ser usado pelos novos atores hegemônicos, enquanto os não hegemônicos continuam utilizando conjuntos menos atuais e menos poderosos” (SANTOS, 2010, p. 25).

Essa onda de novas técnicas alcançaria o município de Uberlândia, tanto pelos seus fatores de localização geográfica em termos de logística<sup>19</sup> e composição do solo e aspectos hidrológicos. Alves *et al.* (2010) apresenta:

As décadas seguintes foram marcadas pela afirmação do desenvolvimento impulsionado pelas políticas de interiorização do país, pelo processo de industrialização, fortalecimento da malha rodoviária, posição geográfica estratégica; bem como, pela política econômica adotada pela elite local, que viabilizou a implantação de projetos e investimentos. (ALVES *et al.*, 2010, p. 13).

Podemos observar na tabela 1 abaixo, as coordenadas precisas da localização de Uberlândia, situada na Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do Brasil. Segundo o BDI (Banco de Dados Integrados de Uberlândia) do ano de 2019, documento produzido pela SEPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano), o município de Uberlândia possui uma área total de 4.115,82 Km<sup>2</sup>.

Tabela 2. Uberlândia – MG: Coordenadas geográficas do município.

Coordenadas Geográficas		Coordenadas UTM - SAD69 (m)	
18°54'41,90582” S	48°15'21,63093 W	E 789.052,0794	N 7.906.715,8351

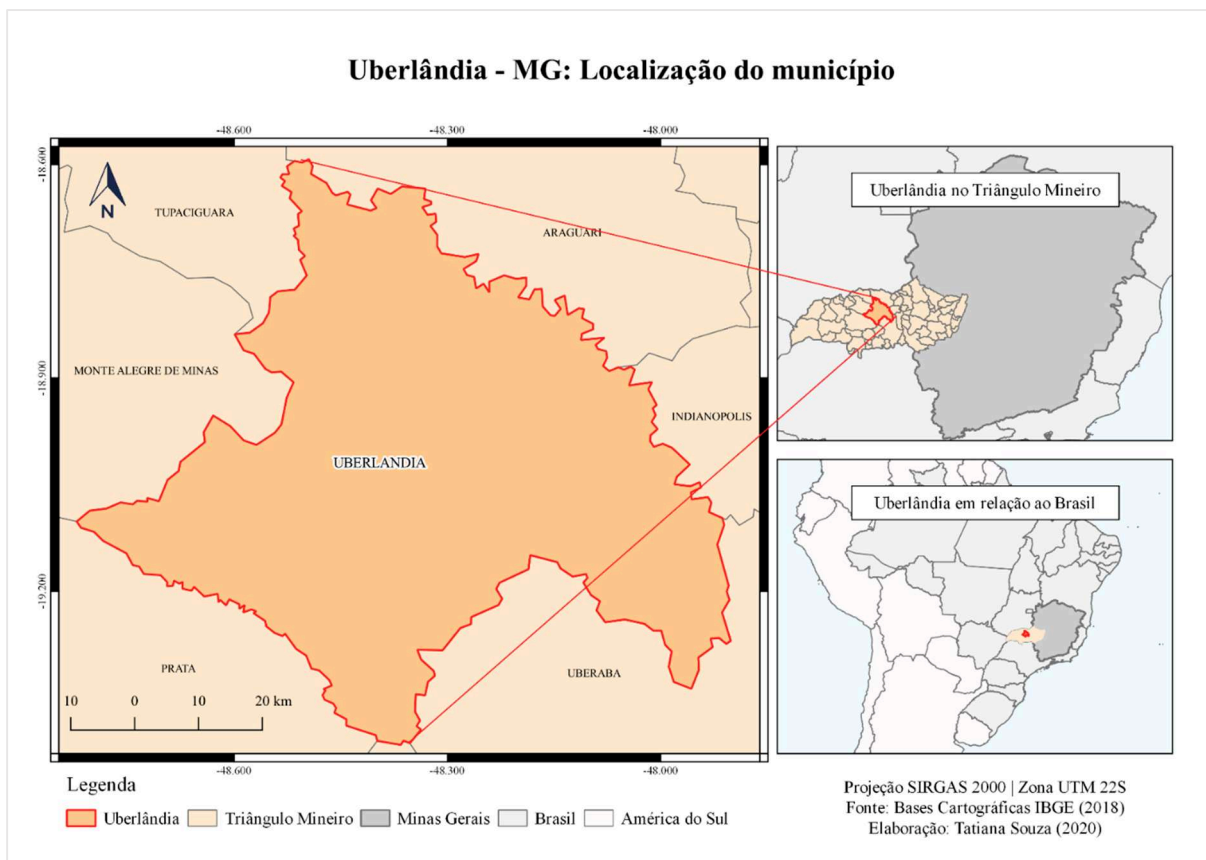
Fonte: Diretoria de Pesquisa Integrada – SEPLAN (2019).

No tocante à população do município, constatamos que, segundo o censo de 2010 realizado pelo IBGE era de 604.013 habitantes. Quanto a estimativa mais atualizada data de

<sup>19</sup> Conhecida como a “capital nacional da logística” abordamos o histórico da logística em Uberlândia no item específico tratada na Seção 2 desta dissertação.

2019 alcançava 691.305 habitantes. No Mapa 1 logo a seguir, observamos o município de Uberlândia destacado no estado de Minas Gerais.

Mapa 1. Uberlândia – MG: Localização do município (2020).



Fonte: SOUZA, T. S. (2020).

Observamos na Tabela 3, uma significativa quantidade de propriedades abaixo de 80 hectares (73,2% do total das propriedades rurais).

Tabela 3. Uberlândia – MG. Área Rural do Município em Intervalo de Classe (2019).

Hectares (Ha)	Propriedade	Tipo
0,0001 – 5,0 ha	725	Minifúndio
5,0001 – 20,0 ha	1.138	Minifúndio
20,0001 – 80,0 ha	1.293	Pequeno
80,0001 – 300,0 ha	829	Médio
300,001 - acima	326	Grande

Fonte: SMAAD – INCRA (2019).

A expressiva utilização das geotecnologias permitindo apuradas técnicas a serem adotadas com maior segurança quanto áreas das propriedades bem como do reconhecimento de toda topografia, vegetação ou recursos hídricos tem sido uma constante na eficiência da produção agropecuária. Rosa (2009), aponta quatro categorias de técnicas que envolvem o geoprocessamento enquanto ao tratamento da informação espacial:

Técnicas para coleta de informação espacial (cartografia, sensoriamento remoto, GPS, topografia, levantamento de dados alfanuméricos);  
Técnicas de armazenamento de informação espacial (bancos de dados – orientado a objetos, relacional, hierárquico etc.);  
Técnicas para tratamento e análise de informação espacial (modelagem de dados, geoestatística, aritmética lógica, funções topológicas, redes etc.);  
Técnicas para o uso integrado de informação espacial, como os sistemas GIS, LIS, AM/FM, CADD. (ROSA, 2009, p. 251).

Podemos observar na Figura 6, que dentre as diversas técnicas surgidas nas últimas décadas o Georreferenciamento dos imóveis rurais tem se apresentado como ferramenta detalhada que consiste na determinação dos limites do imóvel através de coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Estas coordenadas devem ter precisão posicional fixada pelo INCRA.

Figura 6. Exemplo ilustrado de georreferenciamento rural.



Disponível em: <https://tecnologianocampo.com.br/georreferenciamento/>. Acesso em nov. 2020.

Nos termos do artigo 176, §3º, da Lei nº. 6.015/73, a identificação do imóvel rural objeto de desmembramento, parcelamento, remembramento ou de qualquer hipótese de transferência deverá ser obtida a partir de memorial descritivo, firmado por profissional habilitado e com a

devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, que certificará que o imóvel não se sobrepõe a qualquer outro imóvel do seu cadastro georreferenciado.

Dentro da legislação ambiental que envolve as propriedades rurais se destaca a Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA) e que foi objeto de regulamentação pela Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Conforme consulta ao site do governo federal que trata sobre o CAR, vemos que se trata de um:

[...] registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel, e contempla: dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados sobre os documentos de comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais (MMA, 2016).

Para além da importância e benefícios frente aos aspectos ambientais, alguns pontos a destacar aos aspectos econômicos e que a inscrição no CAR possibilita:

a obtenção de crédito agrícola, em todas as suas modalidades, com taxas de juros menores, bem como limites e prazos maiores que o praticado no mercado, em especial após 31 de dezembro de 2017, quando o CAR será pré-requisito para o acesso a crédito;

Contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado;

Geração de créditos tributários por meio da dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

Linhas de financiamento para atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e agroflorestal sustentável realizados na propriedade ou posse rural, ou recuperação de áreas degradadas;

Condição para autorização da continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até em 22 de julho de 2008 localizadas em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (MMA, 2016).

O espaço geográfico é estratégico e torna-se fundamental ter o domínio e o poder para coordenar esse espaço. As geotecnologias aliadas a acumulação flexível do capital se tornam uma constante com o capitalismo se reinventando em sua perpetuação e contradições e em como administrar o espaço/tempo em escala global e emergencial de forma praticamente instantânea, neste período técnico-científico-informacional.

Um desafio é garantir a integração entre os diversos sujeitos envolvidos no processo de produção e uso de geoinformações visando à tomada de decisões por parte dos movimentos sociais, do poder público e pelo cidadão. Como bem expressa Matias (2004): “A Geografia não pode fugir ao desafio de como se apropriar dos instrumentos técnicos sem confundir-se com eles. Existe uma diferença notável entre as técnicas, per si, e o uso dessas num determinado contexto científico.”

O artigo 10 do Decreto nº. 4.449/02 estabeleceu prazos de carência para a exigência do georreferenciamento e da certificação do INCRA quanto aos imóveis rurais.

Atualmente, os imóveis rurais com área inferior a 100 ha. (hectares), objeto de desmembramento, parcelamento, remembramento ou de qualquer situação de transferência, não precisam ostentar de imediato o georreferenciamento e a certificação do INCRA. Tal providência será necessária a partir de 21 de novembro de 2023 (artigo 10, incisos V a VII, c/c seu parágrafo terceiro, do Decreto nº. 4.449/02). Conforme o Quadro 3 abaixo, verifique os prazos de carência para exigir-se o georreferenciamento e a certificação do INCRA:

Quadro 3. Área do imóvel rural e prazo para o georreferenciamento.

ÁREA DO IMÓVEL	VENCIMENTO DO PRAZO DE CARÊNCIA
100 a menos de 250 hectares	VENCIDO
25 a menos de 100 hectares	20/11/2023
0 a menos de 25 hectares	20/11/2025

Disponível em: [cadastrorural.gov.br](http://cadastrorural.gov.br) (2020).

Quanto aos imóveis rurais com área superior a 100 ha (hectares), o georreferenciamento e a certificação do INCRA são exigíveis de imediato.

Dados de 2016 relatam que o município de Uberlândia possui 2.460 propriedades que já realizaram o georreferenciamento. Ou seja, mais da metade de um total de 4.311 propriedades

que terão o prazo até 20/11/2025 para a conclusão do georreferenciamento e devida certificação junto ao INCRA.

Por determinação do Banco Central, desde o dia 1º de julho de 2020, passou a exigir a vinculação obrigatória das coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude dos vértices e pontos de inflexão) e glebas nas operações de investimento que estejam vinculadas a uma área delimitada no imóvel rural. O Banco do Brasil enquanto o maior financiador do produtor rural oferece um aplicativo (App) tecnológico denominado GeoMapa Rural. Com este App, é possível capturar as coordenadas geodésicas e o perímetro da área a ser financiada, para depois enviá-las diretamente ao BB. A inclusão das glebas nas operações deverá observar os seguintes prazos:

- a) Operações contratadas em julho/agosto de 2020: até 25/09/2020;
- b) Operações contratadas em setembro de 2020: até 15/10/2020;
- c) Operações contratadas em outubro de 2020: até 05/11/2020.

A “Revolução Verde” está tão consolidada como podemos observar no Quadro 4 a quantidade de multinacionais/transnacionais com atividades no Município.

Quadro 4. Empresas multinacionais e seus países de origem.

País de Origem	Entidades
Alemanha	HAUNI DO BRASIL MÁQ. EQUIPAMENTOS
Alemanha	HEINKEL LTDA
Canadá	START SCIENTIFIC
Chile	GRUPO SECONSUD
Espanha	PINORD DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA
Espanha	PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSP. VALORES DE SEGURANÇA
Espanha	ZARA
Estados Unidos	ADM DO BRASIL LTDA
Estados Unidos	CARGILL AGRICOLA S/A
Estados Unidos	D&PL BRASIL LTDA
Estados Unidos	ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A
Estados Unidos	IBM
Estados Unidos	MC DONALD’S(M&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA)
Estados Unidos	MDM SEMENTES DE ALGODÃO LTDA
Estados Unidos	MONSANTO DO BRASIL
Estados Unidos	PEPSICO DO BRASIL LTDA (ELMA CHIPS)
Estados Unidos	JOHN DEERE WATER SISTEMAS IRRIGAÇÃO LTDA
Estados Unidos	RAIN BIRD BRASIL LTDA
Estados Unidos	SHELL BRASIL S/A
Estados Unidos	STOLLER DO BRASIL LTDA
Estados Unidos	TEXACO BRASIL LTDA
Estados Unidos	WALMART
França	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
França	LEROY MERLIN
Holanda	ITMS BRASIL S/C LTDA
Holanda	MAKRO ATACADISTA <sup>20</sup>
Índia	GENPACT
Inglaterra	RECKITT & BENCKISER LTDA
Inglaterra	SOUZA CRUZ S/A
Itália	TIM MAXITEL
Japão	DAIWA DO BRASIL TÊXTIL LTDA <sup>21</sup>
Luxemburgo	GRUPO SODRUGESTVO
Portugal	SONAE SIERRA BRASIL
Suíça	PENTAPHARMJ DO BRASIL COM E EXP.
Suíça	SIG COMBIBLOC
Suíça	SYNGENTA SEEDS LTDA
Uruguai	LABORATÓRIOS MICROSULES DO BRASIL LTDA

Fonte: BDI - Sec. M. Desenvolvimento Econômico e Turismo (2017 com base de dados de 2016).

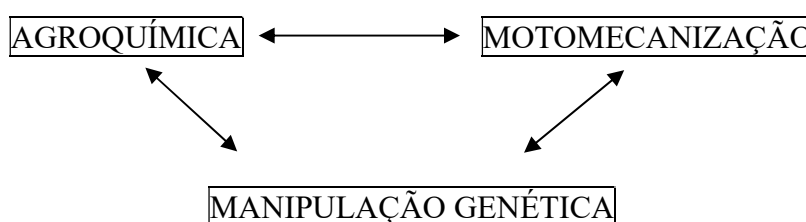
<sup>20</sup> O Makro Atacadista encerrou suas atividades no município de Uberlândia em 15 de janeiro de 2020, tendo também encerrado as atividades nos municípios mineiros de Belo Horizonte e Uberaba.

<sup>21</sup> A Daiwa do Brasil Têxtil encerrou suas atividades no município de Uberlândia em 25 de agosto de 2016.



Existem diversas denominações para formas de agricultura não convencional. Aquino e Assis (2005), esclarece que sobre o ponto de vista tecnológico, a agricultura industrial espelha um modelo representado no seguinte diagrama (Figura 7) com um tríplice pilar envolvendo essa agricultura moderna:

Figura 7. Esquema demonstrativo dos pilares da agricultura moderna.



Fonte: Aquino e Assis (2005).

As empresas identificadas no quadro 4, em grande parte constituída com capital estrangeiro, mas com benefícios fiscais para instalação em solo brasileiro, são comumente participantes ativas quanto aos pilares da agricultura moderna. Mas principalmente, no pilar da manipulação genética cujas pesquisas nessa área visam obter plantas resistentes ao uso de herbicidas, permitindo o uso mais intensivo desses produtos.

Pilar da agroquímica: produz os insumos que permitem o controle das restrições ambientais na fertilidade, no controle das chamadas pragas, doenças e ervas invasoras. Isso possibilita ao sistema um controle seguro e a dominação da natureza, permitindo praticar a agricultura de monocultura intensiva e extensiva;

Pilar da motomecanização: engloba o aparato de máquinas e equipamentos que dispensa a mão de obra, barateando os custos de produção e incorporando novas áreas de cultivo e a monocultura;

Pilar da manipulação genética: adequa plantas e animais aos insumos químicos, aumentando a uniformidade genética, a diminuição da biodiversidade e a ampliação das culturas, o que leva a um ciclo de doenças, pragas e maior necessidade de agrotóxicos e fertilizantes (AQUINO e ASSIS, 2005, p. 25-26).

Algumas considerações devem ser apontadas em relação ao perfil das maiores empresas situadas em Uberlândia, onde aproximadamente metade são diretamente ligadas à tecnologia associada ao aperfeiçoamento do processo produtivo agrícola/pecuário: cultivo e plantio, análise de solo/água, nutrição de plantas, irrigação/drenagem, fisiologia, tratos culturais,

fitossanidade e medidas profiláticas, controle de ervas daninhas, colheita, pós-colheita e embalagem/distribuição.

Resumidamente o Manual das Boas Práticas Agrícolas produzidas pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) detalha tais atividades desenvolvidas sendo aplicáveis nas seguintes etapas:

- a) Orientações para o plantio (culturas de ciclo curto) e/ou para a fase inicial do ciclo produtivo (cultivos perenes). O plantio envolve a seleção da área, o preparo do solo, a recomendação de cultivares, de tratamentos de sementes, de espaçamentos adequados, profundidade de plantio, visando assegurar uma adequada implantação da cultura;
- b) Orientação do manejo nutricional da cultura, e acompanhamento do solo/solução nutritiva e da fisiologia da planta, com recomendações técnicas para o manejo do solo/substrato/solução nutritiva, visando a adequada nutrição das plantas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita, inclusive calagem, fosfatagem, gessagem, adubações de base, de produção, via solo, foliar, água de irrigação ou solução nutritiva, ponderando os aspectos de produtividade, qualidade e sanidade das plantas;
- c) Implantação de tratos culturais da cultura acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita;
- d) Implantação do Manejo Integrado de Plantas Invasoras na cultura, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- e) Implantação e / ou acompanhamento da irrigação na cultura com recomendações técnicas e/ou fertirrigação, caso tenha, da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- f) Implantação e ou acompanhamento da drenagem na área da cultura acompanhada com recomendações técnicas, compreendendo da fase do pré-plantio à colheita (aplicável às lavouras irrigadas);
- g) Implantação do Manejo Integrado de Pragas e Doenças na cultura, com orientação e recomendações técnicas para a prevenção e controle das mesmas, compreendendo da fase do pré-plantio à pós-colheita;
- h) Orientação e acompanhamento da colheita, com recomendações e definição do melhor momento para a colheita;

- i) Orientação e acompanhamento de atividades de pós-colheita, com recomendações em acordo com a finalidade da produção e mercado(s) alvo.

Parte das etapas são atestadas por aferição de laudos de análises laboratoriais que são aplicáveis quanto a:

- 1) Emissão por aferição de laudos de interpretação de análises laboratoriais necessárias para a implantação de soluções e adequação dos manejos para a cultura:
  - 1.1) análises de solo, análises foliares/tecido vegetal;
  - 1.2) cultivo em substrato, análise de pH e condutividade elétrica da solução nutritiva;
  - 1.3) análises de água para irrigação e de drenagem, de resíduos de agrotóxicos.
- 2) Emissão de laudos laboratoriais de interpretação com orientação e recomendação de:
  - 2.1) Análises de Solos - Química Completa: 04 (quatro) amostras (pH, C.E., M.O., P, K, Na, Ca, Mg, Al, Soma de Bases, CTC, V%, microelementos [Cu, Fe, Mn, Zn e B]). Não aplicável para cultivos em substrato/vasos ou quando não houver solo;
  - 2.2) Análises de Solos - Física Completa - Granulometria: 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato/vasos ou quando não houver solo;
  - 2.3) Análises de Solos - Física (Umidade) - Capacidade de campo e ponto de murcha permanente: 01 (uma) amostra. Não aplicável para cultivos em substrato / vasos;
  - 2.4) Análise Foliar (Tecido Vegetal) - Completa Macro e Micronutrientes: 04 (quatro) amostras;
  - 2.5) Análise de Água de Irrigação: 01 (uma) amostra;
  - 2.6) Análise de Água de Drenagem: 02 (duas) amostras;
  - 2.7) Análise de resíduos de Agrotóxicos: 01 (uma) amostra;
  - 2.8) Análise de condutividade elétrica em solução nutritiva: 20 (vinte) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos);
  - 2.9) Análise de pH em solução nutritiva: 10 (dez) amostras (aplicável para cultivos em substrato / vasos);
  - 2.10) Laudos com aferição instrumental de análises de condutividade elétrica e

pH de solução nutritiva: Condutividade Elétrica: 40 (quarenta) amostras / resultados; pH: 20 (vinte) amostras/resultados.

Por fim, tais empresas devem apresentar um Relatório Técnico Final contendo as bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, avaliação dos resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos) com base em indicadores, sendo obrigatório o resultado de produtividade agrícola; oportunidades de melhoria; plano contendo ações a serem executadas; recomendações e conclusões.

Esse novo padrão agrícola brasileiro do complexo rural agora conectado aos complexos agroindustriais elevam o uso de insumos modernos basicamente adquiridos mediante importações. Vai encorpendo o conceito do agronegócio que é a soma das atividades e operações que englobam a montante (“antes da porteira”) e a jusante (“depois da porteira”). Da produção inicial na terra ao mercado final consumidor dos grandes centros urbanos e na exportação. O Banco do Brasil possui financiamentos para todas as etapas apresentadas tanto para o produtor rural, independente do seu porte, como para empresas ligadas ao desenvolvimento e aplicação da “Revolução Verde”. Referente ao Plano Safra 2020/2021, o BB divide suas linhas de créditos para públicos alvos diferentes, mas interrelacionados em si:

- a) Agricultura Familiar: o produtor rural familiar com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa, conta com diversos serviços do Banco do Brasil, que atendem necessidades do seu agronegócio, como produtos e serviços bancários, linhas específicas do crédito rural por meio do Programa, seguros agrícolas para a proteção do seu agronegócio e soluções que contribuem para melhorar ainda mais o seu desempenho e o desenvolvimento da economia brasileira.
- b) Médio Produtor: o médio produtor também conta com diversos serviços;
- c) Produtor Empresarial: maior fatia do orçamento do Plano Safra é reservado para o chamado produtor empresarial que possui renda bruta anual acima de R\$ 1,76 milhão, ou mais de 20% dessa renda oriunda da atividade não agropecuária ou extrativa vegetal.
- d) Empresas e Cooperativas: disponibilização de negócios e convênios adequados às características e necessidades de cada agente;
- e) Parceiros: com a colaboração de diversos agentes que atuam pela melhoria do atendimento ao cliente produtor rural o BB destaca entre os principais parceiros: ASTEC cujos profissionais das Assistências Técnicas Rurais prestam consultoria as produtores a fim de incrementar a produção agropecuária por meio da transferência

de conhecimento e tecnologia, promovendo o desenvolvimento sustentável na área rural; Fiscal que é o profissional que presta serviço de fiscalização rural verificando a correta aplicação dos recursos orçamentários, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situação das garantias; e os Correspondentes Mais BB onde o produtor rural tem solicitados suas propostas de crédito e não apenas nas agências bancárias.

A presente dissertação tem como foco o financiamento ao produtor da Agricultura Familiar, ainda que sempre deve estar associado ao Agronegócio como um todo apresentamos nos quadros 5, 6 e 7 a seguir, as linhas de financiamento para aquele público:

Quadro 5. Custeio.

<b>PRODUTO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
Pronaf Custeio	despesas da produção agrícola e pecuária
Pronaf Agroindústria e Industrialização	beneficiamento e industrialização da produção

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Quadro 6. Investimento.

<b>PRODUTO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
Pronaf Mais Alimentos	aumento da produção, da produtividade e na redução dos custos, elevando a renda familiar
Pronaf Agroindústria Investimento	beneficiamento, processamento, armazenagem e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais, artesanais e na exploração de turismo rural
Pronaf Florestal	sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e serva legal e recuperação de áreas degradadas, enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada
Pronaf Agroecologia	sistemas de produção agroecológica ou orgânica
Pronaf Bioeconomia	implantar, utilizar, recuperar ou adotar tecnologias de energia renovável
Pronaf Bioeconomia Dendê e Seringueira	implantação das culturas do dendê ou da seringueira
Pronaf Mulher	atender as necessidades da mulher produtora rural
Pronaf Jovem	atender as necessidades de investimento de jovens agricultores
Pronaf Semiárido	projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, agropecuárias e não agropecuárias, na região do semiárido
Pronaf Grupo B	implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas
Pronaf Reforma Agrária – Planta Brasil – Grupo A	implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas
Pronaf Crédito Fundiário	aquisição de terras e implantação inicial da atividade agropecuária

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Quadro 7. Beneficiamento e industrialização.

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS
Pronaf Agroindústria Investimento	Beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Em relação aos produtos bancários oferecidos ao cliente produtor rural, existem serviços de mitigação de riscos como os apresentados no Quadro 8. Mesmo com certa expectativa favorável aos preços agrícolas, o produtor rural precisará ter uma atenção especial às questões climáticas na Safra 2020/2021.

Os principais modelos meteorológicos indicam um resfriamento da temperatura média do oceano no Pacífico Equatorial, fato que cria condições favoráveis para a formação do fenômeno “*La Niña*”<sup>22</sup>. De maneira geral, esse evento aumenta a probabilidade de estiagem na região Sul, retarda o início das chuvas na parte central do país (onde se situa o município de Uberlândia) além de potencializar a ocorrência de chuvas acima da média no norte das regiões Nordeste e Norte do Brasil.

Os efeitos iniciais já se evidenciam no Centro-Oeste, onde as precipitações estão ocorrendo de forma irregular, atrasando o plantio<sup>23</sup>. No entanto, as previsões climáticas indicam chuvas mais volumosas e frequentes no verão. Considerando tais riscos, o produtor rural tem a oportunidade de proteger sua lavoura adquirindo o seguro agrícola. Porém, muitas vezes, na prática, tais produtos são ignorados e sendo comercializados outros produtos bancários, como produtos de seguridade, previdência, títulos de capitalização, aplicações, consórcios... Ou seja, de acordo com as metas apresentadas no momento do atendimento.

<sup>22</sup> O *La Niña* é um fenômeno natural resultado na diminuição da temperatura da superfície das águas do Oceano Pacífico gerando uma série de mudanças significativas nos padrões de precipitação e temperatura no planeta. A principal instituição que pesquisa esse fenômeno é a National Oceanic and Atmospheric Administration - NOAA), entidade estadunidense. Para mais informações ver <<https://www.noaa.gov>>.

<sup>23</sup> Reportagem disponível no site <<https://www.moneytimes.com.br/falta-de-chuvas-e-altas-temperaturas-desafiam-o-plantio-no-po-com-prazos-pressionados/>> Acesso em: 25 out. 2020.

Quadro 8. Proteção rural.

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS
Proagro	Proteção quando da ocorrência de sinistro na lavoura agrícola
BB Seguro Vida Agricultura Familiar	Cobertura para quitar ou amortizar financiamentos rurais em caso de morte natural ou acidental

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

São diversas linhas de crédito especificamente para o pequeno produtor rural. Este é denominado como camponês por alguns pesquisadores ou agricultor familiar por outros. No Banco do Brasil esse pequeno produtor rural é popularmente conhecido como pronafiano, apesar de muitas vezes carregar um sentido um pouco depreciativos. O mais usual é ser denominado como agricultor familiar. No município de Uberlândia existem alguns assentamentos cujos trabalhadores foram beneficiados pelas seguintes linhas de crédito: Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil – Grupo A) e Pronaf Crédito Fundiário. Já os outros agricultores familiares efetuaram financiamentos nas linhas do: Pronaf Custeio e Pronaf Mais Alimentos na quase totalidade e no Pronaf Mulher/Pronaf Jovem em menor escala. Nos quadros 9 e 10 a seguir, apresentamos algumas especificidades sobre tais linhas de financiamento.

Quadro 9. Especificidades do Pronaf Custeio.

**Quem pode aderir a esta linha de crédito?**

Produtor familiar com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

**Quanto pode financiar?**

Cada produtor pode financiar até R\$ 250 mil por ano agrícola.

**Taxa de juros**

Taxa de juros de 2,75% a.a. para:

- custeio de lavoura de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;
- custeio de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica;
- custeio de lavoura de milho para contratação de operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário por ano agrícola;



- custeio pecuário destinado à apicultura, bovinocultura de leite, piscicultura, ovinos e caprinos;
- custeio destinado à exploração extrativista ecologicamente sustentável.

Taxa de juros de 4,0% a.a. para:

- custeio de lavoura de milho para contratação de operações de custeio que, somadas, ultrapassem o valor de R\$ 20 mil por mutuário por ano agrícola. Nesse caso, a taxa de 4,6% a.a. incide sobre o valor integral da operação, e não apenas sobre o valor que excede o limite de R\$ 20 mil.
- custeio destinado às demais culturas e criações;
- aquisição de animais destinados a recria e engorda.

### **Prazo**

Para o custeio agrícola:

- açafraão e palmeira real (palmito): até 3 anos.
- culturas bienais: até 2 anos, de acordo com o ciclo da atividade financiada.
- lavouras permanentes: até 14 meses.
- demais culturas: até 1 ano.

Para o custeio pecuário:

- aquicultura: até 2 anos, conforme o ciclo produtivo de cada espécie contido no plano, proposta ou projeto;
- aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento: até 6 meses;
- aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo (quando o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação): até 2 anos;

Demais atividades: até 12 meses.

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

### Quadro 10. Especificidades do Pronaf Mais Alimentos.

Através do Pronaf Mais Alimentos, é possível financiar investimentos destinados à implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção e de armazenagem na propriedade rural, aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos e implementos, aquisição de matrizes, formação e recuperação de pastagens, proteção e correção do solo, aquisição de bens como tratores e embarcações, entre outras iniciativas.

**Quem pode aderir a esta linha de crédito?**

Agricultores familiares enquadrados no Pronaf e com DAP ativa, exceto os integrantes dos grupos "A", "A/C" e "B".

**Quanto pode financiar?**

Crédito Individual:

- Empreendimentos de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura - R\$ 330 mil;
- Construção ou reforma de moradias no imóvel rural de propriedade – R\$ 50 mil;
- Demais empreendimentos - R\$ 165 mil.

Crédito Coletivo: até R\$ 165 mil por mutuário/ano agrícola, limitado a 10 proponentes por operação.

**Taxa de juros**

2,75% a.a.: empreendimentos de:

- adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.
- formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.
- implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.
- aquisição e a instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos.
- construção de silos, ampliação e construção de armazéns.
- aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.
- exploração extrativista ecologicamente sustentável.

4% a.a.: demais empreendimentos e finalidades

**Prazo**

- Até 5 anos, incluído até 1 ano de carência para financiamentos de motocicletas adaptadas à atividade rural e caminhonetes de carga, exceto caminhões.
- Até 7 anos, incluídos até 14 meses de carência para financiamentos destinados à aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.

- Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência para os demais financiamentos.

*\*Taxa de juros disponível para a nova Safra 2020/2021, a partir do dia 01/07/2020.*

Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em nov. 2020.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

A oferta dos financiamentos do PRONAF, varia conforme o orçamento no Plano Safra do Governo Federal bem como de parte desses recursos remanejados ao Banco do Brasil. Mas regularmente, o produtor rural tem acesso ao longo de todo ano. Dada a proximidade de suas propriedades rurais e fácil acesso mediante a estrutura rodoviária, principalmente pela rodovia comunitária Neuza Rezende, comumente o cliente pronafiano é frequentemente atendido na rede bancária, na EMATER ou em empresas privadas credenciadas de assistência técnica.

## Seção 2

---

### **DINÂMICAS TERRITORIAIS NOS DISTRITOS DE CRUZEIRO DOS PEIXOTOS E MARTINÉSIA**

---

*O território é condição de processos de desenvolvimento. É natureza e sociedade, manifestando-se de forma específica em diferentes lugares. (Saquet, 2010, p. 113).*

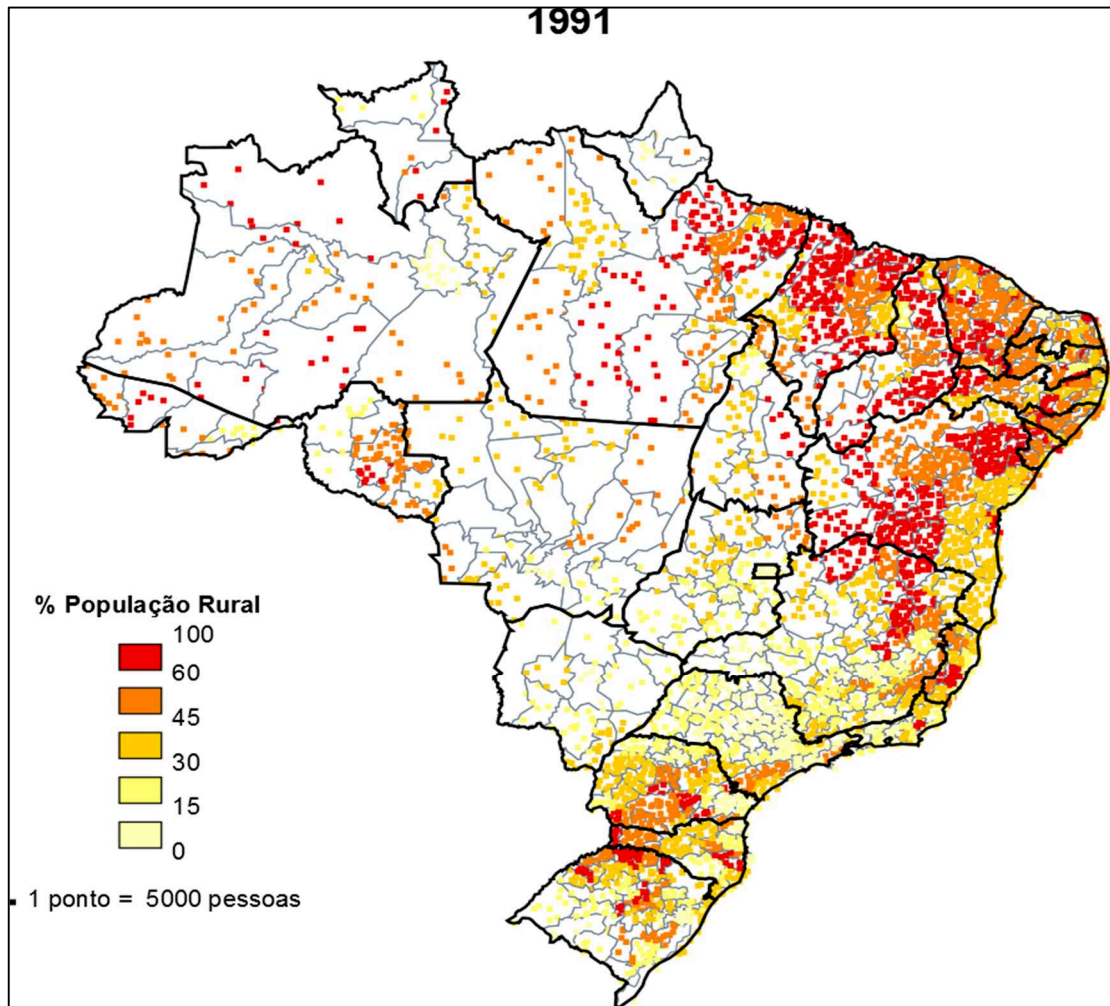
## **2. DINÂMICAS TERRITORIAIS NOS DISTRITOS DE CRUZEIRO DOS PEIXOTOS E MARTINÉSIA**

O regime de exceção democrático finaliza em 1985 com a saída do presidente-general João Baptista de Oliveira Figueiredo. Em 1985, é eleito de forma indireta o civil Tancredo de Almeida Neves que firmou compromisso de convocar uma Assembleia para promulgação de uma nova Constituição Federal. Tancredo não toma posse em 15 de março de 1985 devido a uma enfermidade vindo a falecer em 21 de abril do mesmo ano. O então vice-presidente José Ribamar Ferreira de Araújo Costa que adotou o nome de José Sarney assume a presidência da República e após as eleições legislativas de 1986, teve início a Assembleia Nacional Constituinte entre 1987/1988, cujos trabalhos resultaram na promulgação em 5 de outubro de 1988 da atual Constituição Federal.

A CF/1988 estabeleceu uma descentralização no poder político, elevando o município à categoria de executor da política urbana com ampliação de sua autonomia jurídica, política e financeira. O município passa então a conduzir o importante papel quanto às políticas públicas de desenvolvimento urbano e consequente desenvolvimento rural.

A partir dos anos 1990, vários distritos vão se emancipando e formando novos municípios atingindo a marca de 5570 em 2020. Nesse contexto, cidades consideradas médias ganham relevância enquanto centros econômicos ou polos de desenvolvimento. No período compreendido entre 1991 e 2010, podemos observar nas figuras 8 e 9, a redução da população rural brasileira.

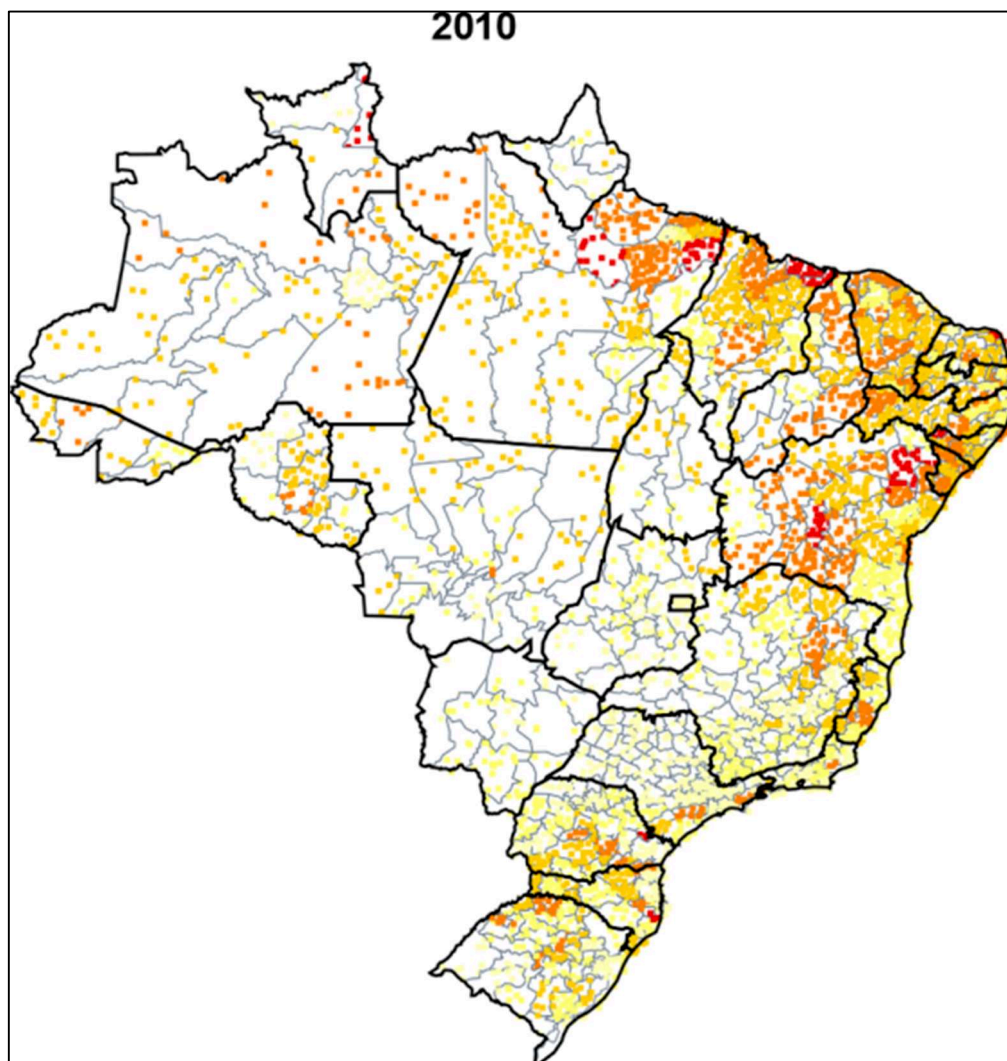
Figura 8. Brasil: Distribuição da população rural (1991).



Fonte: Microdados dos Censos Demográficos do IBGE 1991 e 2010.  
Disponível em: Confins Revista Franco-Brasileira de Geografia.

O município de Uberlândia é uma dessas cidades médias brasileiras nesse período. Mas como identificar tais cidades médias?

Figura 9. Brasil: Distribuição da população rural (2010).



Fonte: Microdados dos Censos Demográficos do IBGE 1991 e 2010.  
Disponível em: Confins Revista Franco-Brasileira de Geografia.

Na década de 1970, o êxodo rural associado aos processos de modernização do campo impulsionados pela “Revolução Verde” faz com que várias cidades passem a desempenhar um papel relevante na dinâmica socioespacial e principalmente econômica no país. Ainda que não haja consenso sobre o conceito de cidades médias é justamente no quadro demográfico que tem sido mais aplicado para identifica-las. Enquanto a ONU, considera uma cidade média com população variando de 100 mil a 3 milhões de habitantes, o IBGE considera que uma cidade média deve conter entre 100 e 500 mil habitantes. Mesmo que uma cidade não seja média, mas sim esteja média quanto ao seu recorte demográfico, a cidade média pode ser a abrangência de sua influência.

Uberlândia destaca-se a partir dos anos 70 do século passado tanto com a expansão do setor agropecuário como nos setores comercial e industrial. Tal expansão ocorreu consoante a

modernização das infraestruturas criando uma refuncionalização das atividades urbanas e reconfiguração da rede urbana. Uberlândia como a principal cidade da Mesorregião do Triângulo Mineiro tem a seguinte conclusão de Soares (1997):

A refuncionalização da rede urbana do Triângulo Mineiro orientou-se principalmente pela modernização do campo, que expulsou uma parcela significativa da população rural; pelo dinamismo de algumas aglomerações; pela intensificação dos fluxos de transportes e comunicações, bem como, pela diversificação dos serviços, que possibilitaram uma maior diferenciação entre as cidades. (SOARES, 1997, p. 118).

Ainda que ao realizar uma pesquisa geográfica, as categorias particulares possam exercitar certas conexões, a categoria que sustenta esta pesquisa é o território, com suas relações de poder dentro de um contexto de mudanças socioespaciais frente ao chamado desenvolvimento financeiro, em que a agricultura familiar financiada notadamente pelo BB está inserida. Como afirma Saquet (2010): “O território, além de área e localização, é entendido como relações sociais e controle” (SAQUET, 2010, p. 101).

Araújo e Soares expõe que “Ainda de acordo com Santos (1997, p. 94), é a partir da cidade que se pode planejar grande parte das atividades presentes no campo e na própria cidade. É nela que se pode regular a atividade agrícola e se identificar as rápidas mudanças às quais o campo se subordina, devido às imposições do processo de globalização” (ARAÚJO e SOARES, 2011, p. 104).

Ao analisarmos o Estado em sua esfera mais local, ou seja, a própria atuação da Prefeitura Municipal por meio de sua Secretaria de Agropecuária e Abastecimento constata-se em suas atribuições a execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias e de abastecimento no Município e sua integração à economia local e regional. A própria Secretaria Municipal propõe e desenvolve políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e projetos nas áreas de agropecuária, piscicultura, agricultura familiar, abastecimento, inspeção e hortas escolares e comunitárias. E também tem executado programas de extensão rural com apoio de outras entidades, tanto públicas como privadas, com atuação no setor de desenvolvimento agropecuário.

No entanto, em várias administrações municipais, o chefe do Executivo local é ligado ao Sindicato Rural que apesar de representar seus associados que possuem inscrição de produtor rural, seus interesses estão marcadamente ligados aos grandes produtores de Uberlândia, como está expresso em seu site [camaru.org.br](http://camaru.org.br): “A instituição tem como princípio fundamental defender os interesses de produtores rurais e empresários que formam a cadeia do agronegócio



em nossa cidade”.

A Diretoria atual, eleita para o triênio 2018/2021, é composta de 24 associados, cuja composição além da diretoria executiva tem os suplentes da Diretoria, o Conselho Fiscal e os suplentes do Conselho Fiscal. Dentre todos esses produtores apenas um é mulher e coincidentemente a única que possui DAP ativa, conforme verificação no site <<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>>.

Outra constatação da relevância política dos grandes produtores rurais na administração municipal é que nos 72 anos da existência do Sindicato Rural, Uberlândia contou com três prefeitos<sup>24</sup> que foram presidentes do Sindicato. O somatório de anos sob essas administrações totaliza expressivos 30 anos desde 1977 sendo que o atual prefeito lidera com folga para vencer a eleição de 2020<sup>25</sup> para mais um mandato. Em todo esse período apenas dois prefeitos não foram diretores do Sindicato Rural, porém Zaire Rezende também foi pecuarista tendo residido no distrito de Martinésia. Sua primeira gestão entre 1983 e 1989 foi marcada por mais estrutura para os distritos, principalmente com a construção da rodovia Neuza Rezende, nome da falecida esposa do então prefeito. Também foi em sua gestão que foi criada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo o geógrafo Ireneu Antônio Siegler como seu primeiro secretário.

## 2.1. Sobre arraiais e complexos agroindustriais

Existe uma controvérsia sobre quem disse a frase “A História é escrita pelos vencedores”. Normalmente é atribuída ao escritor britânico George Orwell, já que em artigo publicado na revista britânica *Tribune* em 4 de fevereiro de 1944 ele cita a frase *History is written by the winners*. Não apenas a origem da frase pode ser controversa como tomar tal frase como um dogma também o seja. Em todo caso, mesmo que haja historiadores buscando várias outras fontes históricas como fontes orais, e a busca por questionamentos de atores sociais “derrotados” ou marginalizados pela história oficial, compreendemos que muito do que nos é repassado no ambiente escolar é uma história oficial redigida pelos vencedores. Estes nada mais

<sup>24</sup> Virgílio Galassi, que já havia sido prefeito pela ARENA entre 1971 e 1973, foi prefeito pela ARENA entre 1977 e 1983, depois pelo PDS entre 1989 e 1993 e novamente pelo PPB entre 1997 e 2001; Paulo Ferolla da Silva foi prefeito pelo PTB entre 1993 e 1997; Odelmo Leão Carneiro Sobrinho foi prefeito em duas gestões consecutivas entre 2005 e 2013 pelo PP e desde 2017 é prefeito sendo candidato a reeleição em 2020.

<sup>25</sup> O primeiro turno das eleições municipais de 2020 está marcado para o dia 15 de novembro e havendo segundo turno para o dia 29 de novembro. Conforme pesquisa IBOPE divulgado em 13 de outubro, o prefeito Odelmo lidera com 51% de intenção de votos, seguido de longe por Adriano Zago com 8% e por Felipe Attiê com 7%. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/eleicoes/2020/noticia/2020/10/13/pesquisa-ibope-em-uberlandia-odelmo-51percent-zago-8percent-attie-7percent.ghtml>.

são do que os representantes e detentores do poderio econômico naquele contexto histórico.

Com base no parêntesis acima, obtivemos algumas informações nos sites da prefeitura e câmara municipais relatando que o município de Uberlândia tem origem nas terras desmembradas da sede da Sesmaria Fazenda São Francisco, cuja posse era de João Pereira da Rocha, considerado o primeiro morador a fixar residência nesta região ainda no início do século XIX. Por volta de 1835, chegaram quatro irmãos da família Carrejo, Luiz, Francisco, Antônio e Felisberto. Estes adquiriram terras de João Pereira da Rocha e formaram novas fazendas: respectivamente, Olhos D'Água, Lage, Marimbondo e Tenda que transcorridos quase dois séculos permanecem na zona rural do município. Felisberto Alves Carrejo, transferiu sua residência da Fazenda Tenda para um lugar de dez alqueires de terras de culturas, nas imediações do Córrego das Galinhas, atual Avenida Getúlio Vargas, adquiridos de Francisca Alves Rabelo, viúva de João Pereira da Rocha. Nessa ocasião, essa porção de terra, atualmente o Bairro Tabajaras, já era habitada por um pequeno número de pessoas.

Bessa (2003) sobre a gênese da configuração da rede de arraiais esclarece sobre a ocupação do que viria a ser o Triângulo Mineiro:

No Triângulo Mineiro, foram três os processos colonizadores que estruturaram um embrião de rede urbana ainda na primeira metade do século XIX: os aldeamentos, que assentaram, mesmo que de forma incipiente, os alicerces da ocupação regional; a mineração, responsável pela ascensão de Desemboque e ampliação do sistema viário; e a migração generalista, que orientou efetivamente a ocupação regional, projetando Araxá, Patrocínio e Uberaba. Todavia, esse embrião de rede foi caracterizado pela importância do centro de maior porte, Uberaba, e pela pouca diferenciação dos demais centros, bem como foi orientado pela simplicidade do sistema viário e por fluxos vinculados à produção e ao abastecimento regional, resultando numa ordenação de rede de padrão espacial elementar. (BESSA, 2003, p. 516).

Na tradição do povoamento católico, comum à colonização luso-hispânica, os moradores da região que viria a se tornar Uberlândia, pediram ao Bispado a permissão para a construção de uma Capela Curada, que seria dedicada à Nossa Senhora do Carmo, a partir de onde o povoado foi crescendo no entorno dessa capela.

Com uma construção de adobe e barro com formas simples em termos arquitetônicos, a capela foi erguida no ano de 1846. A então viúva do primeiro morador, efetuou doação de quatrocentos mil réis, cem alqueires de terras de cultura e campo, entre os córregos das Galinhas e São Pedro e que atualmente corresponde à área central da cidade de Uberlândia.

Podemos observar arquitetura dessa igreja, na Figura 10 em 1929. Sobre esses primeiros tempos do viver urbano-religioso dos arraiais sertanejos do século XIX, Lourenço (2010)

expõe:

A fundação dos arraiais do Extremo Oeste Mineiro resultou, em todos os casos, de iniciativas das oligarquias rurais, pela formação de patrimônios religiosos. Um fazendeiro – ou um grupo de fazendeiros vizinho – doava um trato de terra ao patrimônio de um santo. Sobre ele, sesses vizinhos, organizados numa irmandade religiosa, erigiam uma capela, e tratavam de conseguir sobre ela a bênção do vigário da freguesia. A bênção da capela, como percebeu Murilo Marx (1991), significava o reconhecimento da existência do povoado pelas autoridades eclesiástico-estatais. (LOURENÇO, 2010, p. 281).

Figura 10. Uberlândia – MG: Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo em 1929, demolida nos anos de 1970.



Fonte: Acervo do Arquivo Público Municipal de Uberlândia.

No ano de 1852<sup>26</sup>, o povoado foi elevado a Arraial Nossa Senhora do Carmo e São Sebastião da Barra de São Pedro de Uberabinha, subordinado ao município de Uberaba. Em

<sup>26</sup> Lei nº 602, de 20 de maio de 1852 que cria um distrito de paz no lugar denominado São Pedro da Uberabinha, e contém outras disposições a respeito. O Código de 1832 estabeleceu também a jurisdição do juiz de paz, ou seja, o seu poder de administrar justiça nos Distritos de paz. A partir de então, em cada Distrito de Paz, deveria haver quatro Juizes de Paz, sendo eleitos os quatro cidadãos mais votados segundo a ordem da votação e os que seguissem ao quarto mais votado seriam seus suplentes. Esses dispositivos foram revogados pelo artigo 10, § 1º do Ato Adicional em 1834 que deu as Assembleias Provinciais a competência sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica das províncias. Pela Lei de regulamentação do cargo em 1827, e também pelo art. 2º da Lei de 11 de setembro de 1830, eram as freguesias e capelas filiais os locais de jurisdição do juiz de paz, sendo eleitos apenas um juiz e um suplente.

1857<sup>27</sup>, o arraial passou a ser freguesia e finalmente, em 31 de agosto de 1888<sup>28</sup> foi emancipado politicamente. Nessas proximidades se formou o primitivo núcleo urbano. E apenas em 1929<sup>29</sup>, a cidade passou a chamar-se Uberlândia.

Uberlândia vai assim atravessando o século XX com profundas mudanças em sua estrutura socioeconômica, fundamentalmente nas últimas décadas. Enquanto “arraial”, estava inserida em um complexo rural, mas suas transformações foram sendo encampadas pelos complexos agroindustriais. A agropecuária vai deixando de ser um setor relativamente autônomo e vai se integrando cada vez mais a economia nacional. Essa nova dinâmica foi convencionada de “modernização conservadora” da nossa agricultura. Em especial, após o golpe civil-militar de 1964, foram se consolidando vários complexos agroindustriais com determinações internas e externas distintas e que não poderíamos mais nomear de agricultura nacional enquanto uma unidade analítica relevante.

Se antes havia uma separação da cidade com o campo, agora na fase do capitalismo vai assumindo um desenvolvimento da agricultura num sentido mais amplo. Graziano da Silva (1998), sobre aquele momento inicial destaca “[...] o artesanato doméstico era um complemento das atividades de família camponesa; o desenvolvimento do mercado interno no capitalismo destrói num primeiro momento essa harmonia para recriá-la posteriormente, não mais com base nas condições naturais em que ela ocorria, mas sob condições fabricadas, produzidas pelo próprio homem.”

Aos processos de destruição de uma economia considerada natural permeando diversas contradições inerentes ao capitalismo surgirá uma nova fase para a agricultura como observamos em:

São, portanto, dois processos: um de destruição da economia natural, pela retirada progressiva dos vários componentes que asseguravam a “harmonia” da produção assentada na relação Homem-Natureza (e suas contradições); e o outro, de uma nova síntese, de recomposição de uma outra “harmonia” – também permeada por novas contradições – baseada no conhecimento e no controle cada vez maior da Natureza e na possibilidade da reprodução artificial das condições naturais da produção agrícola. A esta passagem se denomina *industrialização da agricultura*. (GRAZIANO DA SILVA, 1998, p. 3).

Resgatando sobre o conceito da expansão do meio técnico-científico-informacional e a constituição de um espaço de fluxos, Soares e Bessa (2003) explicam que:

---

<sup>27</sup> Lei Provincial nº 831, de 11 de julho de 1857 que cria de fato o Distrito de São Pedro de Uberabinha.

<sup>28</sup> Lei Provincial nº 3.643, de 31 de agosto de 1888.

<sup>29</sup> Lei Estadual nº 1.128, de 19 de outubro de 1929, o município de Uberabinha alterou o nome para Uberlândia.

Uberlândia foi, na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, a cidade mais maleável à expansão de um meio técnico-científico-informacional, caracterizado pela implantação de objetos técnicos, isto é, pelo aumento funcional e estrutural de fixos artificiais, associados particularmente à modernização das infra-estruturas econômicas, dentre as quais se destacam os transportes, as comunicações e o setor energético, cujo conjunto caracteriza a configuração territorial de um dado lugar. Cabe ressaltar que, quanto maior o número de objetos técnicos, que podem ser concebidos como sistemas técnicos, maior será a presença do meio técnico-científico-informacional no lugar.

Além de demonstrar o conteúdo técnico da cidade, esses fixos artificiais garantiram a criação de um espaço destinado à circulação, bem como foram capazes de possibilitar a adequação do território à modernização agropecuária, à expansão de um complexo agroindustrial e à ampliação e diversificação das atividades vinculadas ao setor terciário, caracterizado pelo comércio atacadista e varejista, bem assim pela prestação de serviços. Isto é, esses sistemas técnicos foram e são suporte para o desenvolvimento das atividades econômicas e, por conseguinte, para a ampliação da circulação e do consumo (SOARES e BESSA, 2003 p. 20-21).

### 2.1.1. Histórico da logística

No apagar das luzes do século XIX, a então recém-criada São Pedro do Uberabinha, teve a inauguração da primeira estação ferroviária, pertencente ao Grupo Mogiana, cuja Figura 11 observa-se a seguir:

Figura 11. Uberlândia – MG: Primeira Estação da Estrada de Ferro Mogiana em São Pedro do Uberabinha (1895).



Fonte: Acervo João Quituba.

Osório (2019), aponta a localização geográfica como fator transformador de Uberlândia como um centro comercial e distribuidor:

Um dos grandes diferenciais de Uberlândia, que levaram a cidade chegar à posição que hoje ocupa, é devido à sua privilegiada posição geográfica no território nacional, juntamente com um dos maiores entroncamentos rodoferroviários do país: com a Estrada de Ferro Mogiana (hoje incorporada pela Ferrovia Centro-Atlântica - FCA), BR-050, BR-365, BR-452, BR-497 e BR-455. Fazendo uso de tais ligações, a cidade mineira se coloca como um importante centro de comércio e distribuição, com fácil acesso aos principais mercados consumidores nacionais (OSORIO, 2019, p. 73).

Mas não apenas a localização geográfica explica o porquê de Uberlândia se constituir enquanto polo distribuidor de mercadorias e produtos agropecuários, inclusive exportação. Para a distribuição desses produtos deve-se considerar os modais já existentes, desde sua produção na zona rural até os pontos de distribuição. Silva (2017) ratifica:

Devido ao êxodo rural, ao aumento da frota de veículos, à crise do petróleo no início da década de 1970 e às consequentes restrições de movimentação de veículos de carga no tráfego intraurbano, os movimentos logísticos que envolviam produção, custos de transferência e distribuição cresceram subitamente. Como resultado, houve maiores custos de transporte, mão de obra, matéria-prima, entre outros recursos, colaborando para a elevação das despesas logísticas totais. Foi quando se iniciou o desenvolvimento de novas alternativas de transporte, culminando na multimodalidade. Usos combinados de trens, navios, caminhões e até aviões começaram a ser intensificados, visando a redução de custos e o aproveitamento dos modais. (SILVA, 2017, p. 45).

Na Fazenda Sobradinho onde viria a ser construído Colégio Agrícola de Uberlândia, passava a linha férrea e inclusive com a existência de uma estação, tendo a importância de servir no transporte de alunos que também residiam na área urbana de Uberlândia, como observa Garcia (2011):

Fora determinada a Fazenda das Sementes para a construção da Escola, mas o acordo firmado entre a União e o estado estabeleceu a Fazenda Sobradinho. As duas fazendas eram próximas e, segundo Damasceno (1991), foram propriedades de Cel. José Teófilo Carneiro (1852-1931), que as vendeu para o governo com a condição de se construir uma escola de formação técnica agrícola. Nessa Fazenda, localizava-se a Estação de Sobradinho, cortada por uma linha férrea da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro no sentido Uberlândia-Araguari. Ela serviu aos alunos do Colégio Agrícola que saíam da cidade de Uberlândia, durante dois anos, até ser desativada em 1971. Hoje, a Estação de Sobradinho está tombada como patrimônio histórico do município. (GARCIA, 2011, p. 59).

A ferrovia constituiu-se num desses primeiros meios logísticos ainda que foi gradativamente substituído pelo modal rodoviário tanto para transporte de passageiros conforme observamos na Figura 12 da antiga estação rodoviária, mas principalmente pelo transporte de cargas com as diversas rodovias federais e estaduais cortando a região.

Figura 12. Uberlândia – MG: Estação Rodoviária onde atualmente situa-se a Biblioteca Pública Municipal.



Fonte: Acervo de Francisco Damasceno.

O município de Uberlândia do século XXI, participa de uma rede de logística muito integrada aos grandes centros urbanos e pontos de escoamento da produção. Apesar de sua localização estratégica, o município não abrange todos modais de transportes, como o hidroviário, por exemplo. Para alguns entusiastas desse progresso, a cidade detém o título de Capital Nacional da Logística, mas outros municípios<sup>30</sup> brasileiros de porte médio e grande também arrogam para si o mesmo título.

---

<sup>30</sup> Jundiaí no interior paulista, Joinville em Santa Catarina e até as pequenas Bebedouro em São Paulo e Viana no Espírito Santo, realizam tal propaganda.



Aliado ao complexo modal ferro-rodoviário de passageiros e cargas, Uberlândia teve a inauguração em 1935 do Campo de Pouso em local diferente do hoje aeroporto Tenente Coronel Aviador César Bombonato<sup>31</sup>.

Mas a estação de embarque de passageiros do aeroporto foi inaugurada apenas em 1957, conforme podemos conferir na Figura 13.

Figura 13. Uberlândia – MG: Inauguração da estação de embarque de passageiros do Aeroporto (1957).



Fonte: Arquivo Público Municipal de Uberlândia.

Atualmente, setores do empresariado e políticos locais têm proposto novo aeroporto para os próximos anos, de forma a atender o crescente número de passageiros, mas também de cargas. Sobre tais anseios, constata-se mais uma vez a intervenção do Estado como fomentador dos gastos em melhoria para uma posterior privatização.

Conforme informação veiculada no site da INFRAERO em 2018, sobre “série de investimentos no Aeroporto [...], que vão aprimorar tanto as operações de pousos e decolagens quanto o nível de conforto dos passageiros. No total, a empresa está investindo R\$ 60,15

---

<sup>31</sup> O Aeroporto de Uberlândia recebeu o nome de Tenente Coronel Aviador César Bombonato através da Lei Federal 10.234, de 07/06/2001. O piloto da Força Aérea Brasileira (FAB) César Bombonato nasceu em 03/08/1955 em Uberlândia e faleceu em 24 de julho de 1998 na queda de um avião na área da restinga da Marambaia (zona oeste do Rio de Janeiro), noticiado em cadeia nacional. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc25079812.htm>.



milhões no terminal mineiro”. E agora em 2020, tanto o Aeroporto local como o Aeroporto da vizinha Uberaba, estão entre 17 aeroportos brasileiros que serão privatizados pelo Ministério da Infraestrutura (MINFRA) até 2022., conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08/10/2020 enquanto Edital de Chamamento Público de Estudos n 5/2020.

Economicamente não seria viável a iniciativa privada manter um aeroporto numa cidade pequena como a Uberlândia da década de 40 como podemos observar sua vista aérea na Figura 14 a seguir:

Figura 14. Uberlândia – MG: vista aérea da cidade (1942).



Fonte: Coleção João Quituba, catalogada pelo Núcleo de Documentação em História e Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas e Artes da Universidade Federal de Uberlândia.

Por outro lado, torna atrativo a iniciativa privada apenas explorar concessão de serviços após todas intervenções do poder público, numa cidade grande como podemos observar na Figura 15:

Figura 15. Uberlândia – MG: Vista parcial da cidade (2010).



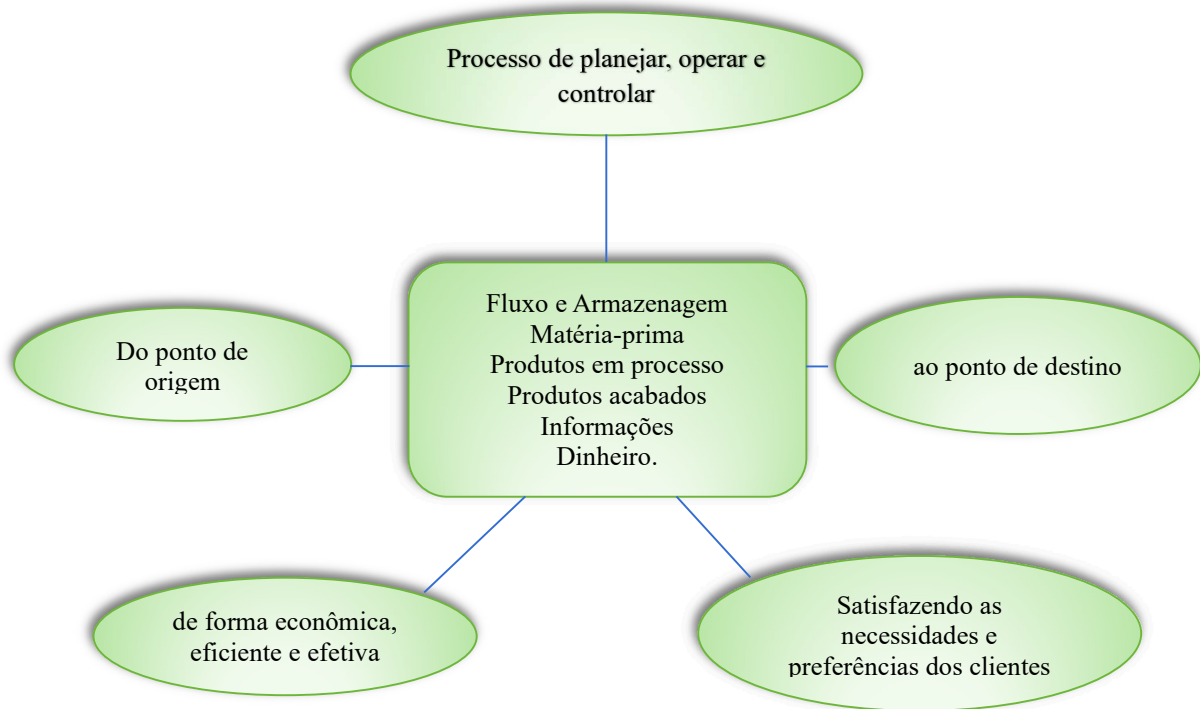
Disponível em: <https://cidadesemfotos.blogspot.com/>  
Foto: ALVES, J.

O valor de lugar passa por diversos processos desde o transporte do produto até a chegada ao consumidor. A logística precisa planejar, operar e controlar desde o ponto de origem até o ponto de destino final. É necessário ter prazos cumpridos dentro da cadeia de suprimentos e uma integração de forma geral entre empresa, fornecedores e clientes, buscando sempre uma boa satisfação.

Assim, segundo Novaes (2001), pode-se apontar como metas da logística moderna prazos previamente acertados e cumpridos integralmente ao longo de toda a cadeia de suprimentos; integração efetiva e sistêmica entre todos os setores da empresa; integração efetiva e estreita (parcerias) com fornecedores e clientes; busca da otimização global, envolvendo a racionalização dos processos e redução de custos em toda a cadeia de suprimentos e satisfação plena do cliente, mantendo nível de serviço preestabelecido e adequado.

A Figura 16, a seguir, apresenta os principais elementos conceituais da Logística e todos os processos pelos quais deve passar para que, assim, seja mais eficaz no final.

Figura 16. Elementos básicos da Logística.



Fonte: NOVAES (2001).

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Após 132 anos de emancipação política, o município de Uberlândia, há muito deixou de ser um simples arraial do interior, como já observado anteriormente. Tornou-se uma cidade grande com complexos agroindustriais e logística interligando a capital política e a capital financeira do país. Todas as inovações técnicas transformariam assim tanto a vida rural como a vida urbana, como esclarece Santos (2010):

Os últimos séculos marcam, para a atividade agrícola, com a humanização e a mecanização do espaço geográfico, uma considerável mudança de qualidade, chegando-se, recentemente, à constituição de um meio geográfico a que podemos chamar de meio técnico-científico-informacional, característico não apenas da vida urbana mas também do mundo rural, tanto nos países avançados como nas regiões mais desenvolvidas dos países pobres. É desse modo que se instala uma agricultura propriamente científica, responsável por mudanças profundas quanto à produção agrícola e quanto à vida de relações (SANTOS, 2010, p. 88).

Importante considerarmos o papel da logística na fase de acumulação de capital industrial e sua ressignificação na fase atual do capitalismo financeiro. Uberlândia “beneficiou-

se” da expansão rodoviária a partir dos anos 1950, com o governo federal. É nesse contexto que Pereira *et al.* (2019) expõe:

Nas atividades agrocomerciais, as exportações de commodities agrícolas abastecem os mercados globais, atendendo as demandas do setor agroindustrial, agroalimentício e agroenergético, a logística de transportes interconecta fisicamente as áreas produtoras e os mercados consumidores. Nos mercados internacionais, os agentes econômicos brasileiros e estrangeiros destacam-se na produção e exportação de produtos agroindustriais, dentre os quais estão inseridos a soja in natura e seus derivados, constituindo assim o setor de soja. (PEREIRA *et al.*, 2019, p. 2).

A agricultura familiar em Uberlândia, de posse de fazendas inferiores a 80 ha, não produz soja para exportação, produto este propulsor do acúmulo de capital dos grandes empresários rurais. No entanto, os fluxos de sua produção estão ligados aos modais de transportes, de forma a escoar a produção e comercialização, principalmente junto ao CEASA – Centro Estadual de Abastecimento S/A, ou diretamente aos feirantes no caso dos hortifrúti ou junto a laticínios ou indústria de abate de aves, reduzindo assim custos e melhorando a distribuição dentro da estrutura dos fluxos logísticos. Santos (2006) complementa:

Antes, as coisas e os objetos se davam como conjuntos localizados. Eram coleções e não propriamente sistemas. Atualmente, os objetos tendem a se dar cada vez mais como sistemas, ao mesmo tempo em que, a cada dia que passa, eles se vão tornando objetos técnicos. A materialidade do território é dada por objetos que têm uma gênese técnica, um conteúdo técnico e participam da condição da técnica, tanto na sua realização como na sua funcionalidade. Esses sistemas técnicos atuais são formados de objetos dotados de uma especialização extrema. Isso é sobretudo válido para os objetos que participam dos sistemas hegemônicos, aqueles que são criados para responder às necessidades de realização das ações hegemônicas dentro de uma sociedade. (SANTOS, 2006, p. 146).

Tanto a agricultura como a pecuária passaram a desempenhar um papel integrador dos complexos agroindustriais, cujos investimentos se fizeram notórios em propriedades possuidoras de capital, onde se apresentava disponível, quer seja pela acumulação de capital por parte de latifundiários que enxergaram maiores lucros em suas propriedades um tanto quanto ociosas, mas também em propriedades menores onde o uso do trabalho familiar ainda no presente século se faz necessário. Em relação às pequenas propriedades rurais, o acesso ao crédito mediante o PRONAF tem se generalizado, no decorrer dos últimos anos, principalmente em uma região que conta com Uberlândia enquanto município participante de uma “fronteira agrícola”, que se viu envolvida em um emaranhado de “conquistas” daquela Revolução.

Gonçalves (2010, p. 114) afirma que “nas terras liberadas pela expulsão dos

camponeses, passa-se a produzir não o que é mais adequado à composição físico-química-orgânica dos solos, mas aquilo que o mercado demanda”. O mesmo autor em outra obra (2006, p. 29) demonstra que passamos a ser expectadores em que “começamos a assistir à substituição da agricultura orgânica pela agricultura mecânica e química”. E como essa produção agropecuária vai se tornando um apêndice vinculado às indústrias e principalmente aos financiamentos bancários. Gonçalves (2010) ainda citando Karl Kautsky vai comparar que “a dívida do agricultor passa a ser muitas vezes pior do que antes era uma má colheita”.

Figura 17. Uberlândia – MG. Homens trabalhando com equipamento manual (s/d).



Fonte: Acervo Arquivo Público Municipal de Uberlândia.

Tais transformações no campo vai distanciando as antigas imagens do trabalhador braçal no campo, comum há poucas décadas, como observamos na Figura 17.

## 2.2. Sobre a territorialidade uberlandense

A Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, é a sétima adotada no país desde a independência política de Portugal em 1822. As Constituições anteriores foram adotadas/promulgadas nos anos de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967. Destas últimas quatro Constituições, a de 1937 foi imposta pelo presidente Getúlio Dornelles Vargas, num golpe conhecido como Estado Novo. Já a Constituição de 1967, foi aprovada pelo Congresso por exigência do regime militar instalado no golpe de Estado ocorrido em 1964.



A Constituição vigente, conhecida por “Constituição Cidadã”, amplamente debatida em Assembleia Constituinte e vários setores da sociedade, traduziu-se por fundamentos com maior liberdade e direitos ao cidadão, mas também redefiniu os poderes federativos e dentre eles com mais autonomia municipalista. Com isso, verificamos expressivo aumento da instalação de novos municípios no território brasileiro, saltando de 3.991 municípios em 1980 para os 5.570 da atualidade, como observamos na Tabela 4 abaixo:

Tabela 4. Brasil: Evolução do número de municípios.

ANO DO CENSO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NOVOS MUNICÍPIOS
1872	642	-
1900	1.121	479
1911	1.200	79
1920	1.304	104
1933	1.365	61
1940	1.574	209
1950	1.890	316
1960	2.766	876
1970	3.953	1.187
1980	3.991	38
1991	4.491	500
2000	5.507	1.016
2010	5.565	58
2020*	5.570	5 <sup>32</sup>

\* não houve o Censo. Porém, os novos municípios já foram instalados.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15771-evolucao-da-divisao-territorial-do-brasil.html?=&t=downloads>.

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

O IBGE, por meio de sua agência de notícias divulgou em 2019<sup>33</sup> que “Serra da Saudade (MG) é o município brasileiro com a menor população, 781 habitantes, seguido de Borá (SP), com 837 habitantes, e Araguinha (MT), com 935 habitantes”.

Com a quantidade de distritos que se emanciparam de outros municípios no decorrer das últimas décadas, observamos que os distritos ainda existentes não podem de forma alguma serem negligenciados. Antes, devem ser objeto não só da ação do poder do Estado, garantindo infraestrutura necessária para o alcance da cidadania de seus moradores, mas também ser objeto mais amplo para pesquisadores em diversas áreas do saber técnico e acadêmico.

<sup>32</sup> Cinco novos municípios, instalados simultaneamente em 1º de janeiro de 2013.

<sup>33</sup> Conforme divulgação em 28/08/2019 na Agência de Notícias do IBGE em [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019#:~:text=Serra%20da%20Saudade%20\(MG\)%20%C3%A9,MT\)%2C%20com%20935%20habitantes](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019#:~:text=Serra%20da%20Saudade%20(MG)%20%C3%A9,MT)%2C%20com%20935%20habitantes).

Na Federação brasileira cabe aos Estados as atribuições para tratar das linhas divisórias distritais, municipais e estaduais. No caso específico de Minas Gerais, essas atribuições estão a cargo da Fundação João Pinheiro (FJP) para acompanhamento e conformidade após proposta apreciada e aprovada pela Câmara Municipal e sanção do(a) prefeito(a). Para um município requerer junto a FJP a criação de novos distritos, deve verificar se o povoado atende a requisitos legais definidos pela Lei Complementar Estadual nº 37, de 18/01/1995<sup>34</sup>.

Na Lei supracitada, observamos que por um lado os Distritos uberlandenses estão bem acima das exigências mínimas para constituição de novo distrito conforme Art. 34, por outro lado não cumpririam todas as exigências mínimas para emancipação e formação de novo município, conforme Art. 3º, principalmente no inciso I que estabelece o número mínimo de 2.000 (dois mil) eleitores.

Nas tabelas 5 e 6 a seguir, identificamos aproximadamente 20 mil habitantes nos quatro distritos de Uberlândia, excetuando o distrito sede, mais todo o entorno compreendido da zona rural.

Tabela 5. Uberlândia – MG: População rural no município (2011).

Distritos	População total	Nº de Domicílios	Faixa Etária			
			Até 19	De 20 a 44	De 45 a 64	Acima de 65
<b>Cruzeiro dos Peixotos</b>	494	353	148	179	128	39
<b>Martinésia</b>	375	197	97	144	98	36
<b>Miraporanga*</b>	6.708	3.212	2.316	2.364	1.488	540
<b>Tapuírama</b>	1.911	802	780	811	237	83
<b>Distrito sede**</b>	7.259	3.512	2.235	3.019	1.499	506
<b>TOTAL</b>	<b>16.747</b>	<b>8.076</b>	<b>5.576</b>	<b>6.517</b>	<b>3.450</b>	<b>1.204</b>

\* Contém a população dos loteamentos “Morada Nova” (excetuando o loteamento “Morada Nova 8”) mais o loteamento “Uirapuru”, com uma população de 2.549 moradores e 936 domicílios.

\*\* Contém a população do loteamento “Morada Nova 8”, com 438 moradores e 145 domicílios.

Fonte: IBGE, 2010 / Adaptado pela DPI / NPBED - 2011 / Adaptado: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

<sup>34</sup> Para conhecimento da íntegra da supracitada lei, de 18/01/1995, vide anexo B ao final do trabalho.

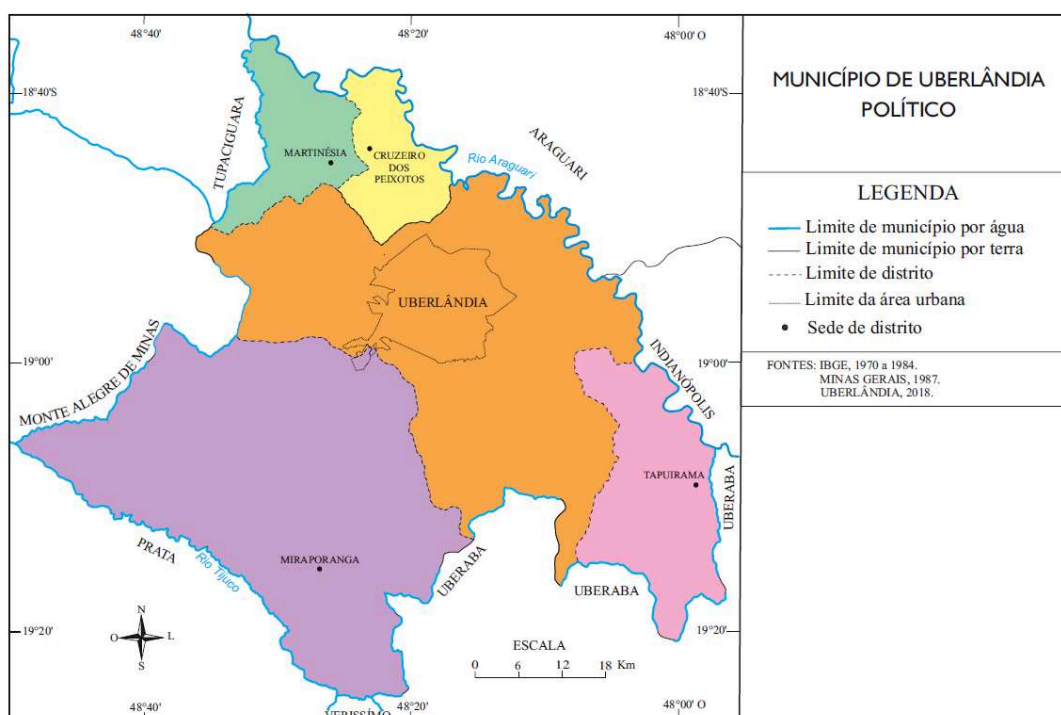
Tabela 6. Uberlândia – MG: População urbana do município (2011).

Distritos	População total	Nº de Domicílios	Faixa Etária			
			Até 19	De 20 a 44	De 45 a 64	Acima de 65
Cruzeiro dos Peixotos	482	203	137	165	114	66
Martinésia	461	170	135	174	106	46
Miraporanga*	240	110	86	96	44	14
Tapuirama	1.981	703	664	785	415	117
<b>TOTAL</b>	<b>3.164</b>	<b>1.186</b>	<b>1.022</b>	<b>1.220</b>	<b>679</b>	<b>243</b>

Fonte: IBGE, 2010 / Adaptado pela DPI / NPBED - 2011 / Adaptado, TEIXEIRA, R.H.C.,

O município de Uberlândia encontra-se localizado na Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do Brasil. O município possui quatro distritos, além da Sede, sendo os seguintes: Cruzeiro dos Peixotos, Martinésia, Tapuirama e Miraporanga. Os dois primeiros, objeto da pesquisa, podemos observar no Mapa 2 abaixo, situam-se a distância inferior a 20 km do Distrito Industrial de Uberlândia.

Mapa 2. Uberlândia – MG: Localização dos distritos no município (2020).



Fonte: Atlas Escolar de Uberlândia (2020).



A Secretaria Municipal administra a CAAF – Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, que é destinada à recepção, rateio e distribuição da produção da agricultura familiar atendendo aos programas PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PMAE (Programa Municipal de Alimentação Escolar). A CAAF está localizada no Distrito Industrial, com fácil acesso aos produtores rurais dos distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos. Acesso a menos de 20 km mediante a avenida José Andraus Gassani, principal avenida do distrito industrial com a avenida Antônio Tomaz Rezende que liga ao rodoanel norte com a rodovia municipal Neuza Rezende. Esta vai direto aos dois núcleos urbanos dos distritos por vias pavimentadas.

O PAA foi um programa criado em âmbito federal dentro do então Programa Fome Zero, no primeiro ano do governo Lula em 2003, que passou a ser um dos instrumentos na agenda das políticas públicas no desenvolvimento rural com a construção de mercados institucionais com a interligação da comercialização da agricultura familiar com ações de segurança alimentar e nutricional. Segundo Grisa (2015) com o PAA teve:

[...] várias mudanças na perspectiva dos mercados institucionais. Trata-se do primeiro programa de compras públicas com uma orientação exclusiva para a agricultura familiar, articulando-a explicitamente com a segurança alimentar e nutricional. O Programa é destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (GRISA & SCHNEIDER, 2015, p. 163).

E ainda Grisa e Schneider (2015, p. 164) salientam que o programa “promove a aquisição de um conjunto diverso de alimentos, resultante da oportunidade de agricultores e suas organizações ofertarem o que dispõem para comercializar”. O orçamento do PAA era então composto por recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, cujo status de ministério foi rebaixado para secretaria no início da gestão Michel Miguel Elias Temer, após a destituição da presidente Dilma no golpe legislativo-judiciário de 2016.

Dentro daquele programa, o município de Uberlândia trabalha na modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar, com doação simultânea para instituições cadastradas. Estas devem ser cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que são os beneficiários consumidores da produção de alimentos da agricultura familiar como escolas, creches, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e outras de amparo ao idoso, criança e adolescente. Quanto aos fornecedores, o agricultor familiar deve atender a critérios de acordo com a Lei 11.326/2006 em seu Art. 3º os seguintes requisitos:

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A comprovação da aptidão dos beneficiários fornecedores é realizada por meio da apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, fornecida localmente pela EMATER.

Outra ação da prefeitura local em relação à produção de alimentos dos produtores da agricultura familiar é a Feira da Agricultura Familiar, que acontece em dois locais de vendas, e que podem ser encontrados doces caseiros, queijo minas, requeijão, pamonha, caldo de cana, produtos orgânicos e outros. Porém, tais produtos dificilmente são beneficiários do crédito bancário, considerando que em Uberlândia a maioria dos produtores beneficiários da DAP Mais Alimentos, buscam financiamentos para produção leiteira e produção de aves em menor escala.

A produção da bacia leiteira dos distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos são adquiridos pela ITAMBÉ, laticínio existente no distrito industrial ou pela CALU (Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia) e parte da produção dos horti-fruti-granjeiros são levados para CEASA de Uberlândia.

No decorrer do processo de redemocratização houve pressão dos movimentos sociais em relação ao caráter agrário-exportador do Brasil frente às necessidades do trabalhador/pequeno proprietário, mas a política de desenvolvimento adotada ainda no governo Fernando Henrique Cardoso limitou o PRONAF com valores pouco significativos e que nos governos posteriores com sua elevação fez com que os “pronafianos” já melhor capitalizados tivessem acesso mais facilitado.

O crédito bancário enquanto política econômica voltada para o segmento da agricultura familiar tem enorme importância mesmo que por vezes se mostre como mais um brinquedo de marketing político para acomodar e amoldar as necessidades das famílias presentes nas pequenas propriedades, considerando que o seu crédito é destinado aos produtores rurais mais intimamente ligados a cadeia do agronegócio, ou seja, com uma relação de poder extremamente desfavorável às famílias que trabalham com a agricultura familiar.

Observamos na Tabela 7, que Uberlândia é o segundo município mais populoso de Minas Gerais e o 30º do Brasil. Com uma população rural inferior a 3% do total, é um município

eminentemente urbano, mas que não se deve negligenciar quanto aos processos existentes na modernização conservadora das atividades econômicas no campo, que afeta diretamente os quase dois mil moradores dos distritos conforme observado anteriormente nas tabelas 7 e 8.

Tabela 7. Uberlândia – MG: Dados populacionais segundo o IBGE.

<b>Dados de População</b>	
Pop. estimada [2017]	676.613 pessoas
Pop. no último censo [2010]	604.013 pessoas
Pop. Urbana último censo [2010]	587.266 pessoas
Pop. Rural último censo [2010]	16.747 pessoas
<b>Comparando a outros municípios</b>	
Brasil	30º em 5570 municípios
Minas Gerais	2º em 853 municípios

Fonte: IBGE (2017).

Segundo informações da FJP, o Território Triângulo Norte gerou próximo a 10% do PIB estadual, tendo a segunda maior participação na agropecuária e a terceira maior na indústria e nos serviços. Os cinco municípios de maior PIB representaram 81,67% do território, sendo de 61,9% a contribuição de Uberlândia ficando o município de Araguari na segunda posição com apenas 7,5%. No estado, a participação desses cinco municípios equivaleu a 7,89%, conforme tabela a seguir:

Tabela 8. PIB dos principais municípios do Triângulo Norte e participação relativa do PIB no estado e no território de Minas Gerais (2016).

Minas Gerais, Território de Desenvolvimento e Municípios	PIB (Mil Reais)	Participação Relativa		Posição no Estado
		No PIB (%)		
		Do Estado	Do Território	
Uberlândia	32.536.256	5,97	61,87	2
Araguari	3.923.828	0,72	61,87	19
Ituiutaba	2.869.099	0,53	5,46	27
Patrocínio	2.541.327	0,47	4,83	35
Araporã <sup>35</sup>	1.081.827	0,20	2,06	79
<b>Total dos Cinco Maiores</b>	<b>42.952.337</b>	<b>7,89</b>	<b>81,67</b>	
<b>Total do Triângulo do Norte</b>	<b>52.589.821</b>	<b>9,66</b>	<b>100,00</b>	
<b>Total de Minas Gerais</b>	<b>544.633.968</b>			

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI) – IBGE, Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

A ação e intervenção do Estado conduz de forma essencial dentro da lógica capitalista a ocupação da cidade e de suas áreas urbanas incluindo os distritos que compõem os municípios. Rolnik (1988) afirma:

Uma das características distintivas da estratégia e modo de ação do Estado na cidade capitalista é a emergência do plano, intervenção previamente projetada e calculada, cujo desdobramento na história da cidade vai acabar desembocando na prática do planejamento urbano (...) (ROLNIK, 1988, p.55).

Os antigos distritos de Uberlândia nasceram nas fazendas da região. Normalmente, os moradores colocavam um Cruzeiro em homenagem a algum santo. Em torno dele, eram feitas as festas religiosas e as rezas. Anos depois viriam as capelas e as casas do povoado. Mas foram constituídos enquanto distritos décadas após o seu povoamento, por intervenção de lei estadual.

<sup>35</sup> Sobre a posição do pequeno município de Araporã nesse ranking, Pedroso (2014) esclarece que “De acordo com matéria da Folha de São Paulo (2008) em anos anteriores, Araporã havia ocupado o primeiro lugar do ranking nacional em virtude da presença de uma das maiores usinas hidroelétricas do país, a Usina Furnas, que está presente em território de Araporã e Itumbiara, município do estado de Goiás e, também por dispor de uma população pequena, de 6.233 habitantes” (PEDROSO, 2014, p. 99).

### 2.2.2. Distrito de Cruzeiro dos Peixotos

Conforme a tradição do povoamento no Brasil situar-se em volta de um templo católico, Cruzeiro dos Peixotos não foi diferente. Essa construção católica é a Capela Santo Antônio que podemos observar na Figura 18 e ainda conforme constata Corsi (2006):

Segundo os mais antigos moradores deste Distrito, a família Peixoto fez um cruzeiro e colocou-o, por volta de 1905, no alto de uma colina, nas terras do Sr. José Camim, perto da divisa das duas fazendas, onde se localiza a Igreja Santo Antonio. Neste local, os moradores das fazendas vizinhas se reuniram a fim de rezarem o terço e angariar esmolas que se destinavam à construção da Igreja. Ao pé deste cruzeiro, enterravam-se as crianças natimortas. O Sr. José Camim, cumprindo uma promessa que sua esposa, dona Cherubina da Costa Camim, fizera a Santo Antonio de Pádua, levantou a Capela no local e doou, em 22 de Maio 1944, dois alqueires de terra de oitenta litros à Capela de Santo Antonio e São Sebastião do distrito de Cruzeiro dos Peixotos. (CORSI, 2006, p. 57).

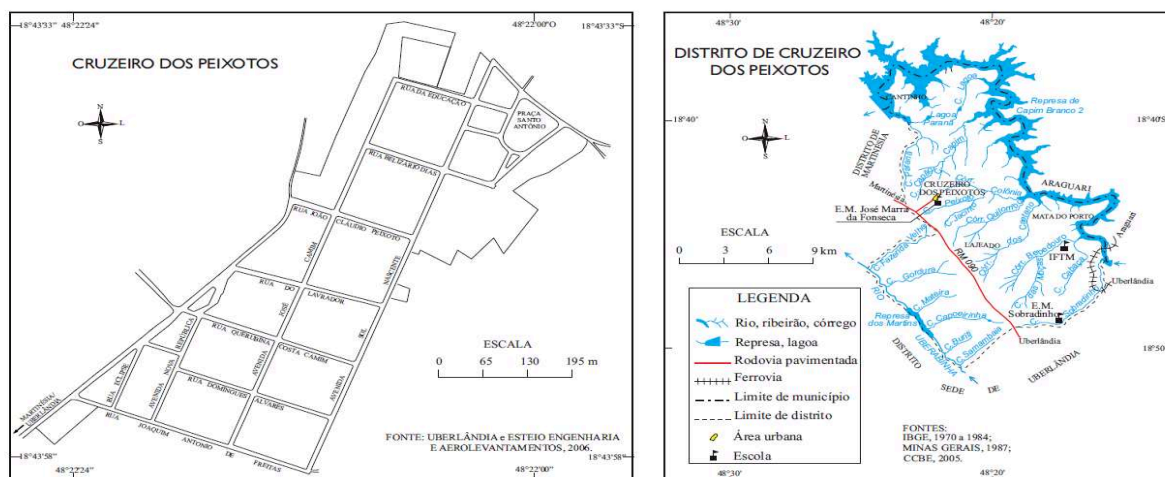
Figura 18. Cruzeiro dos Peixotos: Capela de Santo Antônio.



Fonte: PAULA, V. – Secom/PMU (s/d).

Em 1943<sup>36</sup>, foi criado o Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, visto que já estava estabelecido o Cartório de Paz e Notas do Distrito onde se encontra o estatuto e ata de fundação do mesmo. No Mapa 3 observamos o traçado das ruas e outras informações.

Mapa 3. Cruzeiro dos Peixotos: Localização do distrito (2020).



Fonte: Atlas Escolar de Uberlândia (2020).

Ainda que o distrito possa ser visto enquanto fortes ligações ao rural e aspectos da tradição, as relações ali existentes não são marcadamente dirigidas por tal lógica, considerando que seus habitantes consomem a diversos bens e serviços urbanos, tais como acesso ao saneamento, energia elétrica, internet e inclusive linha periódica de transporte urbano conforme imagem demonstrativa nos quadros 11 e 12, cujo itinerário inicia/finaliza até o terminal no bairro Umuarama:

<sup>36</sup> Decreto-lei Estadual nº 1058, de 31 de dezembro de 1943, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, criou o Distrito de Cruzeiro dos Peixotos

Quadro 11. Distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos: Linhas de ônibus.

SETTRAN UBERLÂNDIA								
D280 T. UMUARAMA – MARTINÉSIA/CRUZEIRO PEIXOTOS								
<b>Tipo de Linha:</b> ALIMENTADORA			<b>Tarifa:</b> 4,30					
			<b>Faixa:</b> I					
<b>Concessionária:</b>			8 - TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL UBERLÂNDIA					
Extensão	Asfalto	Calçamento	Terra	Total		Nº Viagens	Frota	Quilometragem
<b>Ida</b>	33,50	0,00	0,00	<b>33,50</b>	<b>Dias Úteis</b>	6,5	1	435,50
<b>Volta</b>	33,50	0,00	0,00	<b>33,50</b>	<b>Sábado</b>	6,5	1	435,50
<b>Total</b>	<b>67,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67,00</b>	<b>Dom. e Feriados</b>	4,0	1	268,00
			<b>Km Morta</b>	<b>3,70</b>				
<b>Tempo Viagem</b>	00:37	<b>Velocidade Média Horária</b>  108,65 Km/H			<b>Ponto Final</b>	TERMINAL UMUARAMA		
<b>Tempo Descanso</b>	00:10				<b>Ponto Retorno</b>	AV. CENTRAL		
<b>Tempo Ciclo</b>	00:47				<b>Qtd. Paradas</b>			

Quadro 12. Itinerário dos ônibus.

Itinerário de Ida	Itinerário de Volta
TERMINAL UMUARAMA AV JOAO PINHEIRO RUA IGUAÇU AV AFONSO PENA RUA REPUBLICA PIRATINI TRINCHEIRA SOB BR 050 RUA REPUBLICA PIRATINI AV COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA AV ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE ROTATORIA ROD COMUNITARIA NEUZA REZENDE AV BOA VIAGEM TERMINAL RODOVIÁRIO CRUZEIRO DOS PEIXOTO RUA NOVA REPUBLICA RUA QUERUBINA COSTA CAMIN AV SOL NASCENTE RUA DA EDUCACAO AV JOSE CAMIN AV JOAO CLAUDIO PEIXOTO AV BOA VIAGEM TERMINAL RODOVIÁRIO CRUZEIRO DOS PEIXOTO AV BOA VIAGEM ROD COMUNITARIA NEUZA REZENDE RUA CUTELARIA RUA DOS DIREITOS RUA JOAO A. FARIA AV CENTRAL	AV CENTRAL RUA ABADIA AV FRANCISCO A. FERNANDES RUA JOQUIM JUSTINO FARIA AV CENTRAL RUA JOAO A. FARIA AV JOSE PEDRO FERREIRA ROD COMUNITARIA NEUZA REZENDE AV BOA VIAGEM TERMINAL RODOVIARIO CRUZEIRO DOS PEIXOTO RUA NOVA REPUBLICA RUA QUERUBINA COSTA CAMIN AV SOL NASCENTE RUA DA EDUCACAO AV JOSE CAMIN AV JOAO CLAUDIO PEIXOTO AV BOA VIAGEM TERMINAL RODOVIARIO CRUZEIRO DOS PEIXOTO AV BOA VIAGEM ROD COMUNITARIA NEUZA REZENDE ROT ROTATORIA AV ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE VDT REGIS BITTENCOURT ROD BR-050 – SENTIDO ARAGUARI AV PROFA. MINERVINA CANDIDA DE OLIVIERA RUA DR. LUIZ ANOTNIO WAACK AVE JOAO PINHEIRO TERMINAL UMUARAMA

Fonte: SETRAN – Prefeitura de Uberlândia (2020).

O município conta desde 1997, com um Sistema Integrado de Transportes (SIT), integrando as linhas distritais SIT urbano. Rodrigues e Soares (2004, p. 165) esclarecem: “Linhas distritais – esse tipo de linha faz a ligação entre a zona rural, principalmente os Distritos e a zona urbana, integrando-se nos terminais de ponta, com a tarifa cobrada igual à da zona urbana” Desde então, ambos distritos, dada sua proximidade um do outro, possuem

regularmente acesso ao transporte integrado pelo mesmo valor cobrado na cidade<sup>37</sup>: R\$ 4,50 ou R\$ 2,25 para estudantes. A regularidade dos horários pode ser observada no Quadro 13 a seguir:

Quadro 13. Distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia: Horário dos ônibus.

<b>Intervalo de Horários</b>		
<b>D280 – T.UMUARAMA-MARTINÉSIA/CRUZEIRO PEIXOTOS</b>		
<b>Faixa Horária</b>		
<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>Intervalo (dias úteis)</b>
06:30	09:00	02:30
09:00	12:00	03:00
12:00	14:05	02:05
14:05	16:50	02:45
16:50	19:00	02:10
<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>Intervalo (sábados)</b>
06:30	09:00	02:30
09:00	12:30	03:30
12:30	14:20	01:50
14:20	17:40	03:20
17:40	19:30	01:50
<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>Intervalo (domingos e feriados)</b>
07:30	10:30	03:00
10:30	14:20	03:50
14:20	17:40	03:20

Fonte: SETRAN – Prefeitura de Uberlândia (2020).

Mesmo com tantas facilidades aos moradores desse distrito no quesito mobilidade até a cidade de Uberlândia, existe ainda um apelo às tradições ligadas ao lugar. Sobre essa topofilia Nazareth (2018) ressalta:

[...] há também o sentimento de pertencimento que os moradores demonstram em relação à terra, ao território. A sensação e a importância de pertencer a algum lugar foi muito evidente na pesquisa e em uma das entrevistas realizadas isso ficou muito claro, o entrevistado dizia: “Eu sou um morador de Cruzeiro dos Peixotos, não um Uberlandense, mas um Cruzeirense dos Peixotos”. Essa fala mostra a importância da relação do morador com o local a que pertence, noção inteiramente ligada na relação do morador com o espaço cria uma identidade própria de quem vive ali. A terra é sinônimo de moradia, autonomia, pertencimento [...]. (NAZARETH, 2018 p. 106).

<sup>37</sup> Valores constantes no site <http://www.supersit.com.br/tarifas.html> cujo reajuste atual ocorreu em 20/01/2020.



O Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, conta atualmente com o campus Uberlândia, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), anteriormente Escola Agrotécnica<sup>38</sup>. Para efetivar a construção dessa Escola foi importante a participação dos moradores do entorno do distrito, conforme levantado por Garcia (2011):

O interesse na construção dessa escola também estava presente entre os moradores da zona rural, pois vinte e quatro moradores da Fazenda Sobradinho assinaram um telegrama endereçado aos Deputados Rondon Pacheco e Vasconcelos Costa, apelando para a “Escola Agrotécnica não ser transferida para outra zona, conforme consta boatos; pedimos ilustres deputados interceder a quem de direito sobre instalação da mesma” (RODRIGUES et al., [1957-1961]). Solicitavam que os referidos deputados tomassem devidas providências para que a construção do Colégio Agrícola ocorresse no local designado. (GARCIA, 2011, p. 80).

Esse campus conta atualmente com os cursos técnicos em Agropecuária, Aquicultura, Alimentos, Manutenção e Suporte em Informática e Meio Ambiente; com cursos superiores em Engenharia Agrônômica e Tecnologia em Alimentos e ainda curso de Especialização em Controle de Qualidade em Processos Alimentícios.

Anualmente o IFTM sedia o evento Semana da Família Rural, que no ano de 2019<sup>39</sup> esteve na 30ª edição. Trata-se de projeto de extensão do IFTM em parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da EMATER-MG, com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e com o Sindicato Rural de Uberlândia. Esse projeto é dirigido a agricultores e seus familiares oriundos de diversos municípios da região, mas principalmente das comunidades em geral de Uberlândia.

Outro evento que contou com três edições entre 2011 e 2013 foi o Festival Nacional de Viola de Cruzeiro dos Peixotos, numa parceria entre a UFU, o Serviço Social do Comércio (SESC-MG) e a empresa Viola de Nós Produções<sup>40</sup>. Tal evento cultural era reforçado por um

---

<sup>38</sup> Fundado em 1957 com o nome de Colégio Agrícola de Uberlândia mudou a denominação para Escola Agrotécnica Federal em 1979 e em 2009 foi transformado em campus do Instituto Federal do Triângulo Mineiro cuja sede fica em Uberaba.

<sup>39</sup> Em 2020, não foi realizado o evento por causa da pandemia COVID-19.

<sup>40</sup> No site da empresa Viola de Nós Produções informa: “Somos uma empresa especializada em produção de eventos, projetos culturais e shows ligados ao universo da viola brasileira, sobretudo.

Situada no interior de Minas Gerais, na cidade de Uberlândia, a Viola de Nós Produções é uma das empresas responsáveis pelo fazer artístico e cultural ligado à viola brasileira. Em onze anos de existência a Viola de Nós criou, produziu, captou e comunicou mais de 300 espetáculos, eventos, projetos e shows ligados à cultura caipira, principalmente, sendo os mesmos de âmbito local à nacional, tornando a produtora uma referência nesse segmento.

Mérito dos trabalhos desenvolvidos pela Viola de Nós Produções são: o Recorde Mundial oficialmente reconhecido pelo Guinness World Records com a formação da Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo – durante o Mil Violas dia 28 de outubro de 2017 e as premiações oferecidas pelo Instituto Brasileiro da Viola Caipira – IBVC, no ano de 2013, no Memorial da América Latina, em São Paulo, com o “Prêmio Rozini de Excelência da

de seus ilustres moradores com sucesso musical em todo o país. Silva (2014) em sua tese de doutorado em História pela UFU complementa:

Cruzeiro dos Peixotos é apresentado como um lugar de “tradição” da música caipira, uma vez que nesse distrito nasceu Xavantinho, que fazia dupla com o irmão, Pena Branca; logo, a realização do festival nessa localidade não é mero acaso: ela alia aspectos fundamentais para o sucesso de um evento como esse. A localização do distrito, que geograficamente estaria na área rural do município, comporia um cenário condizente com o tipo de música apresentada: a caipira executada na viola. A edição de 2012 do festival abrangeu um público de oito mil pessoas segundo notícia do Jornal Correio; o que me parece um número expressivo de participantes ante uma população de quase mil habitantes em 2010. Logo, existe um público que participa desses momentos de lazer que inspiram uma volta ao campo, dando ares de sossego e tranquilidade. (SILVA, 2014, p. 73).

Localizada na Rua João Cláudio Peixoto, o distrito conta com uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), gerida pela Prefeitura. A UBSF atende serviços básicos, como consultas, curativos, inalação, controle de pressão, medicação, pré-natal e pediatria. Quando os moradores do distrito necessitam atendimentos de emergências ou urgências graves devem vir para Uberlândia e buscar atendimento em alguma das Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

O distrito ainda conta com outro posto de atendimento denominada Unidade de Apoio Sobradinho, localizada nas dependências do campus do IFTM. Também sob responsabilidade da prefeitura, essa unidade realiza atendimento para a comunidade escolar e moradores da zona rural nas proximidades.

Quanto às políticas públicas voltadas para a segurança do distrito, contam com posto da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). O posto não tem funcionamento 24 horas, atendendo a ocorrências entre as 7 e 22 horas. O serviço policial é prestado pela 92ª CIA que possui cinco setores distribuídos no setor Rural (Distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia) e em bairros do Setor Norte de Uberlândia. Existe também o serviço da patrulha rural (4ª Cia PM Rural subordinada ao 9º Batalhão de Policiamento Especializado) que colabora em certas ocorrências policiais, próximo às rodovias estaduais e federais.

Este trabalho tem como pretensão os impactos dos financiamentos de crédito agrícola, mas o pêndulo entre o urbano e o rural são inevitáveis. NAZARETH tendo como campo de

---

Viola Caipira”, nas categorias: Trabalho social: com Raízes do Sertão | Grupo de Viola: com Grupo Viola de Nóis | Intérprete: com Tarcísio Manuvéi | Produtor Cultural: com Polyana Faria, solidificando e enaltecendo as produções em âmbito nacional. Disponível em: < <https://violadenois.com.br/#section-2>>. Acesso em: 26 set. 2020.

estudo o distrito de Cruzeiro dos Peixotos afirma:

Mesmo assim, algumas características tradicionais ainda são muito evidentes como as relações de compadrio, vizinhança e confiança, que abarcam uma rede de relações que ligam os moradores da região como quase familiares. Então, o que vemos no distrito é um processo de transformação ou um lugar mediado, localizado na fronteira entre o campo e a cidade, ou, no que chamo de entremeio. Esse entremeio é, ora mais urbano, com as relações de trabalho, por exemplo e ora mais rural, como nos festejos como a Folia de Reis. (NAZARETH, 2018 p. 96).

Nos últimos anos com as reestruturações realizadas pelo Governo Federal junto ao Banco do Brasil, os clientes moradores dos distritos e que possuem pequenas propriedades rurais tem tido dificuldades para acessar aos financiamentos do PRONAF como eram realizados após a criação da nova linha PRONAF MAIS ALIMENTOS, durante o governo Lula.

Essa linha foi criada para facilitar os investimentos para aquisição de gado, implementos e principalmente tratores agrícolas para fomentar a indústria nacional, sendo que todo esse processo foi planejado para atendimento de forma extremamente simplificada. Tanto os implementos e tratores obrigatoriamente deveriam ser de montadoras ou fábricas situadas em território. O BB foi assim instrumento para em parte auxiliar a economia frente à crise de 2008.

O apelo ao consumo foi praticamente estabelecido com redução de taxas de juros e incentivo aos financiamentos rurais, mas também a financiamento de veículos automotores e de motocicletas.

No presente ano, o pequeno produtor rural, obtém o financiamento através de agentes terceirizados, como assistências técnicas privadas, que acolhem eletronicamente a documentação, encaminha a um setor do BB localizado nas capitais, e depois desse processo muitas vezes moroso por possuir sempre algum tipo de pendência impeditivas, o cliente pronafiano assina o contrato na agência.

Contudo não tem aparecido nas metas<sup>41</sup> do BB, a liberação do crédito rural, excetuando ao atendimento aos produtores de porte médio e grande atendidos em agência Estilo. Assim, vai demonstrando a diminuição da importância do setor da agricultura familiar junto ao principal agente de crédito do governo federal.

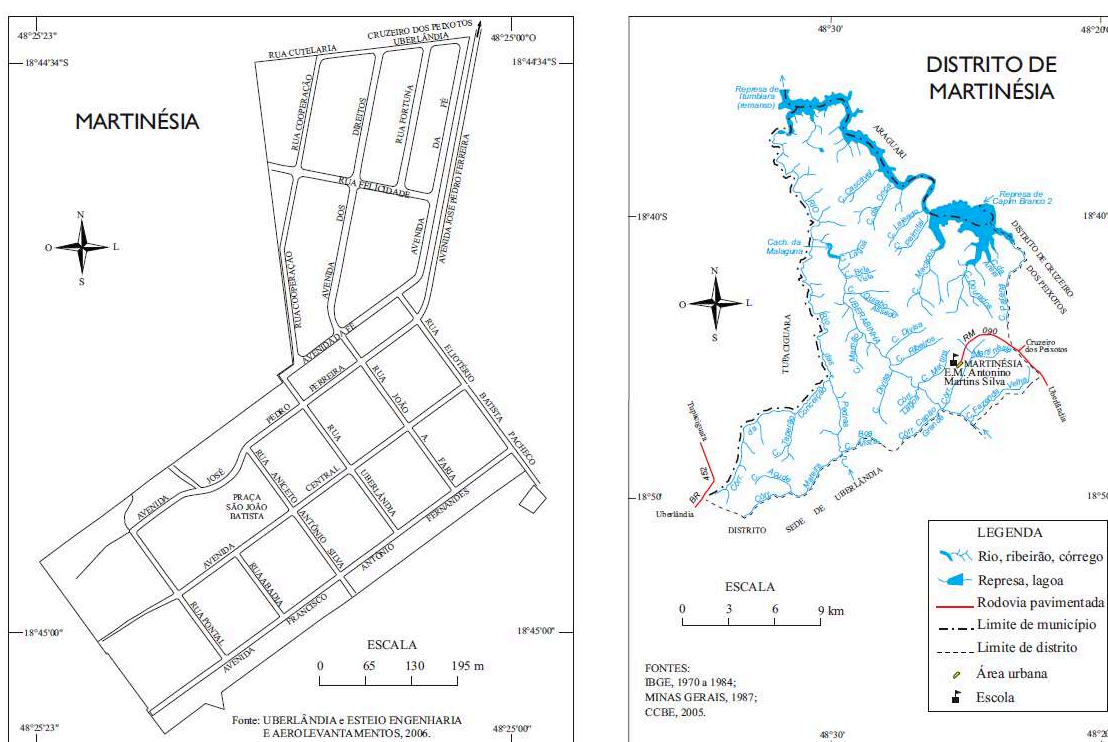
---

<sup>41</sup> O sistema de metas do BB vem mudando no decorrer dos últimos anos, antes era SUPERANÇA, depois alterou para SINERGIA e atualmente trata-se de CONEXÃO.

### 2.2.3. Distrito de Martinésia

O Distrito de Martinésia nasceu em torno de um Cruzeiro em homenagem a São João Batista. Foi criado em 1926<sup>42</sup>, com o nome de Martinópolis (que depois foi alterado para Martinésia). A fazenda era de propriedade da família Martins, de onde derivou o nome. Em 1943, foi criado o Distrito de Martinésia. No Mapa 4 observamos o traçado das ruas e outras informações.

Mapa 4. Martinésia: Localização do distrito.



Fonte: Atlas Escolar de Uberlândia (2020).

Montes (2006), em pesquisa realizada no Arquivo Municipal relata que “o fundador de Martinópolis foi Joaquim Mariano da Silva. Para cumprir uma promessa que sua mãe fizera a São João Batista, fez um cruzeiro e colocou-o no alto da colina, onde hoje está a capela de São João Batista”. Esta capela está representada na Figura 19 a seguir:

<sup>42</sup> Decreto-lei Estadual nº 1058, de 31 de dezembro de 1943, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, criou o Distrito de Martinésia. Mesma lei que criou o Distrito de Cruzeiro dos Peixotos.

Figura 19. Martinésia: Capela de São João Batista.



Fonte: Museu Virtual de Uberlândia (s/d).

Mesmo contando com uma população de aproximadamente 900 habitantes, o distrito multiplica por dez quando da tradicional Festa de Folia dos Reis, considerada como Patrimônio Imaterial Municipal<sup>43</sup>.

Localizada na Avenida José Pedro Ferreira, o distrito conta com uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), gerida pela Prefeitura. A exemplo do distrito vizinho, essa UBSF atende serviços básicos. Quando os moradores do distrito necessitam atendimentos de emergências ou urgências graves devem se dirigir a Uberlândia e buscar atendimento em alguma das UAI.

Tanto o distrito de Cruzeiro dos Peixotos como o de Martinésia não contam com os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), existente apenas no distrito de Tapuirama e bairros de Uberlândia. Conforme consulta ao BDI/serviços sociais setoriais da Prefeitura local, CRAS oferece

[...] serviços com a finalidade resgatar e fortalecer os valores e vínculos familiares, tendo a família como núcleo básico da sociedade e principal referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do ser humano, atendendo-as em sua própria comunidade, através de orientação, acompanhamento e encaminhamento para a rede de atendimento às

---

<sup>43</sup> Decreto Municipal nº 16.836 de 23/11/2016. Registro no Livro das Celebrações, Inscrição II, p. 04.

necessidades básicas. (BDI/serviços sociais setoriais de 2019, p. 9).

Outro serviço ausente em ambos distritos é o Núcleo de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente (NAICA), que conforme BDI (2019, p. 5) atende “[...] em caráter preventivo, crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos e 11 meses, por meio de atividades socioassistenciais, propiciando à mãe trabalhadora que seus filhos fiquem em um espaço seguro, evitando a situação de risco social e pessoal”.

Martinésia conta com um posto da PMMG, sendo que também o posto não tem funcionamento 24 horas, atendendo a ocorrências entre as 7 e 22 horas. A exemplo de Cruzeiro dos Peixotos, também tem o serviço da patrulha rural colaborando em eventuais ocorrências.

Sobre a economia atual, vale citar o trabalho de Silva (2007) após entrevista com uma moradora de Martinésia:

A manutenção dessas plantações tem, para Dona Adelina, a possibilidade de manter a qualidade da alimentação, hoje, muito afetada pelo uso excessivo de agrotóxicos.

A produção para o consumo da própria família tornou-se, na maioria dos casos, inviável, devido às muitas dificuldades que cercam as atividades agrícola e pecuária, pois para plantar, o produtor necessita de um capital para a aquisição de insumos do qual ele não dispõe. Nesse sentido, para os mais velhos, a aposentadoria se tornou uma importante fonte de renda, que possibilita a aquisição desses produtos que antes eram produzidos na propriedade rural.

O fato de esses produtores produzirem para comercialização não significa que sejam “produtores modernos” nos moldes do agronegócio, mas são produtores que, frente à conjuntura de dificuldades, agem, lutam, buscam alternativas para gerar a renda necessária à família. Em Martinésia, a saída encontrada por muitos foi a produção de hortifrutigranjeiros e a pecuária leiteira. (SILVA, 2007, p. 104-105).

Silva (2007) constatou que a pequena produção de alimentos dos moradores de Martinésia foi se tornando inviável tanto no aspecto da qualidade “muito afetada pelo uso excessivo de agrotóxicos”, como da necessidade de “um capital para a aquisição de insumos do qual ele não dispõe”. Tal situação de empobrecimento e dependência das aposentadorias ou benefícios sociais como “Bolsa Família” fornecidos pelo Estado brasileiro é ao mesmo tempo resultado da economia neoliberal ditada nos governos de Collor até FHC, ou seja, de 1990 a 2002, mas também em relação aos processos de êxodo rural e da industrialização brasileira nas décadas anteriores. Paim (2017), constatou a dificuldade das atividades econômicas dos moradores dos distritos:

A população de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos era constituída em grande parte por trabalhadores diaristas, que desempenhavam diversas atividades laborais nas pequenas plantações de hortaliças ou no trabalho pecuário, atividades estas que eram aprendidas desde jovens, pelas relações entre familiares ou conhecidos. Em outros casos havia também trabalhadores operários, principalmente nas empresas da região, porém, essas duas formas empregatícias eram separadas por uma linha muito tênue, sendo que os diaristas poderiam em um determinado momento conseguir um trabalho nessas mesmas empresas ou estes operários deixarem seus trabalhos e voltassem ao trabalho “por dia”. Contudo, notamos uma quebra - por parte de muitos trabalhadores - nestas relações em meados do início do século XXI. (PAIM, 2017, p. 16).

O endividamento foi se tornando uma realidade para os pequenos produtores rurais afetando completamente seu modo de vida, continua Paim:

O que de fato se averigua foi o endividamento dos pequenos produtores, que precisariam interromper suas atividades laborais e procurar uma nova forma de ganhar a vida. O que pude averiguar nas falas dos trabalhadores que entrevistei e que conviviam direta ou indiretamente com as atividades das pequenas produções agrícolas, foi que os pequenos produtores já não possuíam capital financeiro para arrendar e preparar a terra, além disso, não conseguiam custear agrotóxicos e mão de obra conforme necessitassem. Por consequência, as famílias que baseavam seu sustento através da empregabilidade rural da região também foram obrigadas a buscar novos meios de sobrevivência, algumas se mudaram, outras mesmo permanecendo nos distritos, passaram a trabalhar em Uberlândia. (PAIM, 2017, p. 17).

Durante os governos pós neoliberal<sup>44</sup> no âmbito federal, o PRONAF foi fortalecido junto ao seu principal agente, o Banco do Brasil. Sobre esse Programa e outros, Coutinho e Barros (2013), dizem que:

Não há dúvida de que as políticas sociais implementadas pelos dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva fizeram diferença na vida de milhões de brasileiros. Os principais programas sociais do governo Lula que tiveram continuidade na gestão de Dilma Rousseff foram: Bolsa Família, Crédito Consignado, Programa Universidade para Todos – ProUni (bolsa de estudo em universidades privadas trocadas por impostos), Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e Programa Luz para Todos. Garantiu-se um aumento real do salário mínimo (cerca de 55%, entre 2003 e 2011, conforme Dieese). Além desses programas, o crescimento da economia e do emprego, propiciado por condições de troca internacional, trouxeram alguma perspectiva de dias melhores (COUTINHO; BARROS, 2013, p. 149-

---

<sup>44</sup> O neoliberalismo foi programático nos Governos Collor até FHC. No entanto, o Governo Lula não rompeu em definitivo com o neoliberalismo sendo mais velado em seus programas econômicos. Poderia ser considerado como um “neodesenvolvimentismo”, conforme SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Ou SILVA, Luís Felipe Carnevalli da. **Do “Neoliberalismo” ao “Neodesenvolvimentismo”**: as representações sobre agenda macroeconômica do Governo Lula (2003 – 2010). 2019. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

150).

O Banco do Brasil enquanto uma empresa de economia mista tendo o Governo Federal como acionista majoritário, tem como seu objetivo principal o lucro, tendo em vista de tratar-se de uma Instituição Financeira. No entanto, por ser um Banco público, precisa atuar com alguns objetivos sociais. Caso contrário, não haveria porque o manter sob controle do Estado, podendo assim ser privatizado, como o foram vários bancos estaduais.

Após o fortalecimento de políticas públicas de financiamento ao pequeno produtor rural durante os governos Lula e Dilma, mesmo que elevando endividamento por um consumo às vezes desnecessário, o que temos presenciado junto aos funcionários do Banco e aos clientes pronafianos, desde 2016, é que o Banco tem se afastado de seus objetivos sociais. Esse distanciamento é perceptível com a dificuldade que os proprietários de fazendas têm tido para obter financiamento frente a atendimentos mais contingenciados com fechamento de agências, reestruturações envolvendo diminuição da mão de obra bancária e atuação de novas tecnologias junto a empresas terceirizadas como forma de “facilitar” o atendimento desse pequeno produtor. Mas os entraves são grandes, já que as empresas credenciadas não têm acesso a todos os sistemas do Banco e este à distância atende por meio de unidades denominadas Centro de Apoio aos Negócios e Operações (CENOPs) localizados em algumas capitais. Apenas após todos esses procedimentos o produtor consegue assinar seus contratos na agência.

Nesse contexto vivenciado por clientes residentes nos distritos e aos funcionários do Banco que prestam tal atendimento, mas hoje com forte terceirização de empresas de assistência técnica atingimos novas implicações concernentes ao financiamento rural e consequente produção e consumo. Tal abordagem será tratada na próxima e última seção.



### Seção 3

---

## IMPLICAÇÕES RECENTES DA EXPANSÃO DO CRÉDITO RURAL E O SEU CONSUMO

---

*As técnicas são implantadas nas sociedades e nos territórios a partir de uma política. Hoje, a política das empresas globais. Amanhã, a partir da política de Estado, impulsionados pelas Nações.* Milton Santos, documentário **“Globalização Milton Santos – O mundo global visto do lado de cá”**, Rio de Janeiro, 2006.

### 3. IMPLICAÇÕES RECENTES DA EXPANSÃO DO CRÉDITO RURAL E O SEU CONSUMO

A consequências do processo de internacionalização das empresas são enormes. No limite, vários acadêmicos consideram que não podemos mais falar em um país que tenha uma economia totalmente separada do resto do mundo. Sequer a Coreia do Norte, muitas vezes tido como o país mais “fechado” já que mantém relações comerciais com China, Rússia, Índia, Tailândia, Paquistão e até Angola.

Os governos têm grande dificuldade em regular as transações entre essas companhias. Isso acontece porque, com grande poder de barganha, tais companhias podem mudar a sua produção de um país para outro rapidamente, buscando melhores oportunidades de negócio em um ambiente mais competitivo.

Com o desenvolvimento tecnológico e científico em prol de maior “produtividade” em termos capitalistas nas terras brasileiras, a terra que é o meio de produção fundamental na agricultura passa a ter imensa relação com a indústria. Ainda que tais terras possam inclusive serem improdutivas, promovendo forte concentração de terras numa estrutura agrária extremamente desigual. Graziano da Silva (2001) aponta:

Desde que a terra seja apropriadamente privadamente, o seu dono pode arrogar-se o direito de fazer o que quiser com aquele pedaço de chão. (...) o proprietário de terra tem até mesmo o direito de não utilizá-la produtivamente, isto é, deixa-la abandonada, e de impedir que outro a utilize. Por isso é que estrutura agrária – ou seja, a forma como a terra está distribuída torna-se assim o “pano de fundo” sobre a qual se desenrola o processo produtivo na agricultura) (GRAZIANO DA SILVA, 2001, p. 24).

Nesta fase do capitalismo financeiro vemos a “flexibilidade” ou “acumulação flexível”. Em lugar de fábricas especializadas em produzir volumes enormes de mercadorias padronizadas para conseguir economias de escala, agora o objetivo é ter fábricas e trabalhos flexíveis que possam produzir quantidades menores e eficientes em termos de custo de mercadorias mais personalizadas. Flexibilização associada à passagem de produtos de padronizados vendidos em mercados de massa homogêneo para produtos personalizados em mercados segmentados envolve um afastamento dos modelos de estruturas e relações sociais que estavam implícitos nas primeiras práticas de marketing fordista. A ideia de uma cultura pós-moderna está claramente ligada ao pós-fordismo: o predomínio da informação, da mídia e dos signos, a desagregação da estrutura social em estilos de vida, a prioridade geral do consumo

sobre a produção na vida cotidiana e a constituição de identidades e interesses.

Deixamos de consumir produtos, agora consumimos signos e, na verdade, o sistema de signos: o que compramos com o bem de consumo e através dele é a posição social que ele indica em relação a todos os outros signos-mercadorias do sistema. Baudrillard (2007) defende em parte o ponto de vista convencional de que a experiência mediada (signos, mídia, imagens) substitui cada vez mais as interações reais cara a cara e, desse modo, o vínculo social é criado pela lógica dos signos. Sobre a produção de formas simbólicas, Corrêa e Rosendahl (2007, p. 177), afirma que “é, em parte, por meio de formas simbólicas que a cidade expressa uma dada cultura e realiza o seu papel de transformação cultural, tanto em sua hinterlândia<sup>45</sup> como em seu próprio espaço interno, tanto no passado como no presente e visando ao futuro.”

A Escola de Frankfurt ou a Teoria Situacionista procuraram, relacionar a aparência alienada do capitalismo à realidade do sistema que necessariamente a produz. Para Baudrillard (2007), não restou realidade alguma, somente o código, a aparência sem profundidade. Se a experiência pós-moderna depende do acesso aos bens de consumo ou mais genericamente, à capacidade de construir a própria vida de acordo com o modelo do estilo de vida consumista, então o dinheiro e o poder restringem muito diretamente o acesso à cultura pós-moderna.<sup>46</sup>

Em geral, essas transformações na cidade são associadas à passagem da cidade industrial para a cidade como local de consumo, diversão e serviços. Dessa forma como diz Corrêa e Rosendahl (2007, p. 169): “A cultura não deve ser vista como independente das condições materiais de existência”. Assim, podemos observar que o chamado crédito rural cuja disponibilidade de aplicação ocorre em pequenas propriedades rurais, mas próximas da cidade, permitem aos seus moradores não apenas a sua sobrevivência como também do acesso ao consumo urbano e outros papéis culturais, num processo de urbanização. Corrêa e Rosendahl (2007, p. 175) “Cultura e urbano são termos profundamente relacionados. A cidade, a rede urbana e o processo de urbanização constituem-se em expressões e condições culturais”.

Para além dessas condições culturais frente às transformações socioespaciais, Freyre (1982) apresenta o conceito de rurbano que significa “Um processo de desenvolvimento socioeconômico que combina, como formas e conteúdos de uma só vivência regional [...] valores e estilos de vidas rurais e valores e estilos de vida urbanos; daí o neologismo: rurbanos.

---

<sup>45</sup> O conceito de hinterlândia enquanto terra pouco ocupada, de desenvolvimento reduzido, uma “área subordinada economicamente a um centro urbano” (Corrêa, 1998, p. 86).

<sup>46</sup> Para saber sobre consumismo pós-moderno e o pós-fordismo ver: SÁ, Márcio Gomes. PÓS-MODERNIDADE!? Dimensões e reflexões. REVISTA PÓS CIÊNCIAS SOCIAIS - SÃO LUÍS, V. 3, N. 6, JUL/DEZ. 2006 e SILVA, André Luiz B. da. Consumo e a Publicidade na Pós-Modernidade XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Londrina – PR - 26 a 28 de maio de 2011.

(FREYRE, 1982, p. 57)”. Andrade e Alves (2014) expõem sobre possíveis dicotomias entre o rural e o urbano no decorrer das últimas décadas:

[...] essa diferenciação dicotômica que coloca o rural como sinônimo de “atrasado” e o urbano como “moderno”, “desenvolvido” está cada vez mais insuficiente. Os contrastes entre o espaço rural e o urbano vêm desaparecendo, visto que muitas pessoas de alta renda vão para o campo, constroem segundas residências (sítios, chácaras), buscam em condomínios a segurança e a qualidade de vida que a cidade não oferece. O complexo agroindustrial leva transportes, serviços, informática e pesquisa avançada de centros universitários ao campo, atividades que, até o momento, caracterizavam as cidades. (ANDRADE e ALVES, 2014, p. 167).

Essa dicotomia e o conceito de “novo rural” resultam em velhos e novos mitos que foram expostos no “Projeto Rurbano”<sup>47</sup> onde Graziano da Silva *et al.* citam:

[...] nossas pesquisas têm contribuído para derrubar alguns velhos mitos sobre o mundo rural brasileiro, mas que, infelizmente, podem estar servindo também para criar outros novos. Entre os velhos mitos destacam-se:

O rural é sinônimo de atraso.  
 O rural é sinônimo de agrícola.  
 O êxodo rural é inexorável.  
 O desenvolvimento agrícola leva ao desenvolvimento rural.  
 A gestão das pequenas e médias propriedades rurais é essencialmente familiar.

Entre os novos mitos que estão se destacando, tem-se:

As ocupações Rurais Não-Agrícolas – Orna’s – são a solução para o desemprego.  
 As Ornas podem ser o motor do desenvolvimento nas regiões atrasadas.  
 A reforma agrária não é mais viável.  
 O novo rural não precisa de regulação pública.  
 O desenvolvimento local gera automaticamente desenvolvimento (GRAZIANO DA SILVA *et al.* 2002, p. 38-39).

Nesse novo mundo rural continua fazendo-se presente o financiamento bancário, especialmente mediante o PRONAF, para apoiar as famílias pluriativas combinando atividades agrícolas e não agrícolas. Sobre esta última, a tomada de valores da linha específica sobre turismo é inexpressiva no município de Uberlândia, mesmo que tenha considerável potencial. e enfatizavam a necessidade do PRONAF para apoio a famílias pluriativas combinando atividades agrícolas e não agrícolas.

O BB, enquanto grande Instituição Financeira, atuando em várias frentes de

---

<sup>47</sup> Foi um projeto temático denominado “Caracterização do Novo Rural Brasileiro”, coordenado pelos professores José Francisco Graziano da Silva e Rodolfo Hoffmann, do Núcleo de Economia Agrícola do Instituto de Economia-Unicamp, que realizou análises das transformações no emprego rural em onze unidades da federação (PI, RN, AL, BA, MG, RJ, SP, PR, SC, RS e DF).

intermediação do crédito ao consumidor bancário, mesmo possuindo agências em pequenos municípios brasileiros, está localizado nos centros ou bairros principais das cidades. No caso de Uberlândia, suas agências estão presentes no hipercentro e bairros Brasil, Luizote, Martins, Santa Maria, Tabajaras e Tibery, além de postos de atendimento nos bairros Marta Helena, Santa Mônica e Umuarama. Contudo, tais localizações possuem segmentação de atendimento, não permitindo que o pequeno produtor rural tenha acesso em todas elas.

### **3.1. Banco do Brasil e o primeiro quartel do século XXI**

Os conflitos de interesses dos Estados são diversos tanto intra-Estado como entre eles tendo seus representantes das frações da classe dominante, com prioridades distintas. O mínimo objetivo comum de qualquer Estado seria a sobrevivência nacional, principalmente garantindo a defesa de sua soberania. Entre os séculos XVIII e XX, quando a sobrevivência territorial ou a autoridade de um Estado sobre parte do seu território fosse ameaçada por outros Estados ansiosos pela expansão territorial lançavam-se do poderio bélico travando guerras.

No entanto, a partir do neoliberalismo das últimas décadas do século XX, em que há uma “diminuição” do Estado e uma crescente dinamização do poder econômico-financeiro dos conglomerados transnacionais, é possível perceber que a preservação da soberania dos Estados na ordem internacional do século XXI não seria mais um imperativo dos Estados. Atualmente, os Estados possuem interesses plurais, buscando prosperidade econômica, preservando valores políticos e culturais de sua sociedade e com objetivos de diversificar laços com parceiros econômicos e participação de instituições internacionais. E no caso do Estado brasileiro, ao sabor dos governos que o dirige, as IFs a ele vinculado são constantemente acionados para cumprir parte daqueles objetivos. E assim, o Banco do Brasil é um desses instrumentos.

Ao longo da história podemos observar que os números refletidos em diferentes estatísticas de desempenho demonstram que o Banco do Brasil sempre foi capaz de enfrentar as incertezas provocadas por adversidades econômicas da história do país<sup>48</sup>, adaptando-se às circunstâncias políticas e superando crises. Tem sido esse, com efeito, o escopo do Banco do

---

<sup>48</sup> Sobre o histórico de atuação do BB nas diversas crises ver: GAMBI, T. F. R. Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864. *Veredas da História*. Ano V, Edição 2, 2012, p.124- 145; CHAVANTE, A. P. Contribuições da reforma bancária de 1921 para estabilidade do mercado bancário brasileiro frente à Crise de 1929. *Leituras de Economia Política*, Campinas, (12): 25-54, jan. 2006/dez. 2007; VIDOTTO, C. A. Crise e reestruturação de uma estatal. *Revista Economia*, Curitiba, n. 24, p. 43-72, 2000. Editora da UFPR. PASSOS, D. S. dos. A crise de 2008 e o Banco do Brasil: um estudo de caso. Porto alegre 2010. TCC em Ciências Econômicas UFRGS.

Brasil, desde sua fundação.

Essa agilidade, no entanto, não se obteve à custa da consciência social que deve, necessariamente, orientar os passos de uma instituição que, antes de tudo, pertence à sociedade. O BB sempre buscou demonstrar que essa consciência social não é, de forma alguma, incompatível com a eficiência. É que o processo de competição tonifica o sistema financeiro, beneficiando principalmente o consumidor de produtos e serviços bancários.

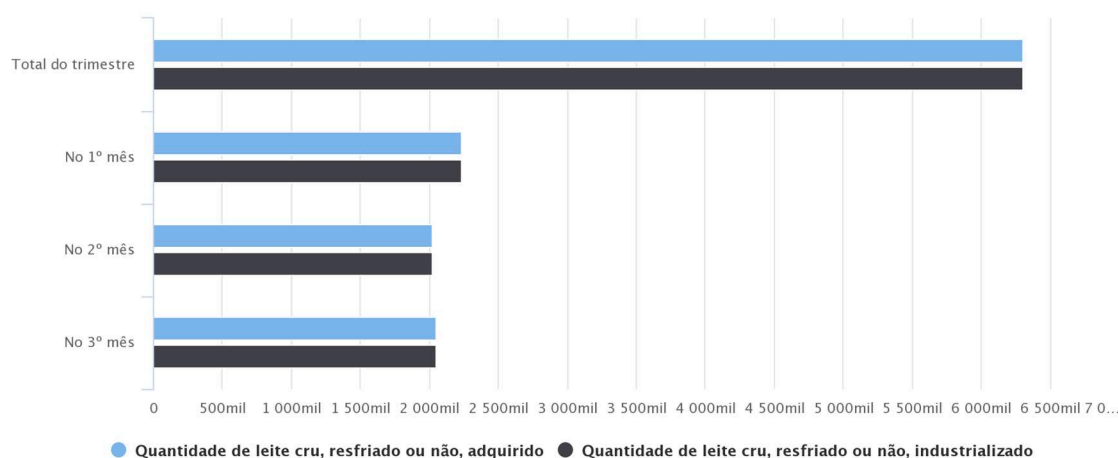
O Banco tem desempenhado, no curso da história, o papel de instrumento do desenvolvimento, estabelecendo regras de competitividade no mercado sem ter como único objetivo o lucro, mas, ao contrário, promovendo o repasse de benefícios sociais a todos os brasileiros. Tradicionalmente, é forte aliado da livre iniciativa, com índole privatizante que privilegia todos os segmentos econômicos, ainda que àqueles que detêm maior acumulação de capitais (clientes do *agribusiness*) são mais beneficiados do que os que estão na base da pirâmide econômica (clientes do PRONAF).

O agronegócio desempenha papel fundamental na economia capitalista e assim no chamado desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Possui importante participação no PIB e colocando o Brasil como um dos maiores exportadores do agronegócio frente a seu papel enquanto Divisão Internacional do Trabalho. Historicamente, o Banco do Brasil, enquanto braço do Estado e dos interesses de frações da classe dominante foi e é o maior financiador do agronegócio incluindo a agricultura familiar.

O Gráfico 1 apresenta o principal produto comercializado pelos pequenos produtores no Brasil e o Gráfico 2 com a grande participação da produção leiteira em Minas Gerais, com uma correspondência superior a 25% da produção nacional.

Gráfico 1. Brasil: Produção Leiteira (2020).

Quantidade de leite cru adquirido e industrializado no mês e no trimestre (Mil Litros), 1º trimestre 2020

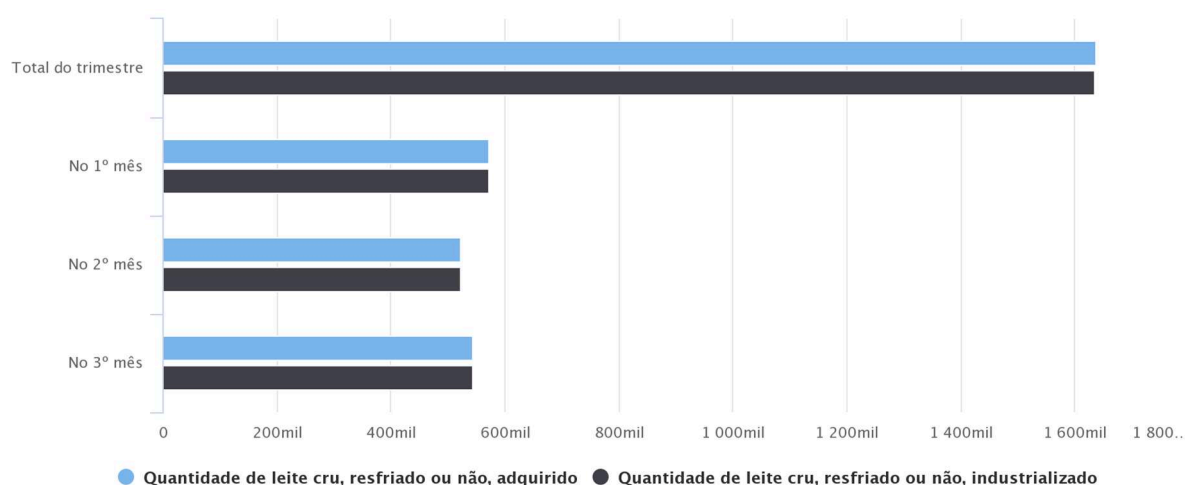


Fonte: "IBGE – Pesquisa Trimestral do Leite"  
 "1 – Até o 4º trimestre de 2005 os dados das Unidades da Federação com menos de 4 (quatro) informantes estão desidentificados com o caracter X. A partir do 1º trimestre de 2006 a desidentificação passou a ser feita para menos de 3 (três) informantes."

Fonte: IBGE (2020).

Gráfico 2. Minas Gerais: Produção leiteira (2020).

Quantidade de leite cru adquirido e industrializado no mês e no trimestre (Mil Litros), 1º trimestre 2020



Fonte: "IBGE – Pesquisa Trimestral do Leite"  
 "1 – Até o 4º trimestre de 2005 os dados das Unidades da Federação com menos de 4 (quatro) informantes estão desidentificados com o caracter X. A partir do 1º trimestre de 2006 a desidentificação passou a ser feita para menos de 3 (três) informantes."

Fonte: IBGE (2020).

A evolução da produção e do consumo nas últimas cinco décadas, e relatado por Vilela *et al.* (2017) que:

A produção cresceu 673% e o consumo de lácteos, 240%, com reflexos no desempenho econômico e social. Dar continuidade à atividade leiteira no Brasil é um grande desafio, pois é preciso garantir rentabilidade para competir com outras atividades e fixar o produtor no campo. O argumento mais forte

sobre a evolução significativa da pecuária leiteira nacional vem do próprio mercado. Enquanto o preço real do leite pago ao produtor caiu ao longo de quatro décadas, a produção de leite aumentou, com menos da metade de produtores na ativa. O que explica essa aparente contradição é a produtividade, que cresceu 245,6% em 1974–2015: de 655 kg/vaca/ano para 1.609 para kg/vaca/ano) (VILELA *et al.* 2017, p. 22).

Essa relação do aumento da produtividade do leite e queda do preço pago ao pequeno produtor só não reflete uma piora devido a presença de cooperativas atuando nas proximidades das propriedades familiares. Sobre cooperativismo no Brasil, Teixeira (2005, p. 24-25), informa: “O movimento cooperativo no Brasil tem como marco inicial o ano de 1902, com a criação de uma cooperativa de crédito agrícola”. E que “Aos poucos foram surgindo novas entidades que se proliferaram, especialmente depois de 1911, incentivadas pelo Ministério da Agricultura que propalava os benefícios decorrentes do crédito agrícola cooperativista”. Em Uberlândia a CALU foi fundada em 24 de maio de 1962 em Uberlândia, por um grupo de aproximadamente 40 produtores de leite da região. Atualmente possui filiais em Gurinhatã, Monte Alegre de Minas e Tupaciguara.

A Tabela 9 a seguir, apresenta dados em que praticamente a totalidade do leite produzido em Minas Gerais é industrializado. Essa pasteurização/industrialização em parte adota medidas obrigatórias quanto a higienização/sanitização determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para atender ao mercado consumidor, mas entendemos que o principal motivo é a potencialização dos ganhos com perda mínima do produto. Esses ganhos financeiros, são concentrados nas indústrias de beneficiamento ou em cooperativas de produtores.

Segundo Pônzio (2007) apud. Gomes e Gomes (2008), destacam-se as seguintes vantagens para que os produtores rurais estejam integrados às agroindústrias:

- Segurança de venda dos produtos no dia certo e a preços previamente acordados;
- Garantida de assistência técnica;
- Utilização de mão-de-obra familiar, elevando a renda familiar.
- Maior possibilidade de especialização;
- Diminuição dos desembolsos financeiros durante o processo de produção (p. 3-4).

Por outro lado, as empresas integradoras possuem as seguintes vantagens:

- Garantia de matéria prima para suas agroindústrias no momento certo;
- Diminuição de encargos sociais e de possíveis problemas trabalhistas;
- Terceirização da produção agropecuária diminuindo recursos financeiros necessários a produção;
- Fixar baixos preços dos produtos rurais nas integrações, gerando pequena margem de ganho (p. 4).



Tabela 9. Quantidade de leite cru, resfriado ou não, adquirido/industrializado (2019-2020).

Leite - Quantidade de leite cru, resfriado ou não, adquirido/industrializado, segundo o tipo de inspeção (mil litros)					
Minas Gerais					
Tipo de inspeção	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019	1º trim. 2020
<b>Adquirido</b>					
Total	1.578.697	1.455.632	1.553.195	1.697.674	1.637.547
Federal	1.489.838	1.369.938	1.467.242	1.603.994	1.556.854
<b>Estadual</b>					
	77.235	76.165	76.745	83.687	70.134
Municipal	11.624	9.528	9.207	9.993	10.559
<b>Industrializado</b>					
Total	1.576.142	1.453.520	1.547.907	1.694.465	1.635.444
Federal	1.487.285	1.367.828	1.461.971	1.600.824	1.554.752
<b>Estadual</b>					
	77.234	76.164	76.729	83.653	70.134
Municipal	11.624	9.528	9.207	9.988	10.559
Nota:					
Os dados relativos ao ano de 2019 são preliminares até a divulgação dos dados do 1º trimestre de 2020.					

Fonte: IBGE/Produção Agrícola Municipal (2018).

Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

O agronegócio praticado pelos grandes produtores tem nas *commodities* para exportação seu principal objetivo, cujos ganhos financeiros são bem mais expressivos, enquanto a agricultura familiar responde por boa parte da produção dos alimentos que consumimos no dia a dia.

A Tabela 10 apresenta as lavouras temporárias<sup>49</sup>, na Microrregião de Uberlândia pertencente a Mesorregião do Triângulo Mineiro destacando alguns de seus municípios com maior participação na agricultura. Sobressaímos o município de Uberlândia, com seus 700 mil habitantes e de grande atração urbano-financeira-industrial e atualmente com marketing do turismo de negócios, tem produção considerável nas lavouras temporárias.

<sup>49</sup> Especificamente na atividade agrícola, torna-se necessária a identificação do tipo de cultura explorada, isto é, cultura permanente ou cultura temporária.

Conforme Marion (2017, p.17): “Culturas temporárias são aquelas sujeitas ao replantio após a colheita. Normalmente, o período de vida é curto. Após a colheita, são arrancadas do solo para que seja realizado novo plantio. Exemplos: soja, milho, arroz, feijão, batata, legumes... Esse tipo de cultura é também conhecido como anual”.

Tabela 10. Área(s) das lavouras temporárias (2018).

<b>Ano - 2018</b>			
<b>Produto das lavouras temporárias - Total</b>			
	<b>Variável</b>		
	Área plantada (Ha.)	Área colhida (Ha.)	Valor da produção (Mil Reais)
Minas Gerais	4.206.628	4.166.460	19.555.392
Triângulo Mineiro	2.184.160	2.180.160	10.720.304
Uberlândia	397.816	397.816	1.864.562
Araguari	60.379	60.379	298.935
Araporã	14.271	14.271	93.506
Canápolis	28.452	28.452	117.660
Cascalho Rico	1.255	1.255	6.790
Centralina	24.441	24.441	94.608
Indianópolis	35.952	35.952	159.573
Monte Alegre de Minas	50.058	50.058	226.413
Prata	31.223	31.223	156.075
Tupaciguara	54.520	54.520	225.586
<b>Uberlândia</b>	<b>97.265</b>	<b>97.265</b>	<b>485.421</b>

Fonte: IBGE/Produção Agrícola Municipal (2018).  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Mesmo quando comparado com outros municípios sem a “vocaç o” urbano-industrial de Uberl ndia, as lavouras tempor rias apresentadas na tabela anterior e as lavouras permanentes<sup>50</sup> s o expressivas, como observamos na Tabela 11.

<sup>50</sup> Conforme Marion (2017, p.18): “S o aquelas que permanecem vinculadas ao solo e proporcionam mais de uma colheita ou produ o. Normalmente atribui-se  s culturas permanentes uma dura o m nima de quatro anos. [...]. Exemplos: cana-de-a u ar, citricultura (laranjeira, limoeiro...), cafeicultura, silvicultura (ess ncias florestais, planta es arb reas), oleicultura (oliveira), praticamente todas as frutas arb reas (ma a, p ra, jaca, jabuticaba, goiaba, uva)”.

Tabela 11. Área(s) lavouras permanentes (2018).

<b>Ano - 2018</b>			
<b>Produto das lavouras permanentes - Total</b>			
	<b>Variável</b>		
	<b>Área destinada à colheita (Ha.)</b>	<b>Área colhida (Ha.)</b>	<b>Valor da produção (Mil Reais)</b>
Minas Gerais	1.147.159	1.146.927	15.550.685
Triângulo Mineiro	217.736	217.504	3.274.924
Uberlândia	36.830	36.600	545.808
Araguari	11.826	11.826	218.561
Araporã	40	40	456
Canápolis	280	280	4.971
Cascalho Rico	508	508	7.751
Centralina	175	175	2.015
Indianópolis	5.125	4.895	81.416
Monte Alegre de Minas	2.367	2.367	21.597
Prata	10.850	10.850	94.777
Tupaciguara	307	307	4.457
<b>Uberlândia</b>	<b>5.352</b>	<b>5.352</b>	<b>109.807</b>

Fonte: IBGE/Produção Agrícola Municipal (2018).  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

O crédito bancário mesmo sendo importante para o financiamento da produção de alimentos por parte dos agricultores familiares têm trazido alguns dilemas. No rápido processo de urbanização e exposição ao consumismo, as agências bancárias têm sido responsáveis por maiores endividamentos aos produtores rurais “empurrando” outros produtos bancários.

Outro dilema vivenciado por parte dos pequenos produtores rurais refere-se a uma “fuga” de seus filhos atraídos pelas facilidades da vida urbana e distanciando o interesse em dar continuidade nas atividades no campo.

Processos contraditórios próprios do capitalismo que afetam cotidianamente não só as famílias que têm seu sustento do trabalho no campo, mas também na alimentação de todos os habitantes. Alimentação cada vez mais industrializada com produtos ultra processados relativamente baratos e acessíveis a população de menor poder aquisitivo ou com alimentos orgânicos, mais saudáveis, porém com preços acima da maior parte da população brasileira.

### 3.2. PRONAF: sobre a produção e o consumo

Na Tabela 12 podemos observar que o Município de Uberlândia possui atualmente 654 DAPs ativas<sup>51</sup> e que comparado com os maiores municípios de cada grande região brasileira, fica atrás apenas do município baiano de Formosa do Rio Preto. Podemos destacar que existe ainda propriedades com áreas imensas principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, o que impossibilita o enquadramento enquanto pequeno produtor rural. Porém, identificamos uma considerável quantidade de pequenas propriedades devidamente enquadradas e habilitadas a ter acesso ao PRONAF em Uberlândia.

Tabela 12. Comparativo DAPs ativas entre Uberlândia e maiores municípios de cada região.

MUNICÍPIO	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	DAP ATIVA
Uberlândia	4.115,206	654
Altamira - PA	159.533,328	480
Corumbá - MS	64.438,363	241
Formosa do Rio Preto - BA	15. 634,328	1.317
João Pinheiro - MG	10.727,097	299
Alegrete - RS	7. 800,163	500

Fonte: Malha municipal/IBGE 2019 e SAF/MAPA 2020.  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Para alguns pesquisadores, principalmente engenheiros agrônomos e economistas, o financiamento rural é uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento econômico dos estabelecimentos agropecuários. Tanto nos aspectos da produção agroindustrial como na produção familiar. Tais financiamentos não resultam em desenvolvimento econômico em si, mas devem ser coligados com a adoção de políticas públicas complementares.

A economista Gabriela dos Santos Eusébio, em sua tese de doutorado concluiu com essa análise, após compilar micro dados do levantamento do Censo Agropecuário do IBGE de 2006. Sua análise foi exposta na Revista da Unicamp, e apesar de longo, acredito ser significativo para refletir sobre o tema que venho tratando:

<sup>51</sup> Após auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) conforme Acórdão nº 1197/2018 que constatou diversas DAPs emitidas em desacordo com os critérios de emissão, houveram vários cancelamentos, em todo Brasil. Em cumprimento da determinação do TCU, foram suspensas 126.132 DAPs Físicas e 280 DAP Jurídicas, ativas, e bloqueados para nova emissão 1.772.055 CPFs e 325 CNPJ. Disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/dapweb/login/default.aspx>>.

[...] O trabalho dividiu os produtores rurais em dois segmentos, os familiares e os não familiares. [...] Foram consideradas variáveis referentes às características do agricultor, da propriedade e da produção. “De modo geral, o estudo apurou que o financiamento impactou positivamente a produção agropecuária nos dois segmentos, mas de maneiras distintas”, aponta.

A diferença no desempenho entre produtores familiares e não familiares, explica a economista, tem origem na discrepância existente entre os dois grupos. O mesmo ocorre entre agricultores dentro de cada grupo. “Um aspecto que influencia nessa assimetria é a região onde os estabelecimentos estão localizados. Algumas são mais dinâmicas que outras, oferecendo melhores recursos para a produção, que vão além do crédito. Um exemplo é a região que oferece maior inserção no mercado consumidor de determinados produtos”, detalha Gabriela.

[...] Em relação ao agricultor familiar, que também pode ser considerado como pequeno produtor, a principal linha de crédito disponível é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Segundo a pesquisa, o impacto positivo desse financiamento foi de aproximadamente 21% sobre o valor de produção dos estabelecimentos em geral. “Esse dado comprova a importância do crédito para o campo, mas também revela que essa ferramenta não consegue, sozinha, dar conta dos problemas do setor. Tanto é assim que os recursos do Pronaf trouxeram impactos mais significativos para os agricultores com maiores condições produtivas. Aqueles que dependem de orientação técnica, por exemplo, apresentaram um desempenho inferior à média aferida”, informa.

A diferença de resultados, continua a autora da tese, aponta para a necessidade da adoção de políticas públicas complementares à oferta de financiamento, de modo a fortalecer certos grupos dentro da agricultura familiar. Gabriela lembra que esses pequenos produtores, que somam 4,1 milhões de pessoas, são responsáveis pela geração de boa parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. A agricultura familiar responde por 90% da produção de mandioca, 80% da de feijão, 60% da de arroz, entre 50% e 60% da de milho e 15% da de soja.

Quanto aos agricultores não familiares, que podem ser considerados médios e grandes produtores, o acesso ao crédito rural (tanto privado quanto público) elevou o desempenho econômico dos estabelecimentos entre 63% e 213%, conforme apurou a tese. “Esse segmento, em geral, apresenta melhores condições produtivas. Normalmente, a produção está aliada ao agronegócio”, pondera a economista. Apesar desse maior dinamismo, observa Gabriela, o estudo também identificou discrepância no desempenho dos agricultores não familiares, provocada principalmente, como já dito, por causa da localização dos estabelecimentos. [...] Além da localização, as características técnicas da produção, como o uso de máquinas e equipamentos, contribuem para o surgimento desse tipo de discrepância”, analisa a autora da tese (JORNAL DA UNICAMP, Atualidades, 2017).

Um ponto elencado pela economista e que diz respeito à Ciência Geográfica é o que tange a determinadas regiões serem mais dinâmicas que outras. Até aproximadamente 1970, São Paulo como a “locomotiva” da região Sudeste, impulsionou a produção industrial. Porém, com a construção e inauguração da nova capital federal em terras goianas, a aproximadamente 400 km de Uberlândia, esta se beneficiaria durante os períodos desenvolvimentistas federais.

Considerando melhor infraestrutura para escoar produção, e um mercado consumidor crescente com a rápida expansão demográfica, o município se mantém enquanto parte principal de uma região mais dinâmica.

Ainda alinhado ao fato de ser uma região mais dinâmica, a orientação técnica aos pequenos proprietários familiares se dá basicamente através do município contar com a UFU, a EMATER e a Escola Agrotécnica atual IFTM localizada na área rural próxima aos distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia. A Prefeitura local também conta com servidores habilitados a prestar assistências aos produtores rurais, historicamente aos grandes produtores, considerando a composição política dominante ser formada por pecuaristas, mas também atuando junto aos agricultores familiares.

Entendemos que tais transformações decorrentes da modernização agrícola tenham favorecido aos grandes produtores rurais, mas que uma parte trouxe benesses aos pequenos produtores numa escala local. Contudo, esse processo tornou determinadas regiões com maior concentração de investimento em detrimento a outras regiões.

Silva *et al.* (2012), ao analisar dados do Indicador Local de Associação Espacial (Lisa)<sup>52</sup> mostrou que:

Indicador Local de Associação Espacial mostrou que existem dois *clusters* consolidados no setor agropecuário: um que reúne municípios do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Noroeste de Minas e outro presente no Sul de Minas. Entre esses *clusters* consolidados tem se constituído uma faixa de municípios com alto nível de autocorrelação, que pode integrar as regiões mais dinâmicas do estado nesse setor e, inclusive, configurar um novo *cluster*. Esse processo de integração das maiores regiões produtoras do estado de Minas Gerais pode ser resultado da infraestrutura de transporte rodoviário e dos recentes investimentos (SILVA *et al.*, 2012, p. 348).

Os primeiros estudos relativos às operações de crédito rural do PRONAF demonstraram a existência de diversos problemas básicos das políticas agrícolas de fomento à produção, destacando-se dentre eles a excessiva concentração de recursos na região Sul do país e, particularmente dentro desta, em alguns produtos agroindustriais, como foi o caso do fumo.

Pode-se dizer que, em grande medida, parte dessa concentração derivava da forma de liberação dos recursos pelos agentes financeiros que, historicamente, negligenciavam o atendimento aos agricultores familiares, especialmente àqueles em condições financeiras

---

<sup>52</sup> Em termos gerais, o Indicador Local de Associação Espacial (LISA) é um parâmetro estatístico que fornece valores proporcionais àqueles da estatística global, ou seja, permite descrever o grau de semelhança ou diferença de cada evento no que diz respeito aos eventos mais próximos, e que a soma total do LISA de todas as áreas é proporcional ao valor obtido para o índice global, sendo o indicador local uma decomposição do indicador global (ANSELIN, 1995 apud NUNES, 2013, p. 242).

menos favoráveis. Com isso, o crédito acaba sendo direcionado para os setores agroindustriais altamente especializados e mais eficientes, o que reduzia enormemente o risco do agente financeiro.

Esse fato foi caracterizado como um dos principais obstáculos verificados durante a primeira fase de implementação do Programa, obrigando a adoção de constantes reformulações nesse tipo de política pública. Na verdade, esses mecanismos geravam um viés altamente concentrador de recursos, embora o perfil de liberação fosse diferenciado das formas tradicionais do SNCR.

Ao longo da existência do programa, conseguiu atingir um grande número de pequenos agricultores em pouco tempo tendo como uma característica de política voltada ao custeio de culturas agrícolas tradicionais, por um lado, e com baixo poder de intervir no nível de investimentos das unidades familiares de produção, por outro. No Gráfico 3, observamos o aumento dos recursos do Plano Safra para o Pronaf de 2002/2003 a 2020/2021.

Gráfico 3. Evolução do Pronaf no Plano Safra entre 2002/2003 a 2020/2021.



Fonte: MDA (2014); BACEN (2015-2020)  
Organização: TEIXEIRA, R. H. C. (2020).

Do ponto de vista produtivo, os mecanismos de financiamento do programa, tanto de custeio como de investimento, não têm sido capazes de promover uma mudança no padrão de desenvolvimento agrícola que vigora no país, o qual tem se mostrado insustentável tanto para

os agricultores familiares como para as economias locais.

O Programa oferece ao pequeno produtor rural um crédito relativamente barato para custear ou investir em sua propriedade com o desejo de melhorar as condições de sua família que se desloca para a cidade para estudar e trabalhar em outras atividades. Desta forma, os filhos vão trilhando novas formas de complemento financeiro ao se empregarem em atividades urbanas distintas das atividades rurais, ficando assim em aberto a possibilidade de venda ou arrendo das propriedades rurais familiares para grandes corporações do agronegócio. Um exemplo é o assédio das empresas sucroalcooleiras na região que têm arrendados diversas propriedades outrora familiares.

O surgimento de novas classes médias na transição para o pós-fordismo constituída por executivos das finanças, do design e do marketing, dos setores não-materiais da produção. Mas a nova *petite bourgeoisie* tem mobilidade para cima e para baixo e, por isso, não merece a confiança de classe de seus mentores da escola pública da nova burguesia. O pós-modernismo constitui-se de uma parte de pós-fordismo e uma parte de pós-estruturalismo. O aspecto pós-fordista do pós-modernismo oferece uma explicação sociológica das mudanças inter-relacionadas da economia e da cultura, caracterizadas em grande parte pelo predomínio dos signos, tanto na produção quanto no consumo.

Ironicamente, a cultura do consumo pós-moderna pode ser tratada como se fosse uma espécie de desconstrucionismo no interior da vida cotidiana, dissolvendo as ficções de ego, sociedade, necessidade a assim por diante, e que pode ser apresentado como se fosse um agente da verdade e da desmistificação que arrebenta bolhas míticas, dissolvendo unidades falsas e solapando a crença popular em alicerces e certezas que endossavam a opressão.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vários estatutos e códigos foram amplamente debatidos. Dentre eles o Código de Defesa do Consumidor<sup>53</sup> (CDC) que normatiza em sua Seção IV sobre Práticas Abusivas, tão comuns aos consumidores bancários quando estes buscam contrair empréstimos ou financiamentos juntos às Ifs em especial no seu artigo 39 e alguns incisos que destacamos abaixo:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (“*Caput*” do artigo com redação dada pela Lei nº 8.884, de 11/6/1994)

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

---

<sup>53</sup> Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

[...]

X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (*Inciso com redação dada pela Lei nº 8.884, de 11/6/1994*)

[...]

Alguns anos mais tarde haveria um desdobramento do CDC, com a criação do Código de Defesa do Consumidor Bancário<sup>54</sup> que resolveu em seu primeiro artigo e em especial nos incisos I e III:

Art. 1º Estabelecer que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na contratação de operações e na prestação de serviços aos clientes e ao público em geral, sem prejuízo da observância das demais disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional, devem adotar medidas que objetivem assegurar:

I - *Transparência nas relações contratuais* [grifo meu], preservando os clientes e o público usuário de práticas não equitativas, mediante prévio e integral conhecimento das cláusulas contratuais, evidenciando, inclusive, os dispositivos que imputem responsabilidades e penalidades;

[...]

III - clareza e formato que permitam fácil leitura dos contratos celebrados com clientes, contendo identificação de prazos, valores negociados, taxas de juros, de mora e de administração, comissão de permanência, encargos moratórios, multas por inadimplemento e demais condições.

Esses códigos visam sobretudo a proteção do consumidor bancário frente a insaciável sede de “venda casada” a que os bancários são submetidos no cumprimento de metas, muitas vezes abusivas, impostas pelos banqueiros. E não apenas das IFs privadas mas sobretudo a IFs públicas, em especial quanto a oferta de financiamentos habitacionais ou financiamentos de créditos agrícolas.

<sup>54</sup> Resolução nº 2.878 do CMN de 26 de julho de 2001.

A CNA e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) criaram recentemente um guia e um canal intitulado “nada além do que preciso” com o objetivo de orientar os produtores a reconhecer a “venda casada” na concessão do crédito rural nas Ifs do país exemplificando que:

A “venda casada” acontece quando um fornecedor condiciona a venda de um produto ou serviço a outro produto ou serviço. Exemplo: caso a liberação do crédito rural seja condicionada à compra de outros produtos e serviços bancários (título de capitalização, aplicações financeiras etc.). Atenção: a venda casada só acontece se o fornecedor se negar a entregar o produto ou serviço desejado pelo consumidor em troca de outro bem ou serviço. Ela acontece quando há uma imposição por parte do fornecedor (GUIA VENDA CASADA CRÉDITO RURAL – CNA, 2020).

Ressalta-se aqui que a FEBRABAN é a entidade representativa do setor bancário brasileiro, ou seja é a entidade patronal e que ao associar com a CNA, entidade também patronal ligada aos grandes produtores rurais para a apresentação de um guia sobre “venda casada” soa um tanto quanto hipócrita já que responsabiliza os trabalhadores bancários submetidos a metas abusivas por eles mesmos formulados. Em Harvey (2016), compreendemos aqui mais uma das contradições do Capitalismo, cuja perpétua acumulação do capital e a reprodução do poder de classe capitalista impedem qualquer melhoria no bem-estar e nas condições materiais de vida dos trabalhadores, principalmente quando o uso da tecnologia se faz presente no ambiente de trabalho.

Ainda que o Banco do Brasil seja considerado o Banco do produtor rural, já que se trata da principal instituição financeira enquanto banco comercial integrante dos órgãos básicos do SNCR<sup>55</sup>, o pequeno produtor, o cliente pronafiano, sente-se por vezes delegado a um plano bem inferior.

Mesmo entre as diferenciações de enquadramento do público do Pronaf existem peculiaridades que ora podem se aproximar dos médios produtores beneficiários da linha Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) e ora dos grupos especiais como os assentados do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). E tais diferenciações ocorrem não só pela produção, mas também do consumo e aqui também se ressalta a aquisição dos produtos e serviços bancários.

---

<sup>55</sup> Os outros órgãos básicos do SNCR são o Banco Central do Brasil, o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste S.A. conforme circular 1.536 da Seção Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) das disposições preliminares do Crédito Rural. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f44fb.htm>. Acesso em: 26 set. 2020.

Enquanto os beneficiários que possuem DAP dos Grupos A e A/C são assentados dos programas de Reforma Agrária, os beneficiários do Grupo B são aqueles cuja renda bruta familiar anual não seja superior a R\$ 23 mil e que não contratem trabalho assalariado permanente. Ora, com uma renda assim, esse pequeno produtor passa por muitas dificuldades considerando que é desse valor que ele retirará todos gastos do custeio de sua atividade e sua sobrevivência.

Em Uberlândia e municípios vizinhos, não existem beneficiários do Grupo B, sendo que estes são mais presentes nas microrregiões mineiras integrantes da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)<sup>56</sup>. Contudo, os beneficiários que possuem DAP Agricultor Familiar partem da renda bruta anual acima de R\$ 23 mil até o limite de R\$ 415 mil. Assim, caso um produtor rural tenha alguma outra atividade que gere renda, mesmo que ele retire da atividade rural valores abaixo dos R\$ 415 mil, ele será automaticamente enquadrado na linha do PRONAMP. Esta linha tem o limite da renda bruta anual em R\$ 2 milhões. Esse médio produtor rural já se torna um cliente bancário mais atrativo para consumir mais produtos e serviços e assim o BB acaba por dar menos espaço ao beneficiário do PRONAF. Ainda mais se considerarmos os retrocessos na política da agricultura familiar desde 2016 com o fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Toda essa variação da renda da atividade agropecuária, resultará em modos de vida bastante distintos dentre os beneficiários do PRONAF. Quando do surgimento da linha PRONAF MAIS ALIMENTOS, houve diversos financiamentos de tratores agrícolas mesmo que não houvesse muita necessidade para incremento na produção. Antes, a taxa de juros extremamente atrativa e o longo prazo para o pagamento foram fatores de sedução para parte expressiva dos pequenos produtores em geral e no município de Uberlândia não foi diferente. Junto a essas liberações de financiamentos que giravam em torno de oitenta mil reais, o cliente pronafiano, além de deter conta bancária estava assim propenso a uma gama de produtos a serem consumidos junto ao BB.

Entende-se que as linhas de crédito voltadas ao pequeno produtor rural são extremamente importantes para os objetivos do Programa: fortalecer atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio, aumentar sua renda e agregar valor ao produto e à propriedade, mediante profissionalização dos produtores e familiares, modernização dos

---

<sup>56</sup>A SUDENE é uma autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma. Criada originalmente pela Lei 3.692, de 15 de dezembro de 1959, foi idealizada no governo do presidente Juscelino Kubitschek. Sua missão institucional é de “promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”. Abrange nove estados do Nordeste brasileiro e parcialmente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

sistema produtivo e valorização do produtor rural familiar.

No entanto, dado tal Programa se constituir enquanto apêndice ao agronegócio e tais financiamentos ocorrerem em um Banco que mesmo que tenha a União como seu controlador majoritário, o BB tem como objetivo último a expansão do lucro, próprio do modo de produção capitalista. Sim, trata-se de um Banco público que possui alguns objetivos sociais, porém o lado “privado” tem falado mais alto do que esse “espírito público”! Desta forma, inexoravelmente tais financiamentos acabam por mascarar não só um endividamento que às vezes é desnecessário, mas também numa bancarização pouco consciente com o consumo bancário outorgado ao pequeno produtor.

### 3.2.1. *Campo e cidade*

A civilização romana imposta pelo Império Romano reflete bem a expansão da urbanização na Antiguidade, resultando na apropriação e no aperfeiçoamento. Numa sociedade guerreira, havia a necessidade de produção de alimentos tendo em vista que o centro daquele poder, a cidade de Roma, chegou a abrigar entre 700 mil e 1 milhão de habitantes.

Os romanos procuravam realizar traçados regulares e geométricos e quando não era possível integravam nas cidades vários conjuntos arquitetônicos de grande aparato, que constituíam a parte mais majestosa da cidade. Enquanto a cidade romana possui uma aura de ser um ato sagrado e ritualístico também representada pelo *panis et circenses* na civilização grega havia preocupação em proteger o espaço público. Com a queda de Roma no ano de 476 d. C, há um expressivo declínio no processo de urbanização e consequentes trocas comerciais.

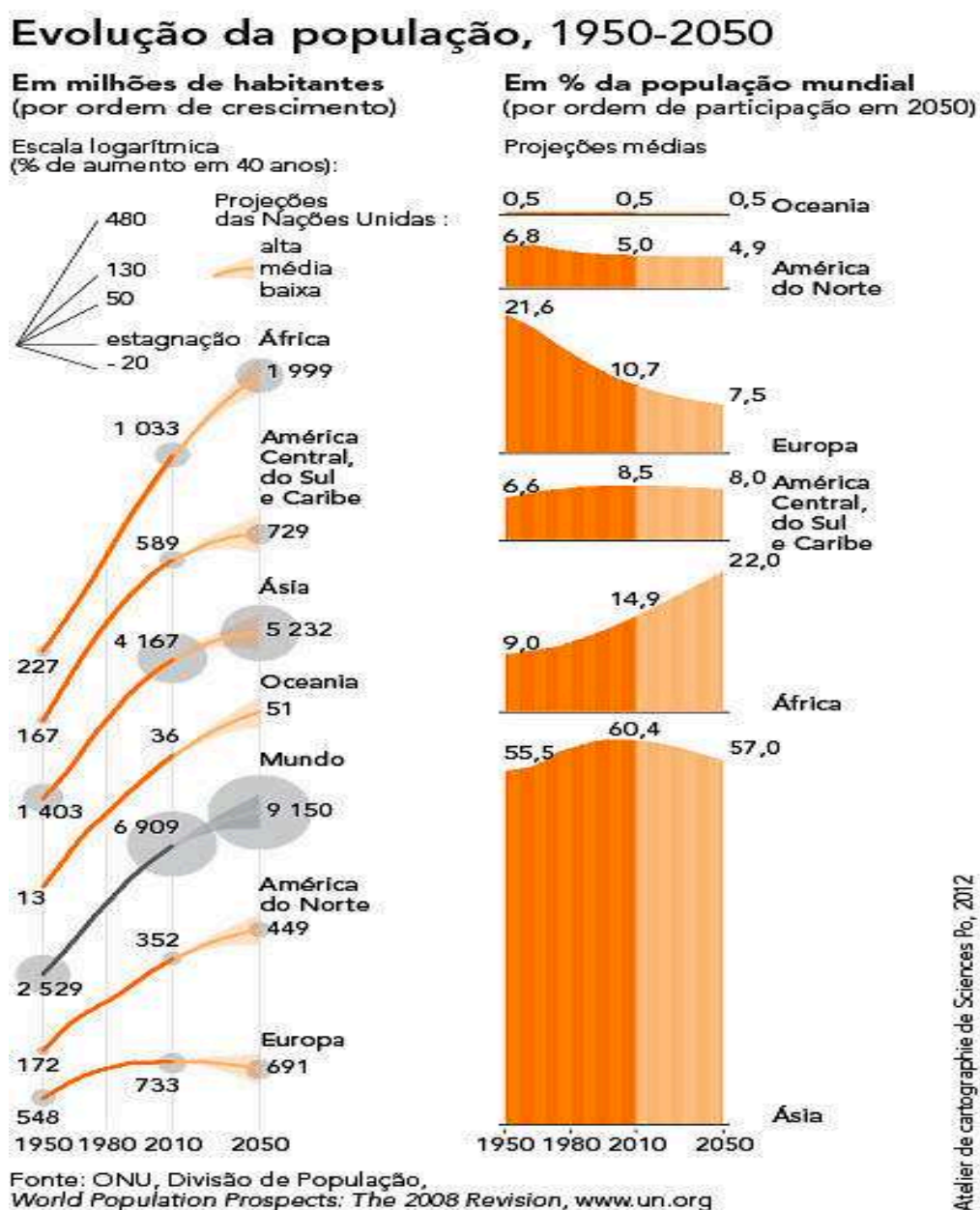
A partir do século XIII, o comércio tem uma lenta retomada, mas foi com o surgimento das manufaturas que a cidade passa a ser o centro de trocas, da produção e inclusive do centro cultural. As mudanças na cidade e na urbanização com o capitalismo concorrencial ou industrial levam a um complementariedade ou cooperação por intermédio da Divisão Técnica do Trabalho (DTT) e pela Divisão Social do Trabalho (DST) que afetaria o campo ao longo dos últimos séculos. Além da DTT e DST, a existência das cidades ainda pressupõe:

- a) Divisão da sociedade em classes;
- b) Acumulação técnica;
- c) Produção de excedente agrícola;
- d) Um sistema de comunicação e logística;
- e) Uma certa concentração espacial das atividades não agrícolas, localizadas e

determinadas por condições naturais.

Desde o final da Segunda Guerra, em 1945, a urbanização se tornou um fenômeno mundial e que só avança cada vez mais. Se antes foi um processo característico dos países centrais, mesmo que num primeiro momento, a maior parte de suas moradias fossem precárias em comparação aos padrões de desenvolvimento econômico atual, atualmente presenciamos a urbanização em todos continentes, como podemos observar na Figura 20, com dados de projeção até 2050.

Figura 20. Evolução da população segundo gráficos.

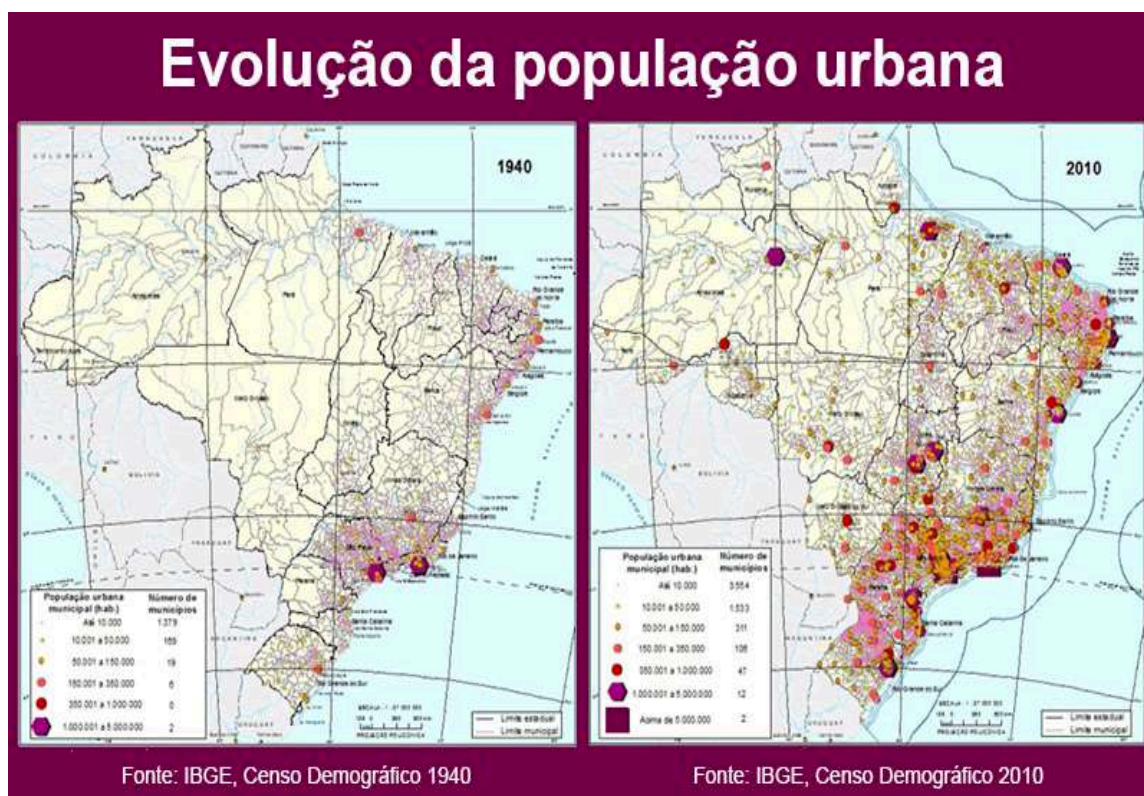


Fonte: ONU (2008).

E o Brasil, nesse cenário de urbanização, teve um avanço extremamente considerável, ainda que permaneça como grande produtor e exportador de alimentos e outros produtos primários como minerais.

Na Figura 21, identificamos um comparativo das áreas urbanas de 1940 e setenta anos depois, em 2010.

Figura 21. Brasil: Evolução da população urbana.



Fonte: IBGE (1940; 2010).

A urbanização é difusa havendo distinção entre o campo e a cidade, mas não entre o rural e o urbano. Na atualidade novas configurações das produções agroindustriais se apresentam tanto no campo como na cidade.

A produção familiar tem sido, tradicionalmente, responsável pelo desenvolvimento de diversas atividades rurais, a exemplo da avicultura, fumiicultura, vitivinicultura e suinocultura, em pequenas propriedades, sob regime de integração com as agroindústrias. Desde o início dos anos 1960, especialmente nos estados do Sul do Brasil, essas atividades têm sido praticadas sob um modo de produzir que as atenções dos agricultores dirigem-se fundamentalmente, para a manutenção e sobrevivência da família e não especificamente para a acumulação (VON DER WEID, 2001, p. 63).

A cidade é uma realização urbana fruto de um processo histórico, com realizações no espaço e no tempo a partir das paisagens no aspecto da morfologia urbana. São espaços de trocas com especificidades distintas em seus papéis urbanos. Assim, existem cidades de lazer, cidades religiosas, cidades políticas etc. O surgimento das cidades antecede à sociedade capitalista, mas no atual modo de produção, no capitalismo financeiro, a cidade vai adquirindo várias funções. No caso do município de Uberlândia possui funções de logística, de educação, de saúde, de turismo de negócios. Produto da Divisão do Trabalho, bem como de um poder centralizado, a cidade só pode ser pensada na articulação com a sociedade, inclusive aos moradores e trabalhadores do campo.

### 3.2.2. *Um novo olhar?*

Quando tentamos compreender o que é o espaço urbano e o que é o espaço rural, bem como suas produções e processos e formas principais marcantes da produção dos espaços em cidades como Uberlândia nos detemos com algumas questões a serem investigadas principalmente pela Ciência Geográfica:

- a) afinal, o que vem a ser o espaço urbano e o espaço rural?
- b) Como tais espaços são produzidos?
- c) Quem produz esse espaço?

Para Corrêa (2004, p.11), o espaço urbano é “fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, ainda que as formas espaciais e suas funções tenham mudado”. Trata-se de um conjunto de símbolos e campos de lutas e que a própria sociedade em uma de suas dimensões mais aparente passa ser materializada nas formas espaciais. Esse espaço é produzido por diferentes agentes produtores e consumidores do espaço urbano, quer sejam os proprietários dos meios de produção ou fundiários quer sejam os promotores/especuladores imobiliários e certamente o Estado enquanto regulador do solo e os agentes sociais marginalizados/excluídos.

A ação dos agentes produtores do Espaço Urbano se faz dentro de um marco jurídico que regula a atuação dentre eles e esse marco não é pautado por neutralidade. Os agentes proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários e promotores imobiliários têm em comum a apropriação da renda expandindo o capital e o concentrando ainda mais.

Essa concentração de renda, inerente ao Modo de Produção Capitalista resulta em conflitos por parte dos que são expropriados e marginalizados tanto no espaço urbano como no espaço rural. E então o Estado dirigido por fração da classe dominante tem o papel de minimizar

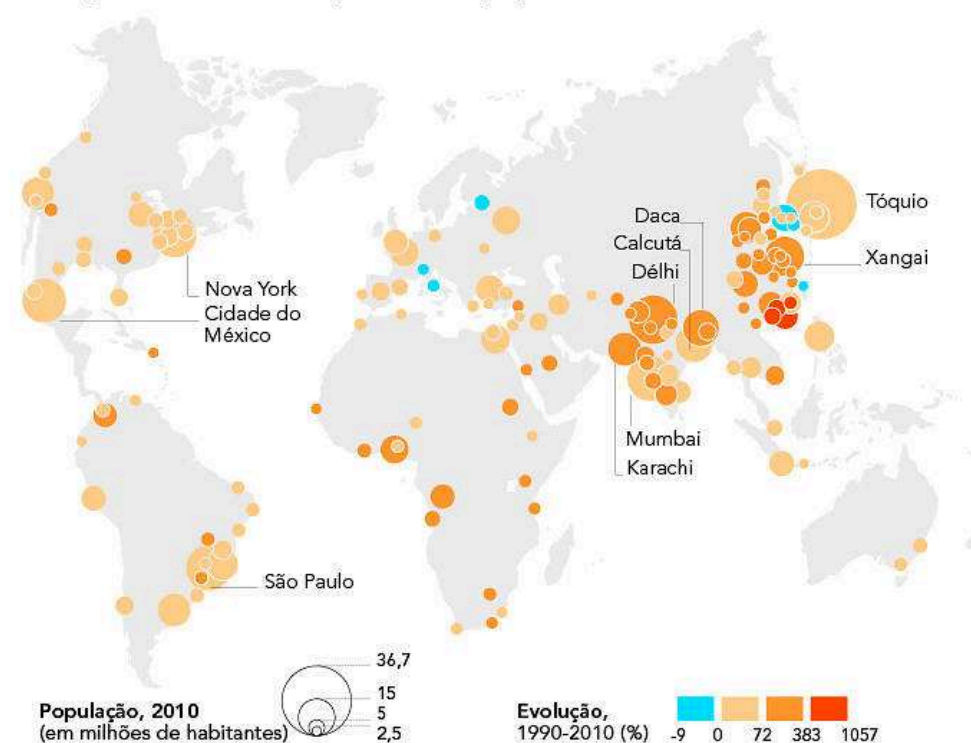


tais conflitos.

Com a expansão para o oeste, desde a construção em 1933, da nova capital do estado de Goiás, Goiânia, mas principalmente com o deslocamento em 1960 da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília, Uberlândia está localizada na área de concentração urbana brasileira, com todo poder de atração da metrópole São Paulo englobando a região Centro-Sul, como podemos observar na Figura 22, a seguir.

Figura 22. Evolução das metrópoles no mundo.

### Evolução das 150 metrópoles mais populosas, 2010



Fonte: ONU, Divisão de População, World Urbanization Prospects: the 2007 Revision, [www.un.org](http://www.un.org), in Atelier de cartographie de Sciences Po (2012).

Na Figura 22 temos o panorama mundial da evolução das 150 metrópoles mais populosas no período compreendido entre 1990 e 2010. Todas desempenham papel proeminente sobre determinadas regiões, mas algumas são consideradas cidades globais. Estas são as cidades que possuem influência em nível mundial, ou seja, além de possuir influência nos centros urbanos do próprio país, possuem influência em regiões de outros países e continentes. Nessas cidades há intenso avanço econômico urbano e social, fazendo delas centros da política e comércio mundiais.

Antes as cidades globais eram conhecidas pela sua grande quantidade indústrias, mas com o tempo, a presença das fábricas e suas chaminés foi perdendo importância. Indústrias



mudaram de localidades ou reduziram drasticamente na mão de obras com uso de tecnologias ou de reengenharias de gestão administrativa. Passaram a sediar novas forças econômicas como grandes empresas, bancos e transnacionais/multinacionais, além das principais bolsas de valores. Essas cidades estão no topo da hierarquia urbana e não passam despercebidas em quaisquer ações conduzidas no interior de seus países. São Paulo exerce esse papel no caso brasileiro. E Uberlândia está dentro desse centro de poder.

Considerando todos os contextos históricos e os embates apresentados pelo capitalismo com seus diferentes atores sociais podemos verificar várias contradições. Harvey (2016) não apenas aponta tais contradições como deslumbra o fim do capitalismo. O capital parece funcionar muito bem ainda que com parâmetros de distribuições diversos. A contradição sobre as disparidades de renda e riqueza resulta de outras contradições fundamentais, como o Capital e o Trabalho e a propriedade privada e riqueza comum. Ao Estado que cabe a arrecadação de impostos e a redistribuição da riqueza e da renda dependem dos grupos políticos que exercem o poder estatal e a forma como se dará tal. Mesmo que o capital se adapte a distribuições da renda e riqueza distintas não existe nenhuma distribuição possível a ser considerada neste modelo de reprodução do capital que seja uma distribuição totalmente equitativa.

Esta contradição de caráter mutante em que nos leva a indagar até que ponto a condição de disparidade e da excessiva concentração de renda pode ser considerada “aceitável” no Capitalismo? E haveria um limite para as frações de classes mais ricas para concentrar a riqueza socialmente produzida? E quanto mais intensifica essa concentração de renda e as disparidades sociais poderiam enfim constituir uma ameaça ao capital? Essa concentração de riqueza produz sérios efeitos na perpetuação do poder de classe com o capital participando tanto na produção do desemprego como na criação de novos postos de trabalho, principalmente com inovações tecnológicas que melhoram a produtividade, tanto no período de acumulação industrial como na fase atual do capitalismo financeiro. Não que o capital industrial tenha sido superado ou venha a desaparecer, mas que simplesmente se curva ao capital que adota outras formas de acumulação. A financeirização global ampliou as disparidades de renda e riqueza.

Tal concentração de riqueza produz sérios efeitos na perpetuação do poder de classe e quanto mais essa contradição se torna aguda constatamos que as desigualdades produzem desequilíbrios entre produção e realização.

Da forma como está a desigualdade extrema no mundo atual, para que o capital sobreviva é necessária uma redução que se torna absolutamente necessária, mas que não se levará a efeito pelas classes dominantes. Harvey não afirma quando se daria o ponto de ruptura,

mas que seguramente se produzirá muito antes que se alcancem os níveis de igualdade pretendidos. E uma das saídas apontadas pelo geógrafo inglês é que um movimento de reforma para reduzir a desigualdade social pode se converter na ponta de lança para uma transformação revolucionária.

E partindo desse global para o local, presenciamos todo tipo de obstáculos com a parte mais frágil do grande elo do agronegócio: o pequeno produtor rural, não propriamente o dito camponês que com árdua luta conquistaram sua terra mediante movimentos sociais de ocupação de terras improdutivas, mas aquele que por intermédio de heranças ou de sua força de trabalho familiar foi permanecendo no campo. Essas famílias, que adquiriram relativo consumo bancário afim de melhorar sua produção de alimentos, quer seja de horti-fruti-granjeiros quer seja da produção leiteira e que no Brasil de 2020 se vê cercado de mais dificuldades do que facilidades junto ao Banco do produtor rural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho deve ter continuidade por diversos fatores, tendo em vista a amplitude do debate entre diversas disciplinas do saber acadêmico.

A História por toda a contribuição nos questionamentos suscitados desde a acumulação primitiva de capitais que resultaria no Modo de Produção Capitalista, onde as instituições financeiras são mecanismo importante para sua sustentação.

A Sociologia se presta ao conhecimento notadamente do consumo exacerbado em nossa sociedade. Muitas vezes pensamos nos shoppings centers enquanto o “templo do consumismo”, mas esquecemos que para existir esse consumismo é necessário o “vil metal”. O crédito bancário pode ser uma necessidade frente a financiamentos de projetos, mas também pode ser uma armadilha no endividamento da população, em especial dos pequenos agricultores.

Quando refletimos sobre consumismo em nosso cotidiano, vêm à mente conceitos da pós-modernidade em que a Filosofia muito pode contribuir.

Certamente, a Economia se faz presente, tendo em vista a pesquisa sobre crédito de uma instituição financeira. Às vezes o Banco do Brasil teve atuação mais recuada outras vezes mais agressiva considerando seu papel enquanto Empresa de Sociedade Mista, mas cujo acionista majoritário é o Governo Federal.

À Geografia, devemos um olhar amplo. Das enormes transformações no campo e na cidade com migrações e reorganização de territórios outrora rurais. Transformações não só no modo de vida em aspectos culturais, mas as transformações ambientais, cujas degradações se tornam praticamente irreversíveis, quando a busca por lucro está acima da sustentabilidade.

Sabemos que não existe neutralidade em nenhum dos campos acima. Tudo passa por decisões políticas que afetam a sociedade e a natureza. Considerando tais reflexões, vimos que o Banco do Brasil, é um braço importante no país cujos movimentos estão sempre associados aos grandes acontecimentos de Brasília. No socorro a grandes produtores rurais, fração importante da classe dominante brasileira, e a bancarização de setores menos influentes, mas também com destacada importância, como é o caso dos pequenos produtores rurais. Estes são os responsáveis por boa parte de nossa alimentação. E ao contrário que o senso comum muitas vezes acusa, inclusive entre muitos funcionários do Banco que não estão habituados ao crédito rural, o cliente beneficiário do PRONAF é um bom pagador. Os índices de inadimplência são mínimos, mesmo porque as agências têm o dever de cobrar e recuperar crédito sob pena de ficar impedida de liberar novas operações.

Compreendemos que no decorrer dos anos, desde a implantação do Programa, no auge do neoliberalismo passando pelo neodesenvolvimentismo durante boa parte do século XXI, e infelizmente tendo um novo recuo a partir de 2016, é salutar o papel do Estado conduzindo políticas públicas de forma a melhorar a produção no campo. A “Revolução Verde”, se faz presente em praticamente todos os setores da agropecuária brasileira e ao pequeno produtor cuja base de trabalho é a mão de obra familiar, não está imune. Custear defensivos agrícolas para combater as pragas surgidas nas plantações, o incremento de novos equipamentos, implementos e mesmo construções como forma de atender requisitos mínimos de higiene fitossanitárias ou medidas profiláticas requer capital. E este muitas vezes só é possível mediante os financiamentos. Recorro novamente à tese da Gabriela dos Santos Eusébio:

[...] tomar conhecimento dessas diferenças é importante para o tomador de decisões, principalmente quando este está elaborando políticas públicas para o setor. “No caso, fica claro que o crédito rural é uma importante ferramenta de incremento da agricultura familiar e não familiar, mas que ele não tem condições de superar todos os obstáculos enfrentados pelo produtor. Isso exige políticas públicas coordenadas e sistêmicas”, [...]. (ALVES FILHO, 2017).

O Banco do Brasil, ainda permanece, como banco público e que atende ao produtor rural. Historicamente é o Banco do produtor, contudo têm inclinado para reduzir seus objetivos sociais e maximizar os lucros. Suas metas tem se concentrado nos grandes produtores rurais com atendimento exclusivo em agências Agro ou Estilo. A defesa do consumidor bancário e aí incluindo o pequeno produtor rural, por vezes se apresenta como um “tiro no pé” porque a disseminação contrária à chamada “venda casada” torna esse cliente pouco atrativo ao Banco.

Independente da política econômica adotada pelo Estado brasileiro, quer seja qual a fração de classe dominante esteja conduzindo, tem o agronegócio como força da economia capitalista e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Detém expressiva participação no PIB, sendo um grande exportador de produtos agropecuários, papel que lhe cabe na Divisão Internacional. A agricultura familiar está inserida nesse contexto e é primordial para que o Brasil busque uma autossuficiência em termos de alimentação.

As famílias oriundas das atividades rurais nos dois mais próximos distritos de Uberlândia, aos poucos vão se distanciando de buscar novos financiamentos bancários. Isso é perceptível no contato diário que tem diminuído entre os funcionários do BB e aos segmentos da Agricultura Familiar. Alguns deixaram suas atividades produtivas se tornando rentistas, quer seja vendendo a fazenda e adquirindo imóveis urbanos quer seja arrendando as terras já que o peso da idade torna difícil a administração da fazenda. Ao mesmo tempo, todo o processo de

urbanização acelerado em que o Brasil esteve inserido, ainda se faz sentir quando os jovens mesmo tendo acesso ao ensino técnico, vai sendo atraído para as ditas facilidades da vida urbana, notadamente ao consumismo. Assim, o rural e o urbano vão se encontrando e devemos buscar novos questionamentos, como bem observa Nazareth (2018):

Pensar em rural e urbano no Brasil é um exercício que exige muita reflexão e nem sempre chegamos a conclusões adequadas, já que nos esbarramos em diversas classificações pouco eficientes e que muitas vezes descartam diversas características importantes, como a opinião nativa sobre sua posição. (NAZARETH, 2018 p. 101).

Também são tempos difíceis em que mesmo residindo relativamente próximos ao agente financiador de linhas de crédito para custear a produção ou investir em melhoramento em suas propriedades encontram alguns obstáculos no atendimento. No BB, *in loco*, presenciei alguns produtores terem vendido suas propriedades para comprar alguns imóveis urbanos para viverem de aluguéis. Alguns inclusive, já possuíam residências em bairros do Setor Norte, notadamente os bairros Nossa Senhora das Graças, Residencial Gramado e Santa Rosa, mais próximos dos distritos devido a avenida arterial Antônio Thomaz Ferreira de Rezende passando pelo Anel Viário Setor Norte e alterando sua nomenclatura para Rodovia Neuza Rezende. Um caminho extremamente de fácil acesso a ambos distritos.

Outros simplesmente vão permanecendo em suas propriedades com pouca disposição para as possíveis melhorias que o financiamento poderia realizar considerando que seus filhos preferem vir trabalhar na cidade. O PRONAF Jovem vai, na prática, se extinguindo. No entanto, os contatos estão sempre próximos. Quando de maiores necessidades em questões de saúde, ao crédito e a consumos mais sofisticados, os familiares ainda residentes nos distritos vêm rapidamente até Uberlândia. Por outro lado, é notório a continuidade do pêndulo de moradores da cidade, outrora residentes nos distritos ou mesmo de seus familiares para o aparente sossego de um final de semana. Esse atrativo do campo ainda se faz forte quando observamos alguns restaurantes com motivação “caipira” bem como de Pesq-Pags. E não podemos deixar de citar as tradicionais festas culturais e religiosas que acontecem regularmente.

2020 está sendo marcado pela pandemia no novo Coronavírus – COVID-19, tendo prejudicado nossa intenção de ir a campo para novas observações e entrevistas, trabalho fundamental para quaisquer trabalhos da Ciência Geográfica. Contudo, os referenciais bibliográficos e o alcance das informações permitidas foram relevantes para este trabalho. Infelizmente, muitas informações a que tenho acesso enquanto funcionário, são de caráter sigiloso se mantendo enquanto publicações internas ao Banco do Brasil. Um adendo a destacar

é uma relativa redução na transparência de alguns dados nos sites oficiais, tanto do governo federal como no governo estadual.

Considero relevante que haja a continuidade do presente trabalho em várias frentes de pesquisas, abarcando inclusive nos aspectos culturais frente ao modo de vida do campo e que vão se tornando cada vez mais urbanos, mas também quanto a presença do Estado no cotidiano de centenas de famílias, que por vezes se sentem preteridas.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Lidiane Aparecida; CARVALHÊDO, Wilisses dos Santos; ARAÚJO, Roseli Santos; FERREIRA, William Rodrigues. Mobilidade Urbana Sustentável em Áreas Centrais: reflexões sobre seus desafios a partir de Uberlândia-MG. **Revista Geografias**, [S. L.], p. 9-25, 2010.
- ALVES FILHO, Manuel. Estudo aponta limites do crédito rural – entrevista com Gabriela dos Santos Eusébio. **Jornal da Unicamp**. Campinas, p. 6-7. 11 set. 2017. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2017/09/11/estudo-aponta-limites-do-credito-rural> . Acesso em: 25 ago. 2020.
- ANDRADE, Artur Leonardo; ALVES, Flamarion Dutra. As Representações Socioespaciais da Relação Campo-Cidade, Rural-Urbano na Geografia Agrária Brasileira: uma análise do período entre 1998 e 2012. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 9, n. 17, p. 166-193, abr., 2014.
- AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura sustentável**. 1ª edição, Brasília DF, Embrapa, 2005.
- AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. **O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro**. In GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio (Org.). Políticas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- ARAÚJO, Flávia Aparecida de; SOARES, Beatriz Ribeiro. O capital agrícola e as novas espacialidades geradas: Araguari/Minas Gerais. **Mercator (UFC)**, v. 10, p. 101-110, 2011. <https://doi.org/10.4215/RM2011.1023.0008>.
- BANCO DO BRASIL. Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil. **História do Banco do Brasil**. 2ª ed. rev. Belo Horizonte: Del Rey, Fazenda Comunicação & Marketing. 208 p. 2010.
- BARBIERI, Edison. **Biodiversidade: Capitalismo Verde ou Ecologia Social?** São Paulo, Editora Cidade Nova, 1998.
- BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de Consumo**. Lisboa, Edições 70, 2007.
- BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Cidadania Financeira. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/tiposemprestimo>. Acesso em: 13 jun. 2020.
- BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estabilidade Financeira. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Circular&numero=245>. Acesso em: 22 ago. 2020.
- BENAKOUCHE, Rabah. **O que é Capital Internacional**. 2ª reimpr. da 4ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 2008.
- BESSA, Kelly Cristine. A gênese do urbano no triângulo mineiro: os núcleos de povoamento

e a rede de arraiais do século XIX. **Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium**, Ituiutaba, v. 4, n. 2, p. 509-528, jul./dec. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 76.470 de 1975**. Cria o Programa Nacional de Conservação dos Solos - P.N.C.S., e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76470-16-outubro-1975-425065-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 86.146 de 1981**. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional para Aproveitamento de várzeas Irrigáveis - PROVÁRZEAS NACIONAL. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86146-23-junho-1981-435419-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,de%20v%C3%A1rzas%20Irrig%C3%A1veis%20%2D%20PROV%C3%81RZEAS%20NACIONAL>. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 601 de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm#:~:text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm#:~:text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais). Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.969 de 1973**. Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l5969.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5969.htm). Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. **Extrato de DAP – Pessoa Física**. Disponível em: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>. Acesso em: 05 nov. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. **Ranking de Produtos Exportados**. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 11 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Repartição-Geral de Terras Públicas**. Brasília. 2019. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/337-reparticao-geral-de-terras-publicas-reparticoes-especiais-de-terras-publicas-inspetorias-gerais-de-medicao-de-terras>. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Cadastro Ambiental Rural**. Disponível em: <https://www.car.gov.br/#/sobre?page=inscricaoCAR>. Acesso em: 24 out. 2020.

BRITO, Jorge Luís Silva; LIMA, Eleusa Fátima de. **Atlas Escolar de Uberlândia**. 3ª ed. Uberlândia, Edufu, 2020.

CÂMARA MUNICIPAL. **Uberlândia Ontem e Hoje**. Uberlândia. Disponível em: <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/institucional/conheca-uberlandia#:~:text=Em%201857%2C%20a%20partir%20da,criado%20o%20Munic%C3%A>



Dpio%20de%20Uberl%C3%A2ndia. Acesso em: 30 ago. 2020.

CAR. Cadastro Ambiental Rural. Sicar – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. 2020. Disponível em: <https://www.car.gov.br/#/sobre?page=inscricaoCAR>. Acesso em: 24 out. 2020.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. O consumo do espaço. *In*: CARLOS, Ana Fani Alesandrini. **Novos caminhos da Geografia**. 5ª ed. São Paulo, Editora Contexto, 2010.

CHAVANTE, Ana Paula. Contribuições da reforma bancária de 1921 para estabilidade do mercado bancário brasileiro frente à Crise de 1929. **Revista Leituras de Economia Política**, UNICAMP, Campinas, (12): 25-54, jan. 2006/dez. 2007.

CLEMENTE, Evandro César. A agricultura familiar a questão da sustentabilidade: alguns pontos para o debate. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v. 9, n. 3, p.88-108, dez/2015. <https://doi.org/10.5216/ag.v9i3.34354>.

CNA. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Venda Casada**. Brasília, 2020. Disponível em: [https://cnabrasil.org.br/assets/arquivos/CNA.Febraban.Guia\\_VendaCasada.CredRural.pdf](https://cnabrasil.org.br/assets/arquivos/CNA.Febraban.Guia_VendaCasada.CredRural.pdf) Acesso em: 30 ago. 2020.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (Org.). **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 4ª ed. São Paulo, Editora Ática, 2004.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. 6ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1998.

CORSI, Elaine. **Patrimônio cultural arquitetônico e plano diretor em Uberlândia**: uma proposta de revitalização para os distritos de Miraporanga, Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia. 2006. 144f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

COUTINHO, Diana; BARROS, Ricardo Paes de. **Quem precisa de uma definição de classe média?** *In*: Fundação Perseu Abramo/ Fundação Friedrich Ebert (orgs). **Classes? Que Classes? Ciclo de Debates sobre Classes Sociais**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

CPDOC/FGV. Diretrizes do Estado Novo (1937 - 1945) > Estado Novo e fascismo. São Paulo. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/EstadoNovoFascismo>>. Acesso em 18 de out. de 2020.

CUNHA, Marina Martins Brito da. **Os Acordos de Basileia I, II e III e o Mercado Bancário Brasileiro**: um estudo sobre os principais desafios da gestão de liquidez nesse novo cenário. 159f. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2014.

DAMASCENO, Isabelle Aparecida. **Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)**: conceitos,

normas e a PCH Malagone. 152f. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Rurbanização: o que é?** Recife: Massangana, 1982.

G1. **Série sobre distritos de Uberlândia destaca a história de Cruzeiro dos Peixotos.** G1, 2019, Uberlândia. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/videos/v/serie-sobre-distritos-de-uberlandia-destaca-a-historia-de-cruzeiro-dos-peixotos/7878743/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

G1. **Série especial sobre Uberlândia mostra história dos moradores do Distrito de Martinésia.** G1, 2019, Uberlândia. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/videos/t/todos-os-videos/v/serie-especial-sobre-uberlandia-mostra-historia-dos-moradores-do-distrito-de-martinesia/7881583/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

G1. Spread bancário cai em 2017, mas ainda está entre os mais altos do mundo. G1, 2017, São Paulo. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/spread-bancario-cai-em-2017-mas-ainda-esta-entre-os-mais-altos-do-mundo.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2020.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864. **Revista Veredas da História.** UFRRJ, Rio de Janeiro, ano V, edição 2, 2012, p.124- 145.

GARCIA, Daniele da Costa. **História do Colégio Agrícola de Uberlândia: da criação a formatura da primeira turma de Técnicos em Agropecuária (1957 – 1972).** 2011. 167f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

GOMES, Ana Paula Wendling; GOMES, Adriano Provezano. Sistema de integração na avicultura de corte: um estudo de caso na região de Viçosa – MG. **Anais do XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.** 2008. Rio Branco – AC. 20 a 23 de julho de 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (Des)caminhos do Meio Ambiente.** 14. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e Agricultura no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco. **A nova dinâmica da agricultura brasileira.** 2ª ed. rev. Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco. **Questão Agrária.** 4ª reimpr. da 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2001.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; CAMPANHOLA, Clayton. O que há de realmente novo no rural brasileiro. **Cadernos de Ciência & Tecnologia,** Brasília, v. 19, n. 1. P. 37-67, jan/abr. 2002.

GRISA, Cátia; Porto, Sílvio Isopo. **Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o**

- desenvolvimento rural. GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. (Org.). Políticas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HARVEY, David. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HARVEY, David. **Para entender O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.
- IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **A Geografia do Café: Dinâmica Territorial da Produção Agropecuária**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.  
Disponível em:  
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99002.pdf>>. Acesso em 11. Mai. 2020.
- INFRAERO. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. **Ampliação do aeroporto de Uberlândia**. Brasília: Infraero, 2018. Disponível em:  
<http://www4.infraero.gov.br/imprensa/noticias/infraero-vai-ampliar-aeroporto-de-uberlandia/> .  
Acesso em: 06 nov. 2020.
- LOPES, Edmilson Alves. **Conflitos Socioambientais Urbanos no Contexto de Periferização da Metrópole: uma perspectiva a partir das UTPs (Unidades Territoriais de Plamenjamento) da RMC – Região Metropolitana de Curitiba**. 278f. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
- LÓPEZ, Mildred. La función social de la propiedad y la quimera de los agronegocios em Guatemala: Uma possibilidade en el corazón de la globalización neoliberal. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. 1ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2008.
- LOURENÇO, Luís Augusto Bustamante. **A oeste das minas: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista, Triângulo Mineiro (1750-1861)**. Uberlândia: Edufu, 2005.  
<https://doi.org/10.7476/9788570785169>.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda - pessoa jurídica**. 14ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARTINS, José Ricardo. Immanuel Wallerstein e o sistema-mundo: uma teoria ainda atual? **Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales** (V), 2015, pp. 95-108. Disponível em: <<http://iberoamericasocial.com/immanuel-wallerstein-e-o-sistema-mundo-uma-teoria-ainda-atual>>. Acesso em: 19 set. 2020.
- MATIAS, Lindon Fonseca. Por uma Economia Política das Geotecnologias. **Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona**, v. VIII, n. 170 (52), ago/2004.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MINAS GERAIS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Lei nº 602 de 1852**. Dá nova organização à guarda nacional do Império. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=602&comp=&ano=1852>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MINAS GERAIS. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **histórico da 92ª CIA PM**. Belo Horizonte: Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/32bpm/conteudo.action?conteudo=980&tipoConteudo=itemMenu>. Acesso em: 25 out. 2020.

MONTES, Silma Rabelo. **Entre o campo e a cidade: as territorialidades do distrito de Tapuirama (Uberlândia / MG), 1975-2005**. 181f. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

NAZARETH, Carolina Cadima Fernandes. Trabalho e Representações do Urbano no Rural: Fronteiras Móveis em Cruzeiro dos Peixotos-MG. **Revista Argumentos**, v. 15, n.2, p. 90-115, 23 nov. 2018. <https://doi.org/10.32887/issn.2527-2551v15n2p.90-115>.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. 3ª Edição. Campus. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

NUNES, Fabrizia Gioppo. Análise Exploratória Espacial de Indicadores de Desenvolvimento Socioambiental das Regiões de Planejamento do Norte e Nordeste Goiano. **Ateliê Geográfico**, v. 7, n. 1, abr/2013, p. 237-259. <https://doi.org/10.5216/ag.v7i1.19809>.

ORTEGA, Antônio César. **Agronegócios e representação de interesses no Brasil**. Uberlândia: Edufu, 2008.

OSORIO, Felipe Lehnenn. **As redes logísticas de Minas Gerais: os sistemas de transportes como agentes transformadores do espaço no Triângulo Mineiro**. 169f. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

PEDROSO, Leonardo Batista. **Ocorrência e Distribuição Espacial da Dengue no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Uma Análise dos Determinantes Climáticos, Socioeconômicos e das Ações Municipais de Controle da Endemia**. 227f. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

PASSOS, Danielle Sandler dos. **A crise de 2008 e o Banco do Brasil: um estudo de caso**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

PEREIRA, Luiz Andrei Gonçalves; SANTOS, Igor José Ferreira dos; FERREIRA, William Rodrigues. Geografia do Comércio de Commodities, Dinâmicas Espaciais da Logística de Transportes e dos Fluxos de Exportações do Setor de Soja no Brasil. **Revista Geografia**

**Ensino & Pesquisa**, UFSM, Santa Maria RS, v. 23, p. 1-40, 2019.

<https://doi.org/10.5902/2236499433183>.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar; INOCÊNCIO, Maria Erlan. O PRODECER (RE)VISITADO: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun. 2014.

RODRIGUES, Maria José; SOARES, Beatriz Ribeiro. O Plano Diretor e o Sistema Integrado de Transportes de Uberlândia. **Revista Caminhos de Geografia**, v. 5, nº 13, out. 2004.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

ROSA, Roberto. **Introdução ao Sensoriamento Remoto**. 7ª ed. Uberlândia: EDUFU, 2009.

<https://doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-219-9>.

SÁ, Márcio Gomes. PÓS-MODERNIDADE!? Dimensões e reflexões. **Revista Pós Ciências Sociais** – São Luís, v. 3, n. 6, jul/dez. 2006.

SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004>.

SANTANA, Elis Virgínia da Silva; CARVALHO, Patrícia Nasser de. A Ascensão dos BRICS como Polo de Poder Mundial na Arquitetura do Sistema Financeiro Internacional Pós-Crise do Subprime. **Revista Aurora**, UNESP, Marília-SP, v. 10, n. 2, p. 27-48, jul./dez., 2017.

<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2017.v10n2.03.p27>.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 4ª ed. 2ª reimpr., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Coleção Milton Santos).

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1985. (Coleção Espaços).

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SEBRAE. **Boas Práticas Agrícolas**. 2020. Disponível em:

<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MG/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/Boas-Pr%C3%A1ticas-Agr%C3%ADcolas-MMP14001-1.pdf> . Acesso em: 15 ago. 2020.

SILVA, André Luiz B. da. **Consumo e a Publicidade na Pós-Modernidade**. XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Londrina – PR - 26 a 28 de maio de 2011.

SILVA, Fander de Oliveira. **Logística Urbanas de Cargas em Áreas Centrais**. 139f. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

SILVA, Guilherme Jonas Costa da; SOUZA, Esdras Cardoso; MARTINS, Humberto Eduardo

de Paula. Produção agropecuária em municípios de Minas Gerais (1996-2006): padrões de distribuição, especialização e associação espacial. 2012. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Piracicaba - SP. v. 50 n. 2, p. 333-350, abr/jun. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000200008>.

SILVA, Luís Felipe Carnevalli da. **Do “Neoliberalismo” ao “Neodesenvolvimentismo”**: as representações sobre agenda macroeconômica do Governo Lula (2003 – 2010). 2019. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

SILVA, Renata Rastrelo e. **Memórias, Imagens e Experiências**: O Município de Uberlândia, MG, a partir de seus distritos (1980 – 2012). 197f. 2014. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

SILVA, Renata Rastrelo e. **Proprietários rurais do Distrito de Martinésia (Uberlândia-MG): viver e permanecer no campo 1964-2005**. 148f. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA. **Associe-se**. 2020. Uberlândia. Disponível em: <http://www.camaru.org.br/associe-se>. Acesso em: 07 nov. 2020.

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. São Paulo: Nobel, 2002.

SOARES, Beatriz Ribeiro. **Urbanização no cerrado mineiro: o caso do Triângulo Mineiro**. In: Silva, J. B. da; COSTA, M. C. L.; DANTAS, E, W. C (Org.). A cidade e o urbano. Fortaleza: EUFC, 1997, p. 105-130.

SOARES, Beatriz Ribeiro; BESSA, Kelly Cristine. Novas espacialidades urbano-regionais perante a expansão do meio técnico científico informacional: o exemplo de Uberlândia. **Mercator (UFC)**, v. 04, n. 02, p. 19-34, 2003.

SOUZA, Francine Santos Mendes. **Determinantes do spread bancário e da concessão de crédito no Brasil**. 55f. 2008. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SOUZA, Tatiana Silva. **Urbanização contemporânea face as informalidades no rural: um olhar a partir dos loteamentos clandestinos e irregulares de Uberlândia – MG**. 2020. 199 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.14>.

TEIXEIRA, Rubens Humberto Costa. **Recordar e reconhecer a importância das organizações dos trabalhadores no desenvolvimento econômico brasileiro**. 69f. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Gerenciamento em Micro e Pequenas Empresas) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2005.

UBERLÂNDIA. Prefeitura Municipal de Uberlândia. **Banco de Dados Integrados**. Uberlândia. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://docs.uberlandia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/BDI-2019-vol2.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

UBERLÂNDIA. Prefeitura Municipal de Uberlândia. **História de Uberlândia**. Secretaria Municipal de Cultura, 2020. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/cultura/historia-de-uberlandia/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

UBERLÂNDIA. Prefeitura Municipal de Uberlândia. **Tarifas de Ônibus de Uberlândia**. Secretaria Municipal de Trânsito, 2020. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/cultura/historia-de-uberlandia/>. Acesso em: 27 set. 2020.

VIDOTTO, Carlos Augusto. Crise e reestruturação de uma estatal. **Revista Economia**, UFPR, Curitiba, n. 24, p. 43-72, 2000. <https://doi.org/10.5380/re.v24i0.1982>.

VILELA, Duarte; RESENDE, João César de; LEITE, José Bellini; ALVES, Eliseu. A evolução do leite no Brasil em cinco décadas. **Revista de Política Agrícola**. Ano XXVI – No 1 – Jan./Fev./Mar. 2017, p.22.

VON DER WEID, Jean Marc. Qual estratégia para o desenvolvimento rural? **Série Textos para Discussão**. Núcleos de Estudos Agrários e de Desenvolvimento. Ministério do Desenvolvimento Agrário. n.2, p. 53-70, 2001.

ZAMBERLAM, Jurandir & FRONCHETI, Alceu. **Agroecologia**: Caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente. Petrópolis: Vozes, 2012.

**ANEXOS**



**ANEXO A – Lei de Terras de 1850**

**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850.**

Dispõe sobre as terras devolutas  
do Império.

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colonias de nacionaes e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonisação estrangeira na forma que se declara.

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou, e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam prohibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente.

Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entre heréos confinantes.

Parapho unico. Os Juizes de Direito nas correições que fizerem na forma das leis e regulamentos, investigarão se as autoridades a quem compete o conhecimento destes delictos põem todo o cuidado em processal-os o punil-os, e farão effectiva a sua responsabilidade, impondo no caso de simples negligencia a multa de 50\$ a 200\$000.

Art. 3º São terras devolutas:

§ 1º As que não se acharem applicadas a algum uso publico nacional, provincial, ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commissio por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em commisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem occupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em titulo legal, forem legitimadas por esta Lei.

Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com principios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionario, ou do quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas.

Art. 5º Serão legitimadas as posses mansas e pacificas, adquiridas por occupação primaria, ou havidas do primeiro occupante, que se acharem cultivadas, ou com principio de cultura, e morada, habitual do respectivo posseiro, ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

§ 1º Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, comprehenderá, além do terreno aproveitado ou do necessario para pastagem dos animaes que tiver o posseiro, outrotanto mais de terreno devoluto que houver contiguo, comtanto que em nenhum caso a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual ás ultimas concedidas na mesma comarca ou na mais vizinha.

§ 2º As posses em circumstancias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias ou outras concessões do Governo, não incursas em commisso ou revalidadas por esta Lei, só darão direito á indemnização pelas bemfeitorias.

Exceptua-se desta regra o caso do verificar-se a favor da posse qualquer das seguintes hypotheses: 1ª, o ter sido declarada boa por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionarios e os posseiros; 2ª, ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou concessão, e não perturbada por cinco annos; 3ª, ter sido estabelecida depois da dita medição, e não perturbada por 10 annos.

§ 3º Dada a excepção do paragrapho antecedente, os posseiros gozarão do favor que lhes assegura o § 1º, competindo ao respectivo sesmeiro ou concessionario ficar com o terreno que sobrar da divisão feita entre os ditos posseiros, ou considerar-se tambem posseiro para entrar em rateio igual com elles.

§ 4º Os campos de uso commum dos moradores de uma ou mais freguezias, municipios ou comarcas serão conservados em toda a extensão de suas divisas, e continuarão a prestar o mesmo uso, conforme a pratica actual, emquanto por Lei não se dispuzer o contrario.

Art. 6º Não se haverá por principio do cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derribadas ou queimas de mattos ou campos, levantamentos de ranchos e outros actos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura effectiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente.

Art. 7º O Governo marcará os prazos dentro dos quaes deverão ser medidas as terras adquiridas por posses ou por sesmarias, ou outras concessões, que estejam por medir, assim como designará e instruirá as pessoas que devam fazer a medição, attendendo ás circumstancias

de cada Provincia, comarca e municipio, o podendo prorogar os prazos marcados, quando o julgar conveniente, por medida geral que comprehenda todos os possuidores da mesma Provincia, comarca e municipio, onde a prorogação convier.

Art. 8º Os possuidores que deixarem de proceder á medição nos prazos marcados pelo Governo serão reputados cahidos em commisso, e perderão por isso o direito que tenham a serem preenchidos das terras concedidas por seus titulos, ou por favor da presente Lei, conservando-o sómente para serem mantidos na posse do terreno que occuparem com effectiva cultura, havendo-se por devoluto o que se achar inculto.

Art. 9º Não obstante os prazos que forem marcados, o Governo mandará proceder á medição das terras devolutas, respeitando-se no acto da medição os limites das concessões e posses que acharem nas circumstancias dos arts. 4º e 5º.

Qualquer opposição que haja da parte dos possuidores não impedirá a medição; mas, ultimada esta, se continuará vista aos oppoentes para deduzirem seus embargos em termo breve.

As questões judiciais entre os mesmos possuidores não impedirão tão pouco as diligencias tendentes á execução da presente Lei.

Art. 10. O Governo proverá o modo pratico de extremar o dominio publico do particular, segundo as regras acima estabelecidas, incumbindo a sua execução ás autoridades que julgar mais convenientes, ou a commissarios especiaes, os quaes procederão administrativamente, fazendo decidir por arbitros as questões e duvidas de facto, e dando de suas proprias decisões recurso para o Presidente da Provincia, do qual o haverá tambem para o Governo.

Art. 11. Os posseiros serão obrigados a tirar titulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por effeito desta Lei, e sem elles não poderão hypothecar os mesmos terrenos, nem alienal-os por qualquer modo.

Esses titulos serão passados pelas Repartições provinciaes que o Governo designar, pagando-se 5\$ de direitos de Chancellaria pelo terreno que não exceder de um quadrado de 500 braças por lado, e outrotanto por cada igual quadrado que de mais contiver a posse; e além disso 4\$ de feitio, sem mais emolumentos ou sello.

Art. 12. O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessarias: 1º, para a colonisação dos indigenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaesquer outras servidões, e assento de estabelecimentos publicos: 3º, para a construção naval.

Art. 13. O mesmo Governo fará organizar por freguezias o registro das terras possuidas, sobre as declarações feitas pelos respectivos possuidores, impondo multas e penas áquelles que deixarem de fazer nos prazos marcados as ditas declarações, ou as fizerem inexactas.

Art. 14. Fica o Governo autorizado a vender as terras devolutas em hasta publica, ou fóra della, como e quando julgar mais conveniente, fazendo previamente medir, dividir, demarcar e descrever a porção das mesmas terras que houver de ser exposta á venda, guardadas as regras seguintes:

§ 1º A medição e divisão serão feitas, quando o permittirem as circumstancias locaes, por linhas que corram de norte ao sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem

em angulos rectos, de maneira que formem lotes ou quadrados de 500 braças por lado demarcados convenientemente.

§ 2º Assim esses lotes, como as sobras de terras, em que se não puder verificar a divisão acima indicada, serão vendidos separadamente sobre o preço minimo, fixado antecipadamente e pago á vista, de meio real, um real, real e meio, e dous réis, por braça quadrada, segundo for a qualidade e situação dos mesmos lotes e sobras.

§ 3º A venda fóra da hasta publica será feita pelo preço que se ajustar, nunca abaixo do minimo fixado, segundo a qualidade e situação dos respectivos lotes e sobras, ante o Tribunal do Thesouro Publico, com assistencia do Chefe da Repartição Geral das Terras, na Provincia do Rio de Janeiro, e ante as Thesourarias, com assistencia de um delegado do dito Chefe, e com aprovação do respectivo Presidente, nas outras Provincias do Imperio.

Art. 15. Os possuidores de terra de cultura e criação, qualquer que seja o titulo de sua aquisição, terão preferencia na compra das terras devolutas que lhes forem contiguas, comtanto que mostrem pelo estado da sua lavoura ou criação, que tem os meios necessarios para aproveitá-las.

Art. 16. As terras devolutas que se venderem ficarão sempre sujeitas aos onus seguintes:

§ 1º Ceder o terreno preciso para estradas publicas de uma povoação a outra, ou algum porto de embarque, salvo o direito de indemnização das bemfeitorias e do terreno occupado.

§ 2º Dar servidão gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensavel para sahirem á uma estrada publica, povoação ou porto de embarque, e com indemnização quando lhes for proveitosa por incurtamento de um quarto ou mais de caminho.

§ 3º Consentir a tirada de aguas desaproveitadas e a passagem dellas, precedendo a indemnização das bemfeitorias e terreno occupado.

§ 4º Sujeitar ás disposições das Leis respectivas quaesquer minas que se descobrirem nas mesmas terras.

Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nellas se estabelecerem, ou vierem á sua custa exercer qualquer industria no paiz, serão naturalizados querendo, depois de dous annos de residencia pela fórmula por que o foram os da colonia de S. Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do municipio.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir annualmente á custa do Thesouro certo numero de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agricolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração publica, ou na formação de colonias nos logares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessarias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem.

Aos colonos assim importados são applicaveis as disposições do artigo antecedente.

Art. 19. O producto dos direitos de Chancellaria e da venda das terras, de que tratam os arts. 11 e 14 será exclusivamente applicado: 1º, á ulterior medição das terras devolutas e 2º, a importação de colonos livres, conforme o artigo precedente.

Art. 20. Enquanto o referido producto não for sufficiente para as despesas a que é destinado, o Governo exigirá annualmente os creditos necessarios para as mesmas despesas, ás quaes applicará desde já as sobras que existirem dos creditos anteriormente dados a favor da colonisação, e mais a somma de 200\$000.

Art. 21. Fica o Governo autorizado a estabelecer, com o necessario Regulamento, uma Repartição especial que se denominará - Repartição Geral das Terras Publicas - e será encarregada de dirigir a medição, divisão, e descripção das terras devolutas, e sua conservação, de fiscalisar a venda e distribuição dellas, e de promover a colonisação nacional e estrangeira.

Art. 22. O Governo fica autorizado igualmente a impor nos Regulamentos que fizer para a execução da presente Lei, penas de prisão até tres mezes, e de multa até 200\$000.

Art. 23. Ficam derogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 18 dias do mez do Setembro de 1850, 29º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com a rubrica e guarda.  
Visconde de Mont'alegre.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonisação.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.  
João Gonçalves de Araujo a fez.  
Euzebio de Queiroz Coituiho Mattoso Camara.

Sellada na Chancellaria do Imperio em 20 de Setembro de 1850. - Josino do Nascimento Silva.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 20 de setembro de 1850.  
- José de Paiva Magalhães Calvet.

Registrada á fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de outubro de 1850. - Bernardo José de Castro

Este texto não substitui o publicado na CLBR de 1850

**ANEXO B – Lei Complementar sobre criação de distritos dentre outras providências**

LEI COMPLEMENTAR Nº 37/1995 de 18/01/1995

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I Da Criação do Município****SEÇÃO I Dos Requisitos e das Exigências**

Art. 1º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios serão feitos por Lei estadual, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º O município criado por desmembramento abrangerá território integral de um ou mais distritos.

Art. 3º Para a criação de municípios por desmembramento devem ser comprovados os seguintes requisitos, relativos ao total da área territorial a ser emancipada:

- I - número mínimo de 2.000 (dois mil) eleitores;
- II - núcleo urbano já constituído, com mais de 400 (quatrocentas) moradias, destinado a sediar, como cidade, o novo governo municipal;
- III - edifício capaz de fornecer condições de funcionamento ao governo municipal e aos órgãos de segurança;
- IV - existência de posto de saúde, escola pública de 1º grau completo, cemitério e serviços públicos de comunicação, energia elétrica e abastecimento de água.

Parágrafo único - O atendimento dos requisitos enumerados neste artigo será comprovado por meio de informações escritas fornecidas:

- a) pela Justiça Eleitoral, no que se refere ao inciso I;
- b) pelo Serviço de Cadastro e Lançamento da Prefeitura Municipal, no que se refere aos incisos II e III;
- c) pelas concessionárias dos serviços públicos, pelas Secretarias de Estado da Saúde e da Educação, por meio de seus órgãos regionais, e pela Prefeitura Municipal, nos serviços por ela mantidos, no que se refere ao inciso IV.

Art. 4º Nenhuma autoridade estadual ou municipal poderá negar-se, sob pena de responsabilização, a fornecer aos interessados ou à Assembléia Legislativa os documentos indispensáveis à comprovação dos requisitos exigidos para a criação de municípios ou necessários ao início do processo.

Art. 5º Não se permitirá a criação de município por desmembramento nem a anexação de distrito se essas medidas implicarem, para o município remanescente:

- I - o descumprimento de qualquer dos requisitos exigidos para a criação de município;
- II - a sua descontinuidade territorial;
- III - a perda da continuidade e da unidade histórico- cultural do ambiente urbano;
- IV - a perda de distrito industrial; (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).
- V - a perda de mais de 80% (oitenta por cento) de sua área territorial, tomando-se como

referência aquela existente em 1º de janeiro do segundo ano posterior ao das últimas eleições municipais; (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

VI - a perda, por emancipação, de mais de 3 (três) distritos no mesmo ano; (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

VII - a perda de mais de 70% (setenta por cento) de suas receitas correntes e de capital, tomando-se como referência a média da arrecadação dos 3 (três) exercícios financeiros anteriores ao início do processo, salvo acordo entre as partes. (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 1º - Consideram-se não preservadas a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano quando os novos limites intermunicipais importarem no desmembramento de área territorial situada dentro da zona urbana do município remanescente.

§ 2º - O município a que pertencer o território que se pretende emancipar ou anexar poderá representar contra o desmembramento ou a anexação, nos casos previstos neste artigo, até a aprovação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, do requerimento de que trata o inciso IV do artigo 7º, cabendo-lhe, quanto aos fatos alegados, o ônus da prova.

§ 3º - Considera-se distrito industrial, para os fins desta Lei, aquele projetado e implantado pela Companhia de Distritos

Industriais de Minas Gerais - CDI - MG - há pelo menos 2 (dois) anos, que esteja em pleno e ininterrupto funcionamento e cuja área efetivamente industrializada seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua base territorial. (Parágrafo acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 4º - Admitir-se-á a perda, por emancipação, de até 4 (quatro) distritos de um mesmo município, desde que ocorra a fusão de pelo menos 2 (dois) deles para formação de um novo município. (Parágrafo acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 5º - No caso em que a emancipação pretendida por dois ou mais distritos de um mesmo município importe, em seu conjunto, no descumprimento de qualquer das condições previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, será dada preferência aos distritos cuja zona urbana esteja mais distante, em linha reta, da zona urbana da sede do município remanescente. (Parágrafo acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

Art. 6º Para a fusão e a incorporação de municípios, fica dispensado o cumprimento dos requisitos e das exigências de que trata esta seção.

## SEÇÃO II

### Dos Procedimentos

Art. 7º Os procedimentos para a criação de município por desmembramento obedecerão às seguintes etapas:

I - formação de uma comissão emancipacionista, que se responsabilizará pela organização dos documentos necessários, por seu encaminhamento à Assembléia Legislativa e pelo acompanhamento do processo em todas as fases; (Inciso com redação dada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

II - encaminhamento à Assembléia Legislativa de representação assinada por, no mínimo, 7%

(sete por cento) dos eleitores inscritos na área territorial a ser emancipada, identificados por meio do número do título de eleitor, da seção e da zona eleitoral, em lista organizada por entidade legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas, dispensado o reconhecimento de firmas, e instruída com:

- a) os documentos de que trata o parágrafo único do artigo;
- b) cópia autenticada da ata de constituição da comissão emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos;
- c) cópia autenticada da ata da eleição da diretoria da entidade que se responsabilizar pelas assinaturas de representação, registrada em cartório de títulos e documentos;
- d) cópia autenticada do cartão de Cadastro Geral de Contribuintes - CGC -, cópia do estatuto registrado em cartório de títulos e documentos, da entidade mencionada na alínea anterior. (Inciso com redação dada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

III - recebimento, mediante requerimento de Deputado, da representação, acompanhada da documentação mencionada no inciso anterior; (Inciso acrescentado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

IV - encaminhamento do processo à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia Legislativa, para diligências e instrução complementar, com a seguinte documentação:

- a) mapa da área emancipanda, elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, acompanhado da proposta de alteração de limites;
- b) inventário patrimonial dos bens móveis municipais localizados na área emancipanda;
- c) relação discriminada dos servidores municipais lotados na área emancipanda. (Inciso acrescentado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

V - elaboração, pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, comprovado o atendimento dos requisitos previstos nesta Lei, de parecer concluindo pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia, para que este solicite ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito; (Inciso renumerado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

VI - aprovação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, do requerimento da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização a que se refere o inciso anterior; (Inciso renumerado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

VII - solicitação da Assembléia Legislativa ao Tribunal Regional Eleitoral, para que se realize o plebiscito; (Inciso renumerado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

VIII - realização de plebiscito pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma por ele disciplinada, observadas as disposições desta Lei; (Inciso renumerado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

IX - elaboração e encaminhamento para tramitação, pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, do projeto de Lei de criação de município, caso seja favorável a consulta plebiscitária. (Inciso renumerado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 1º - Considera-se iniciado o processo de criação de município com o protocolo do requerimento em conformidade com o disposto no inciso III. (Parágrafo acrescentado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).



§ 2º - Havendo mais de uma comissão emancipacionista na mesma área emancipada, terá precedência aquela cuja representação tenha sido recebida em primeiro lugar pela Assembléia Legislativa, nos termos do parágrafo anterior. (Parágrafo acrescentado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 3º - Na ocorrência da hipótese prevista no § 2º, as representações que se seguirem à primeira serão a ela anexadas e, em caso de afastamento da comissão anterior, consideradas sucessivamente, segundo a ordem de sua apresentação. (Parágrafo acrescentado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 4º - O fim da legislatura não ocasionará o arquivamento dos processos em tramitação. (Parágrafo acrescentado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

§ 5º - Na hipótese de não-atendimento dos requisitos previstos nesta Lei, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização concluirá pelo arquivamento do processo. (Parágrafo renumerado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

Art. 8º O município a que pertencer a área emancipada poderá contestar, junto à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia Legislativa, os dados apresentados, até a aprovação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, do requerimento de que trata o inciso V do artigo 7º, cabendo-lhe o ônus da prova.

Parágrafo único - Após ter sido protocolado requerimento de que trata o § 1º do artigo 7º e enquanto tramitar o projeto de lei mencionado no inciso IX do referido artigo, é vedada ao município a edição de lei que crie, organize ou suprima distrito ou que altere seus limites. (Artigo com redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 39, de 23/6/1995).

Art. 9º A Lei de criação de município mencionará a comarca a que pertence o novo município e definirá seus limites segundo linhas geográficas que acompanhem, preferencialmente, acidentes naturais e que se situem entre pontos de presumível permanência no terreno e identificáveis em documentação cartográfica oficial, sendo vedada a formação de áreas descontínuas.

### SEÇÃO III Dos Prazos

Art. 10 - O encaminhamento dos documentos a que se refere o inciso I do artigo 7º só poderá ocorrer nos 2 (dois) anos anteriores ao das eleições municipais, sendo que, no ano imediatamente anterior, o prazo se esgota no dia 31 de maio.

Art. 11 - O plebiscito de que trata o inciso VI do artigo 7º deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da solicitação feita pela Assembléia Legislativa ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 12 - O projeto de Lei de criação de município só poderá tramitar no ano imediatamente anterior ao das eleições municipais.

Art. 13 - As disposições desta seção aplicam-se, no que couber, aos processos de fusão e de incorporação de município e de anexação de distrito.

### SEÇÃO IV Do Plebiscito

Art. 14 - A tramitação de projetos de Lei de criação, incorporação, fusão e desmembramento de município e de anexação de distrito dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, exigida a aprovação por maioria dos votos apurados em cada distrito ou município onde se processar a consulta, tendo votado a maioria absoluta dos eleitores alistados.

Parágrafo único - Consideram-se populações diretamente interessadas as residentes: I - em cada distrito emancipando, no processo de criação de município por desmembramento;

II - em cada município a ser extinto, no processo de criação de município por fusão;

III - no município a ser incorporado, no processo de extinção de município por incorporação;

IV - no distrito a ser anexado, no processo de anexação.

Art. 15 - Caberá ao Tribunal Regional Eleitoral regulamentar a realização da consulta plebiscitária, fixar-lhe a data e baixar as instruções para a sua efetivação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 16 - O Tribunal Regional Eleitoral comunicará ao Presidente da Assembléia Legislativa o resultado da consulta plebiscitária no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da sua homologação.

Parágrafo único - Na hipótese de, na consulta plebiscitária, não se alcançar resposta favorável, o processo será arquivado e não poderá ser reinstaurado na mesma legislatura.

## Capítulo II

### DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO RECÉM-CRIADO

Art. 17 - Até a posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, o território do município criado será administrado pelo Prefeito do município remanescente.

§ 1º - Quando o novo município resultar do desmembramento de 2 (dois) ou mais distritos originários de mais de um município, a sua administração, em cada área territorial desmembrada, ficará a cargo do Prefeito do município remanescente.

§ 2º - No caso de fusão de 2 (dois) ou mais municípios, cada um deles permanecerá com sua própria administração, até a instalação do novo município.

Art. 18 - Para facilitar o processo de transição, será criada comissão paritária representativa das áreas abrangidas.

Art. 19 - A comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) membros por distrito emancipando, indicados pela comissão emancipacionista;

II - 2 (dois) membros por município remanescente, indicados pelo respectivo Prefeito.

Parágrafo único - No caso de fusão, a comissão paritária será composta por membros dos municípios envolvidos no processo, indicados pelos respectivos Prefeitos, na razão de 2 (dois) membros por município.

Art. 20 - Enquanto não for instalado o novo município, a administração e a contabilidade de sua receita e despesa serão de responsabilidade dos órgãos competentes das Prefeituras dos municípios que lhe deram origem.

Parágrafo único - Consideram-se receita do novo município, para os fins desta Lei, os valores dos tributos municipais arrecadados em seu território e as transferências a que faz jus, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 21 - (Revogado pelo art. 21 da Lei Complementar nº 47, de 27/12/1996). Dispositivo revogado: "Art. 21 - No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da Lei que criar município, a Secretaria de Estado da Fazenda divulgará a alteração dos índices definitivos de participação do novo município e do município remanescente na parcela de ICMS que lhes for devida, creditando imediatamente ao novo município, em estabelecimento bancário estadual mais próximo, os valores que lhe pertencam.".

### Capítulo III

## DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO RECÉM-CRIADO

### SEÇÃO I

#### Da Instalação, da Legislação e da Responsabilidade Financeira

Art. 22 - A instalação do município criado ocorrerá com a posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos.

Art. 23 - A remuneração dos agentes políticos do novo município na primeira legislatura, corresponderá, no máximo, à dos agentes políticos do município remanescente, observados os limites constitucionais.

Parágrafo único - Caso haja mais de um município remanescente, considerar-se-á, para efeito do disposto neste artigo, aquele que houver contribuído com a maior área para a constituição do novo município.

Art. 24 - A partir da sua instalação, o município passará a receber as transferências das receitas tributárias federais e estaduais que as Constituições da República e do Estado e a legislação complementar e ordinária lhe assegurem.

Art. 25 - No primeiro exercício financeiro, até que entre em vigor a Lei orçamentária para o exercício subsequente, o novo município fará face a suas despesas mediante créditos especiais, com prévia e específica autorização legislativa, na forma do disposto no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal, contabilizando-os como receita e despesa extra-orçamentárias, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26 - Os municípios criados e acrescidos de território indenizarão o município ou municípios de origem da quota-parte das dívidas vencíveis após sua criação, contraídas para a execução de obras e serviços que tenham beneficiado os territórios envolvidos.

§ 1º - O cálculo da quota-parte será feito mediante confronto da média da arrecadação tributária obtida nos 3 (três) últimos exercícios no território desmembrado com a do município ou municípios de origem, no mesmo período.

§ 2º - O cálculo da indenização, a cargo de peritos indicados pelas partes interessadas, deverá ser concluído no prazo de 6 (seis) meses contados da instalação do município.

Art. 27 - Caberá à Câmara Municipal, no prazo de 6 (seis) meses a contar da instalação do município, votar a sua Lei Orgânica, em 2 (dois) turnos de discussão e votação, observado o disposto nas Constituições da República e do Estado.

§ 1º - Até que edite sua própria legislação, o novo município será submetido, no que couber, à legislação do município remanescente vigente à data de sua instalação.

§ 2º - No caso de haver mais de um município remanescente, vigorará a Lei daquele de que é originária a sede do novo município.

Art. 28 - Os servidores municipais constantes na relação mencionada no inciso IV do artigo 8º e em exercício no território que se constituiu em novo município serão por este aproveitados, assegurados seus direitos e vantagens, no caso de não optarem pela permanência no quadro de pessoal do município de origem.

## SEÇÃO II Do Patrimônio

Art. 29 - Os bens públicos municipais constantes na relação de que trata o inciso III do artigo 8º passarão à propriedade e à administração do novo município, respectivamente, na data de sua criação e instalação.

Parágrafo único - Os bens referidos neste artigo que constituírem parte integrante e inseparável de serviços utilizados pelos municípios envolvidos serão administrados e explorados, conjuntamente, como patrimônio comum.

## Capítulo IV DA ALTERAÇÃO DE LIMITES INTERMUNICIPAIS

Art. 30 - As modificações de limites intermunicipais não resultantes de criação de município serão feitas por Lei estadual, mediante solicitação dos municípios interessados e acordo prévio, aprovado pelas respectivas Câmaras municipais.

Parágrafo único - A solicitação de que trata o "caput" deverá ser acompanhada de texto descritivo dos novos limites elaborado pelo IGA.

## Capítulo V DA ALTERAÇÃO DE TOPÔNIMO MUNICIPAL

Art. 31 - O topônimo pode ser alterado por Lei estadual, observados o disposto no artigo 168 da Constituição do Estado e as seguintes exigências:

- I - não serão utilizados topônimos já existentes no País;
- II - a escolha de topônimo deverá respeitar a tradição histórico-cultural da localidade;
- III - não serão utilizados nomes de pessoas vivas ou designações de datas.

Parágrafo único - A solicitação de alteração de topônimo dirigida à Assembléia Legislativa deverá ser instruída com informação do IGA sobre a inexistência de topônimo análogo no País.

## Capítulo VI DO DISTRITO

Art. 32 - O município poderá dividir-se em distritos, e, estes, em subdistritos, para efeito de descentralização administrativa.

Art. 33 - O distrito-sede terá o nome do município e a categoria de cidade, ao passo que os demais distritos, a categoria de vila.

Parágrafo único - Os distritos terão o nome do povoado que lhes deu origem, respeitada a denominação vigente na data desta Lei, e serão designados por número ordinal, conforme a ordem de sua criação.

Art. 34 - Competem ao município, por meio de Lei municipal, a criação, a organização, a redelimitação e a supressão de distrito, observada a sua Lei Orgânica e o § 2º do artigo 8º desta Lei.

§ 1º - A criação e a redelimitação de distritos devem observar os seguintes requisitos:

- I - eleitorado não inferior a 200 (duzentos) eleitores;
- II - existência de povoado com, pelo menos, 50 (cinquenta) moradias e escola pública;
- III - demarcação dos limites, obedecido, no que couber, o disposto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - A lei municipal que criar, organizar, redelimitar ou suprimir distrito será publicada no órgão oficial do Estado.

## Capítulo VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente os feitos que tenham por objeto resolver litígios entre municípios do Estado.

Art. 36 - Cabe ao IGA prover todos os estudos, perícias e trabalhos de demarcação territorial, inclusive propostas de alteração de limites intermunicipais e interdistritais para os fins desta Lei.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 19, de 17 de julho de 1991, com as alterações da Lei Complementar nº 24, de 25 de maio de 1992.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 1995.

Eduardo Azeredo  
Governador do Estado